

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Barreiras

CNPJ: 13.348.347/0001-71

TERMO Nº: 04/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 569.742,03

VIGÊNCIA: 28/02/2022

RECURSO: Sec. Mun.de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 01

VALOR: R\$ 51.794,73

PERÍODO: 22/04/2021 à 25/05/2021

EXERCÍCIO 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER nº 005/2021

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o *seguinte* parecer:

Trata-se de análise da Minuta do **Termo de Fomento Nº004/2021**, referente **Processo Administrativo n 1761/2021**, celebrado entre o Município de Barreiras, BA. e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº **13.348.347/0001-71**, visando o apoio financeiro através de repasse da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, este inscrito no CNPJ sob nº **30.667.266/0001-53**, Fonte de Recursos **01 – Rec de impostos e Transf. De impostos Educação 25%**, no montante de **R\$ 569.742,03 (Quinhentos e Sessenta e Nove mil Setecentos e Quarenta e Dois reais e Três centavos)** dividido em 12(doze) parcelas sucessivas de **R\$ 51.794,73(Cinquenta e Um mil Setecentos e Noventa e Quatro reais e Setenta e Três centavos)** a ser executado de acordo com o recursos financeiro de Recursos Municipal do ano 2021, tudo acordado entre as partes e conforme o Plano de Trabalho com aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (doc. acostado), tendo como objeto o *"atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias"*, mediante a **orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.**

Neste presente auto de solicitação do **Termo de Fomento nº004/2021**, este representa o instrumento adequado à formalizar as parcerias estabelecidas pela administração pública e sua efetivação está regulado pelo Art. 17º da Lei nº13.019 de 31 de Julho de 2014, suas alterações pela Lei nº 13.204, de 2015 e Resolução Nº1381/2018 do TCM/BAHIA

“Art. 17 - Para Fins desta Lei, considerá-se:

- que o Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de Planos de Trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Processo Administrativo foi instruído obedecendo os pré-requisitos necessários de documentos que comprovam a viabilidade e o interesse público na continuidade da parceria para ação conjunta entre as partes.

A princípio, compete esclarecer que a Controladoria analisa exclusivamente os aspectos formais do processo com os elementos que constam nos autos até a presente data, tendo em vista que a este órgão não incumbe à análise da conveniência e da oportunidade dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, tampouco, analisar aspectos de conhecimento específico da justificativa técnica, sendo esta de inteira responsabilidade dos servidores que a consignaram supra mencionados e do titular da pasta.

Oportuno salientar que a Administração Municipal deverá sempre pautar as despesas públicas pelo princípio da razoabilidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

Da análise dos autos da Minuta deste Termo de Fomento sob o ponto de vista técnico, atestamos a regularidade formal do processo em comento a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, apresentado para esse fim, foi aprovado pela secretaria Municipal ora solicitante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para os fins devidos.

Controladoria Geral do Município, em 28 de junho de 2021.


Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Ofício n.º 20/2021

Barreiras/BA, 25 de maio de 2021

Sua Excelência Senhor
João Barbosa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 01 parcial. Solicita a liberação de Repasse.

Exm.º Senhor Prefeito

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.º a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 004/2021.

Ressalto que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Presidente da Instituição

EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Setor de Convênios - PMB
Em 23/05/21 às 19:55h
Assinatura por extenso

Rua da APAE, 361 - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas- Barreiras - Bahia
- CEP 47.800-000



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 320

DATA: 22/04/2021

CREDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 51.794,73

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 51.794,73

DOTAÇÃO:


030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	88589 - 4	FMED - MDE 25%	63043	51.794,73



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2021 14:53:25
 Acesse em: https://e.lem.br/ep/validadoc/seam/Código do documento: 6cad0168-7b81-4dd6-8997-8eaca54d1c05

22.07

	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53
---	--

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 578	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	DADOS COMPLEMENTARES Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
569.957,57	569.742,03	215,54

CREADOR			
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE	Endereço: TV DAS TURBINAS		
C.N.P./CPF: 13.348.347/0001-71	R.G.:	Bairro: BARREIRINHAS	
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
Banco:	Agência:	Conta:	

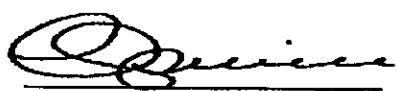
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2020, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 28/02/2022.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 05/04/2021


Valor: 569.742,03 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Dols Reais e Tres Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:
 05/04/2021



CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
 Portaria nº787
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
 EM:05/04/2021



BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)


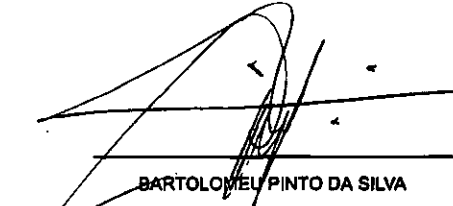
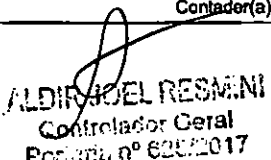
Empenho: 578





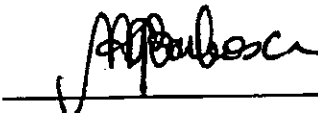
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

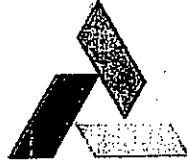
ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-63

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 578 / 1	Liq: 3.450	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
569.957,57	569.742,03	215,54	569.742,03	51.794,73	517.947,30
CREADOR					
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - APAE Endereço: TV DAS TURBINAS					
C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-71		R.G.:	Bairro: BARREIRINHAS		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco:		Agência: 0031-3	Conta: 63043-8		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2020, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 31/01/2021. Ref. 01 parcela.					
Data do Empenho: 05/04/2021		Data do Sub Empenho: 19/04/2021		Data da Liquidação: 19/04/2021	
Valor Bruto: 51.794,73		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 01/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 19/04/2021					51.794,73
Total do Documento:					51.794,73
Valor Líquido: 51.794,73 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº 787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)		
 ALDIR JOEL RESMINI Controlador Geral Portaria nº 620/2017					



 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 578 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 004/2021 - TF FME 004/2021 - APAE Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
569.957,57	569.742,03	215,54	569.742,03	51.794,73	517.947,30	
CREDOR						
R.Social/Nome: 94 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - Endereço: TV DAS TURBINAS						
APAE						
C.N.P.J/CPF: 13.348.347/0001-71		R.G.:	Bairro: BARREIRINHAS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente a parceria para ação conjunta entre as partes que objetivem proporcionar o apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 004/2020, no valor de R\$ 569.742,03 com vigência até 31/01/2021. Raf. 01 parcela.						
DATA EMPENHO: 05/04/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 19/04/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 19/04/2021 DATA PAGAMENTO: 22/04/2021						
Valor Bruto: 51.794,73		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	63043	7101	51.794,73
Total Pago:					51.794,73	
Pague-se a quantia de R\$ 51.794,73 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Tres Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			
Empenho: 578 / 1						



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202104051334834070021

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE**, CNPJ N.º 13.348.347/0001-71, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (07h00) do dia 05/04/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ



Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 059067/2021

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**, CNPJ N.º 13.348.347/0001-71, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 10:05:00 (hora local) do dia 05/04/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 05/04/2021.

Endereço: Avenida 4, n.º495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, n.º495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00
Sexta das 08:00 às 13:00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**

CNPJ: **13.348.347/0001-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**, CNPJ 13.348.347/0001-71, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h21min24 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2QMX.P21E.H94N.9FXN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS
CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:19:41 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 14M4050421101941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47613-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000294/2021.E

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS
Nome Fantasia: APAE
Inscrição Municipal: 4724 CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71
Endereço: RUA DA APAE, 349 (da fazenda Boa Vista I)
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-500

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 27/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/04/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600005465920000008710090000294202101270



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.seatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impressão em 27/01/2021 às 10:49:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:34 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **AC7A.1D56.02F9.A93F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.348.347/0001-71

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

Endereço: RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031801242088207404

Informação obtida em 05/04/2021 09:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.348.347/0001-71
Certidão nº: 11596318/2021
Expedição: 05/04/2021, às 09:53:46
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.348.347/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2021 14:53:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 6cad0168-7b81-4dd6-8997-8eaeas4dfc05

22/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:47:01
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/04/2021
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.043
VALOR TOTAL	51.794,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
=====

NR.AUTENTICACAO	8.F7D.159.DB3.7D4.160
-----------------	-----------------------

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.708.477/0001-01 - CTAAS.É. DE 100718-00-10
Rua De Lúcia Leite Prêda - Municipal - Caixa 85
Lacerdópolis - BARREIRAS - BA - CEP 45.200-000 - Fone 3524.3812/33

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de educação, assistência social e saúde, com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultem a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

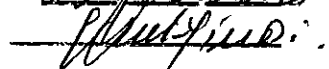
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Barreiras - APAE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras - APAE
25/05/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2021



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras		CNPJ	13.348.347-0001/71
Endereço	Rua da APAE, 361		CEP	47810-590
Município	E-mail	Telefone	FAX	
Barreiras	barreiras@apaeba.org.br	(77)3612-6922		
Corta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
63.043-8	Banco do Brasil	0231-3		

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Luiz Gonzaga de Araújo Filho

Endereço

Rua Gaivota, 175

Número RG

059844602016-6

CPF

387.520.938-91

Data da Emissão

26/08/2016

Telefone Fixo

77)3612-6922 APAE.

Órgão Emissor

SSP/MA

Celular

(77) 99194-0072

III - TÍTULO DO PROJETO

Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.

A ser executado em

11 meses

01 DE ABRIL DE 2021.

IV- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que atende 66 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, presta atendimento educacional especializado gratuito e recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Barreiras através do (Termo de Fomento) a qual é destinado para pagamento dos profissionais, das contribuições sociais e de serviços.

A metodologia aplicada será de acordo as especificidades de cada aluno, respeitando o ritmo de cada um, para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo de ensino/ aprendizagem, explorando o corpo, percepção sensorial, o espaço e a integração com os outros. As metodologias estarão voltadas para a arte e o lúdico, como brincadeiras, jogos, contos, música, teatro, etc, Para que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia através das oficinas temáticas.

Assim, as oficinas trabalhadas irá promover situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais e intrapessoais de ser e estar com os outros em uma atitude de respeito e confiança, e o acesso, dos alunos, aos conhecimentos da realidade social e cultural.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

25/05/2021
[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Término 2020/2022

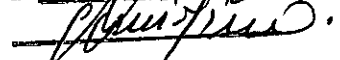
Promover ações pedagógicas que desenvolva nos alunos sua autonomia, oportunizando condições de igualdade e equidade, através de atividade socioassistenciais e atendimento educacional especializado (Oficinas temáticas), fundamentado num ensino que valoriza a cultura, o respeito às diferenças, a experiência e o seu modo de vida.



Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Triênio 2020/2022

CONFERE COMO ORIGINAL

Em 25/05/2021



VI - OBJETIVOS E METAS

- * Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de sua família, desenvolvendo a máxima autonomia nas habilidades de vida diária e prática, por meio de sua inclusão em atividades sociais, culturais, artísticas e educativas, com ações que proporcionem aos participantes vivências diversas, elevando o índice de qualidade de vida promovendo o desenvolvimento de sua autonomia.
- * Desenvolver condições para que o processo de ensino/aprendizagem esteja adequado à realidade e às necessidades do estudante;
- * Possibilitar o acesso aos conhecimentos de modo dinâmico, tendo o ensino/aprendizagem como processo educativo, uma vez que o projeto da escola da APAE é inclusivo, e tem como objetivo a busca incansável da qualidade em educação especial;
- * Promover a formação pedagógica continuada dos docentes dentro da concepção da Educação Especial para deficiente intelectual e múltipla;
- * Apresentar prestação de contas das ações financeiras junto aos órgãos superiores, presidência da APAE, parceiros, conveniados e associados.
- * Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação;
- * Contribuir para a superação de barreiras na busca da igualdade de oportunidades, de acesso aos benefícios aos quais têm direito, e ampliação da sua participação social;

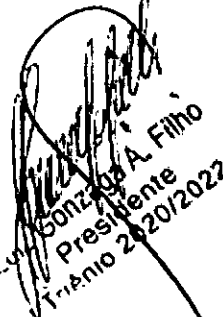
VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação deve ser entendida como um meio de se obter informações e subsídios para favorecer o desenvolvimento do aluno e a ampliação de seus conhecimentos. Ao se dispor dessas informações, é possível adotar procedimentos para correções e melhorias no processo, planejamento e redirecionar o trabalho pedagógico.

O registro do resultado da avaliação será feito através de ficha de acompanhamento e elaboração de plano individual e/ou familiar, elaboração de relatórios e registros em prontuários, realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, pesquisa de satisfação dos usuários e de suas famílias: caderno diário do aproveitamento do aluno, relatório descritivo apresentando o desenvolvimento durante o semestre, organização dos documentos para prestação de contas, projetos para captação de recursos e avaliação dos resultados.

Vale ressaltar que em virtude da Pandemia causada pelo COVID-19, foram suspensas em atendimento ao Decreto Municipal.

Entretanto, estão mantidas as aulas de forma remota, atividades e jogos pedagógicos entregues em casa, desenvolvidas com auxílio dos pais, com o acompanhamento através dos meios tecnológicos, pelos professores e cuidadores, objetivando manter a inclusão dos assistidos de forma atuantes para o contínuo processo da aprendizagem.


Gonzaga A. Filho
Presidente
Triênio 2020/2022

VIII - METODOLOGIA



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2021



A metodologia aplicada será de acordo as especificidades de cada aluno, respeitando o ritmo de cada um, para que o mesmo desenvolva habilidades e competências no processo de ensino/ aprendizagem, explorando o corpo, percepção sensorial, o espaço e a integração com os outros. As metodologias estarão voltadas para a arte e o lúdico, como brincadeiras, jogos, contos, música, teatro, etc. Para que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia através das oficinas temáticas.

Assim, as oficinas trabalhadas irá promover situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoais e intrapessoais de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Com atendimento nas áreas de:

*Atendimento Educacional Especializado.

* Projetos de Educação Especial e Oficinas Temáticas.

* Psicologia: Este serviço objetiva promover um espaço de acolhida e de escuta profissional qualificada através de atendimentos individuais e ou/ familiares, visitas domiciliares, avaliações iniciais, bem como orientações diversas aos educandos, pais, professores e funcionários da instituição.

* Professor de Informática: As tecnologias da informação e de comunicação tem oportunizado uma ampla gama de ferramentas que possibilitam aos alunos, agir e imprimir mudanças no contexto em que estão inseridos.

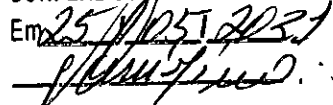
* Fonoaudiologia: Tem como objetivo possibilitar os alunos que frequentam a APAE uma melhor qualidade da comunicação, do funcionamento dos órgãos fonarticulatórios, das funções neurovegetativas e da linguagem oral e/ou escrita.

* Fisioterapia: Atendimento de habilitação e reabilitação. Tem como objetivo estimular os alunos através de exercícios pra melhorar o desenvolvimento motor, físico e cognitivo.



Luiz Gonzaga A. Filho
Presidente
Término 2020/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/02/2022


IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1		Atendimento educacional especializado a 66 alunos	01/04/2021	28/02/2022
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	01/04/2021	28/02/2022
	1.2	Matrícula das 66 crianças em dois turnos matutino e vespertino	01/04/2021	28/02/2022
	1.3	Elaboração do projeto pedagógico	01/04/2021	28/02/2022
	1.4	Realização de oficina de artes manuais	01/04/2021	28/02/2022
	1.5	Oficinas pedagógicas	01/04/2021	28/02/2022
	1.6	Projetos de atividades da vida diária - AVDS	01/04/2021	28/02/2022
	1.7	Projeto de atividades da vida prática - AVP	01/04/2021	28/02/2022
	1.8	Oficina de letramento - Alegria de aprender	01/04/2021	28/02/2022
	1.9	Oficina matemática - Aprendendo e brincando	01/04/2021	28/02/2022
	2.0	Oficina de expressão corporal - dança	01/04/2021	28/02/2022
	2.1	Oficina musical - cora	01/04/2021	22/02/2022
	2.2	Atividades permanentes (oficinas temáticas)	01/04/2021	28/02/2022
	2.3	Fazer visitas domiciliares aos pais /responsáveis, dos alunos, e toda comunidade escolar.	01/04/2021	28/02/2022
	2.4	Identificar as necessidades da Instituição e buscar soluções, junto a diretoria executiva da APAE	01/04/2021	28/02/2022
	2.5	Atuar junto aos diferentes órgãos da escola, as elaborações e acompanhamento dos seus planos e projetos.	01/04/2021	28/02/2022
	2.6	Coordenar reuniões de pais, de professores, e outros.	01/04/2021	28/02/2022
	2.7	Comunicar e propor a Instituição a elaborar projetos para fins de captação de recursos.	01/04/2021	28/02/2022
	2.8	Professor de informática	01/04/2021	28/02/2020
	2.9	Atendimento psicologia	01/04/2021	28/02/2022
	3.0	Atendimento de fisioterapia	01/04/2021	28/02/2022
	3.1	Atendimento de fonoaudiologia	01/04/2021	28/02/2022

OBS: Solicitamos, após a pandemia Covid-19, o fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento de 66 (sessenta e seis) pessoas/alunos, fornecidos pela SMFCEL mediante calendário/cronograma de atendimento presencial.

CONFERE COMO ORIGINAL

Em 25/05/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
 Luiz José da A. Filho
 Presidente
 Menor 2020/2022

X - PLANO DE APLICAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	Un	Qtd	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	
						(da parceria)			
1	RECURSOS HUMANOS	Detalhar todos os valores em reais, provisionando, (R\$), no anexo I							
1.1	Gerente Administrativa	un	1	3.995,46	3.995,46	43.950,06	43.950,06	0,00	
1.4	Psicólogo 30h	un	1	2.277,41	2.277,41	25.051,51	25.051,51	0,00	
	Fonoaudiólogo 30h	un	1	2.277,41	2.277,41	25.051,51	25.051,51	0,00	
1.5	Coordenador/Pedagógico 40h	un	1	2.277,41	2.277,41	25.051,51	25.051,51	0,00	
1.6	Professor 40h	un	3	2.577,72	7.733,16	85.064,76	85.064,76	0,00	
	Professor de informática 20h	un	1	1.288,86	1.288,86	14.177,46	14.177,46	0,00	
1.9	Merendeira 40h	un	1	1.100,00	1.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00	
1.10	Cuidador/apoio a Ed Especial 40h	un	4	1.100,00	4.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00	
1.11	Motorista 40h	un	1	1.478,00	1.478,00	16.258,00	16.258,00	0,00	
1.12	Auxiliar de Transporte 40h	un	2	1.100,00	2.200,00	24.200,00	24.200,00	0,00	
1.13	Vigilante 40h	un	2	1.320,00	2.640,00	29.040,00	29.040,00	0,00	
1.14	Serviços Gerais 40h	un	3	1.100,00	3.300,00	36.300,00	36.300,00	0,00	
1.15	Encargos Sociais e Provisões	un	1	11.831,56	11.831,56	130.147,16	130.147,16	0,00	
				SUBTOTAL	46.862,56	514.791,97	514.791,97	0,00	
4	SERVIÇOS	Un	Qtd	Vlr Unitário		TOTAL GERAL (da parceria)	Vlr mensal	CONCEDENTE	0,00
4.1	Diretor Administrativo	un	11	3.995,46		43.950,06	3.995,46	43.950,06	0,00
4.2	Assessoria de Contabilidade	un	11	1.000,00		11.000,00	1.000,00	11.000,00	0,00
				SUBTOTAL		54.950,06	4.995,46	54.950,06	0,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA							569.742,03	569.742,03	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Luiz Gonzaga A. Filho
 Presidente
 Triênio 2020/2022

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE						
Meta	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21
	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73
Meta	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	
	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	51.794,73	

PROPOLENTE						
Meta	JAN/2021	FEV/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021
1	X	X	X	X	X	X
Meta	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021
1	X	X	X	X	X	X

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

PROPOLENTE					
5.485,00	5.485,00	5.485,00	5.485,00	5.485,00	5.485,00
5.485,00	5.485,00	5.485,00	5.485,00	5.485,00	5.485,00

XIII -

PROPOLENTE

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Barreiras -Ba. 01 DE ABRIL 2021

BARREIRAS BA.

Presidente

Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Luiz Gonzaga A. Filho
 Presidente
 Triênio 2020/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/02/2021
[Signature]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ.: 13.348.347/0001-71

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

CARGO	QTDE	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO						TOTAL GERAL
			FGTS 8%	PIS 1%	FOIHA + ENC. SOC.	FERIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO	
GERENTE ADMINISTRATIVA	1	3.005,46	319,02	39,95	4.355,05	332,90	110,99	332,90	69,97	152,72	999,53	5.354,58
FONDAUCIOLOGO 30H	1	7.777,41	182,10	22,77	2.487,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,71	1.057,11
PSICOLOGO 30H	1	2.277,41	187,19	22,77	2.487,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,71	3.052,11
COORDENADOR/PT GALILHEUS 40H	1	7.777,41	182,10	22,77	2.487,38	189,78	63,26	189,78	39,85	87,05	569,71	1.057,11
PROFESSOR 40H	1	7.733,10	618,05	77,11	8.429,14	644,43	214,81	644,43	134,31	295,58	1.934,58	10.363,72
PROFESSOR DE INORGANICA 20H	1	1.798,86	303,12	12,59	1.604,86	312,43	35,80	107,41	22,56	49,26	322,43	1.777,29
MERENDEIRA 40H	1	1.100,00	88,00	11,00	1.199,00	91,57	30,26	91,57	19,25	42,04	172,18	1.474,18
CUIDADOR/APOIO A ED. ESPECIAL 40H	4	4.400,00	352,00	44,00	4.796,00	360,67	122,22	360,67	77,00	168,18	1.100,72	5.896,72
MOTORISTA 40H	1	1.479,00	218,20	18,78	1.611,07	121,17	41,05	123,17	25,87	55,03	262,75	2.490,77
AUXILIAR DE TRANSPORTES 40H	1	2.200,00	176,00	22,00	2.398,00	183,73	61,11	183,73	46,50	104,04	550,57	2.948,37
VIGILANTES 40H	2	2.640,00	211,20	26,40	2.877,60	220,00	73,33	220,00	48,20	100,91	660,44	3.538,04
SERVIÇOS DE BARRA 40H	1	1.192,00	264,00	33,00	1.547,00	175,00	58,33	275,00	57,75	126,13	825,55	4.422,55
TOTAL	21	34.967,71	2.797,41	349,67	38.114,81	2.913,97	908,06	2.913,97	611,93	1.336,55	8.747,75	48.862,56

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2022
 [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 Presidente
 Maio 2020/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº004/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARREIRAS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.347/0001-71, com sede à Travessa das Turbinas, S/N – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, portador do CPF nº 387.520.938-91 e do RG nº 059844602016-6 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 63.043-8, Agência 0231-3, Banco do Brasil;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Cartidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/03/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 569.742,03** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	
	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	R\$ 51.794,73	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2044 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e transf. de imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2021
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **28/02/2022**, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I- Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade e cumprir a obrigação.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 14/02/2022

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§8º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização, donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/09/2021
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.


E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
Presidente - OSC


II- _____

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2021





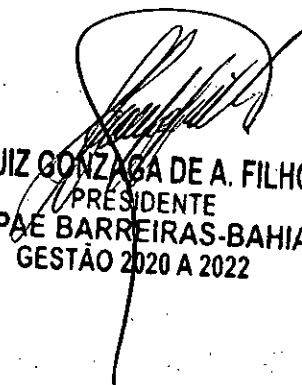
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**NOTA EXPLICATIVA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS
CONTÁBEIS REF. AO MÊS DE ABRIL/2021.**

Esclarecemos que, por equívoco, foi realizado pagamento em 21/05/2021, relativo aos honorários Contábeis prestados no mês de abril de 2021, conforme Nota Fiscal nº 712, emitida em 18/05/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), de forma antecipada às datas de emissões das Certidões Negativas de Débito do referido prestador de serviços.

Em face do exposto, foi realizado em 17/06/2021 a devolução do referido valor, conforme recibo em anexo, para efetiva correção.


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRÉSIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

*Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
João Barbosa de Souza Sobrinho
Barreiras-BA.*

Travessa das Turbinas, S/N – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas-
Barreiras – Bahia – CEP 47.800-000

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES


CLIENTE: RUBEM A DOS SANTOS
AGÊNCIA: 231-3 CONTA: 8794180-5

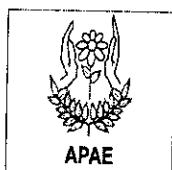
=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 231-3 CONTA: 63043-8
CLIENTE: ASSOCIAÇÃO A E BARREIRAS
VALOR: 1.000,00
DATA: 17/06/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 17/06/2021





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

**NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AS ASSINATURAS DOS
RESPONSÁVEIS NA RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS 2021.**

Esclarecemos que apesar de todos os esforços envidados, não foi possível colher todas as assinaturas dos pais e ou responsáveis, na Relação dos Alunos Matriculados e atendidos, em virtude da APAE não estar funcionando de forma presencial, por consequência da pandemia causada pela COVID-19, bem como a impossibilidade de localizar os ausentes, por motivos vários.


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRÉ SIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
João Barbosa de Souza Sobrinho
Barreiras-BA.

Travessa das Turbinas, S/N – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas-
Barreiras – Bahia – CEP 47.800-000



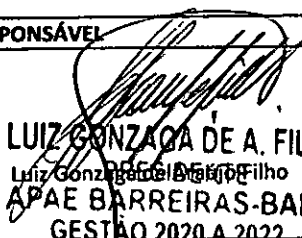
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	CNPJ:13.348.347/0001-71	Termo N. 004/2021 Vigência: 28/02/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$) R\$ 51.794,73	Recursos da Entidade (R\$) R\$ 132,70	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 22,48
Objeto Realizado: Atendimento e acompanhamento na área da educação especial, aos assistidos e seus familiares, aulas remotas com entrega de atividades em casa, em função do período de pandemia ora vivenciado.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 01	Período de 22/04/2021 a 25/05/2021	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Pagamento de Salários e Encargos Sociais dos funcionários da APAE. Pagamento de prestação de serviços administrativo e contábil.		
Ações Executadas: Pagamento de Serviços Administrativo, Contábeis, Salários e Encargos Sociais dos funcionários.		
Benefícios Alcançados: Organização administrativa e contábil, pagamento do salário dos Profissionais, cumprimento do cronograma escolar no período, acompanhamento e avaliações das pessoas com deficiência.		
Dificuldades Encontradas: Adaptação ao novo formato de aprendizagem de forma remota, em face da pandemia e isolamento social.		
RESPONSÁVEL		
 LUIZ GONZAÇA DE A. FILHO Luiz Gonzaga de A. Filho APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		Barreiras/BA, 25/05/2021

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA


CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELATORIO DO MÊS ABIRL 2021.

Endereço: Rua da APAE, 361
Telefone: (77) 3612-6922
E-mail: barreiras@apaeba.org.br
Data de Fundação: 25 de julho de 1985
Responsável pelas informações: Nome: Jucineide Macedo de Souza Martins Função: Gerente Administrativa CPF: 519.724.255-87 Tel:(77) 99992-1630

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Luiz Gonzaga de Araújo Filho	Início e Fim do Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022
Endereço: Rua Gaivota, 175	
Município: Barreiras	UF: Ba
Telefone: (77) 99194-0072	
E-mail: Gonzaga1araujo@gmail.com	
RG: 059844602046-6 SSP/MA	CPF: 387.520.938-91


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAEB BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELATÓRIO SUCINTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Durante o mês de abril foi realizado a continuidade dos trabalhos entregues no mês de março, conforme previsto no plano de Ação 2021, elaborado com adequações devido a pandemia COVID- 19. Dentre os acompanhamentos prestados pela coordenação e equipe pedagógica estão: realização de atividades e sacolinhas confeccionadas pelos professores e entregues em domicilio, pelos profissionais; acompanhamento familiares, contatos telefônicos, envios de mensagens por meio de aplicativos online, e visitas domiciliares.



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590

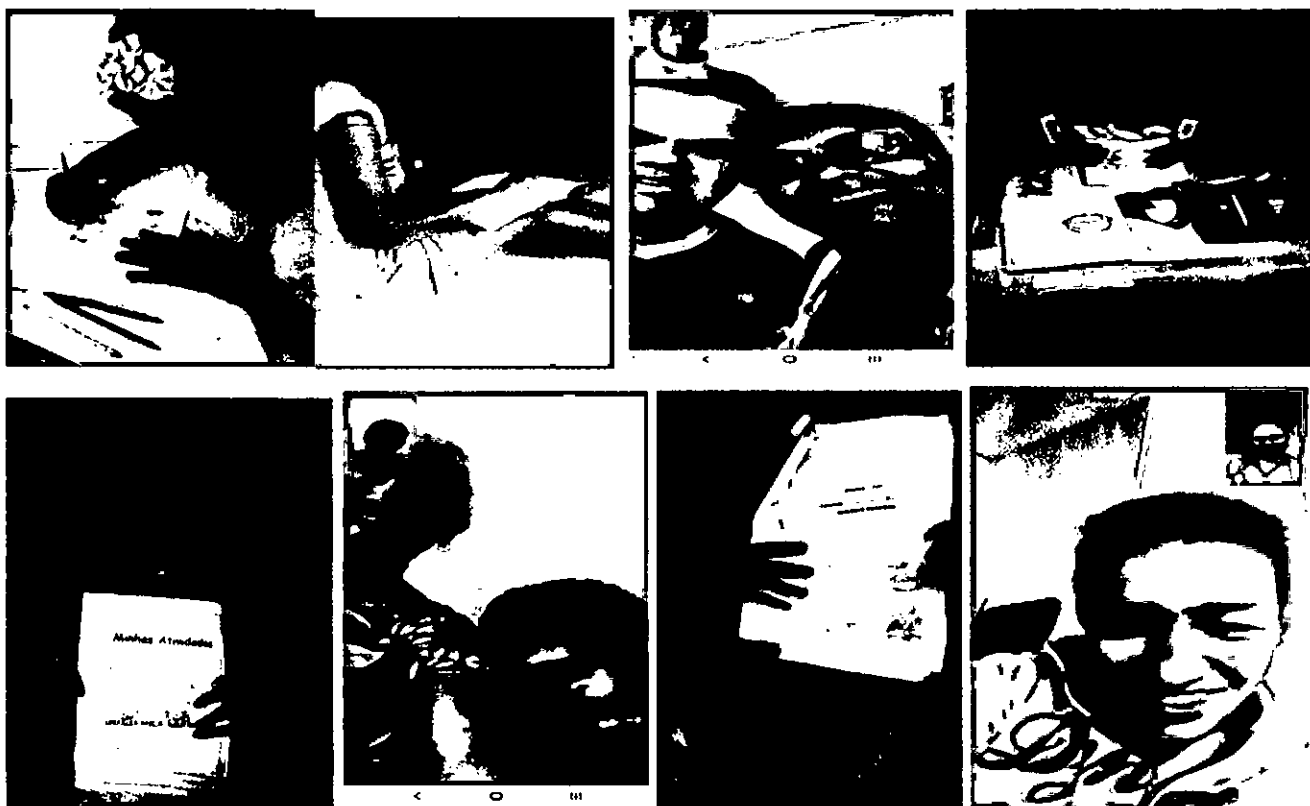

EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

As atividades pedagógicas foram realizadas de forma remota, com orientações online, envio de vídeos, fotos, áudios e telefonemas, e teve como objetivo, desenvolver a aprendizagem e motivação, para efetividade no processo de ensino auxiliando as famílias em estratégias que viabilizem no atendimento e acompanhamento nas atividades diversificadas, com vistas ao desenvolvimento dos aspectos cognitivos, representativos, talentos artísticos, incentivo à pesquisa e produção de vídeos.



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 –
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
BAIANCE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

SEMANA DA PÁSCOA

A alegria contagiou os nossos alunos ao receberem os tradicionais e simbólicos ovos de páscoa de chocolate. É gratificante a realização de ações que trazem alegria aos nossos assistidos. Eles ficam bastante felizes por serem lembrados, pela instituição, e merecem esse comprometimento da administração.

Desde o início da semana a equipe pedagógica iniciou atividades relacionadas à páscoa. Alguns adereços foram produzidos pelos professores e cuidadores para que os alunos recebessem as atividades na sacolinha com a cara do coelhinho simbolizando a páscoa.

A páscoa é um momento de fé e esperança, fraternidade e união.



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

19 DE ABRIL DIA DO INDIO

A comemoração do dia do índio teve como objetivo explorar o folclore e o gosto pela cultura popular, resgatar brincadeiras e músicas folclóricas, estimular a linguagem oral, atenção, socialização através de brincadeiras, bem como tabalhar esquema corporal.



Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreiras
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590

EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA

As atividades visou desenvolver o respeito e valorização à família, despertando o gosto pela colaboração em casa, desenvolvendo habilidades da vida domestica, despertando a consciência para conservação do ambiente e higiene corporal.



REUNIÃO COORDENADORIA DE ARTES E CULTURA

PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DE ARTES E CULTURA DA REGIÃO OESTE

No dia 27 de abril de 2021, de 9:30 h até as 10:47h, teve inicio uma reuniao diagnóstica promovido pela FENAPAES- BA com os coordenadores de artes da região oeste, via google meet, estando presente a coordenadora de artes da APAE de Barreiras- BA Clelia Pinto N. Silva.

REUNIÃO
Coordenaria de Arte e Cultura

Regiões	Data	Horário
Metropolitana e Recôncavo	26/04/2021	09h00 às 11h00
Nordeste e Norte	26/04/2021	14h00 às 15h00
Oeste e Sudoeste	27/04/2021	09h00 às 11h00
Sudeste e Litoral Sul	27/04/2021	14h00 às 15h00
Extremo Sul e Litoral Norte	28/04/2021	09h00 às 11h00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Barreiras - Bahia


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas
Barreiras – Bahia – CEP 47810-590

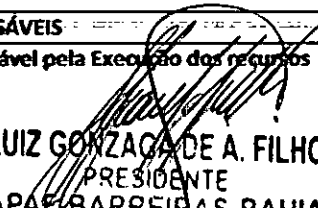
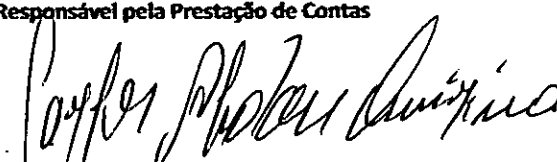
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.: 004/2021	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01/2021		Período: 22/04/2021 a 25/05/2021	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	33.905,98
Aplicação..... R\$	-		
TOTAL..... R\$	-		
		RESSARCIMENTOS	
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	51.794,73	Realizados nesta parcela..... R\$	132,70
		A realizar na próxima parcela..... R\$	1.000,00
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$	132,70		
		DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$	-
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	22,48	SALDO ATUAL..... R\$	16.911,23
TOTAL DA RECEITA	R\$ 51.949,91	TOTAL DA DESPESA	R\$ 51.949,91
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		 CARLOS ABDON QUIRINO DIRETOR ADMINISTRATIVO APAE - BARREIRAS/BA	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N. 004/2021	Vigência Termo 28/02/2022
Tipo de PC: PARCIAL Nº 01/2021	Período da Prestação de Contas : 22/04/2021 a 25/05/2021	

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
		Apoio ao Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias;	Pessoas com deficiência	66	58
TOTAL					

FINANCEIRO (R\$)

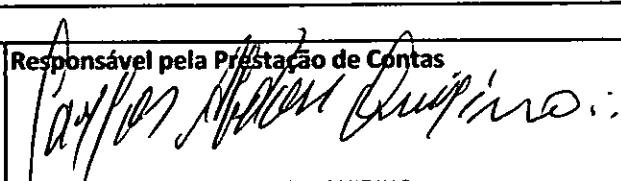
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPORTE ATE	OUTROS	TOTAL
	01	51.794,73	132,70	22,48	51.949,91	51.794,73	132,70	-	51.927,43
TOTAL		51.794,73	132,70	22,48	51.949,91	51.794,73	132,70	-	51.927,43

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE

Responsável pela Prestação de Contas


CARLOS ABDON QUIRINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Rua da APAE nº 01 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6903 – Barreiras – Bahia
GESTÃO 2020 A 2022 – CEP 47.800-000 APAE - BARREIRAS/BA

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

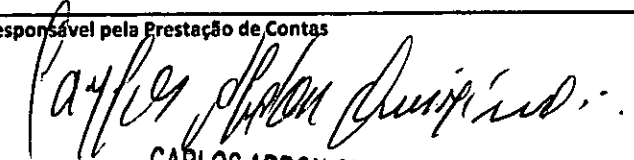
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS				Tipo de Prestação de Contas PARCIAL Nº 01/2021			Termo N.: 004/2021	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
	1	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	156.522.138-92	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.062.125	03/05/2021	1.412,75
	2	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	857.969.765-40	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.056.081	03/05/2021	1.017,50
	3	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	620.626.035-68	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.063.043	03/05/2021	2.351,01
	4	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	022.032.055-12	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	553.338.000.021.275	03/05/2021	1.096,67
	5	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	909.460.735-20	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	554.231.000.112.586	03/05/2021	1.017,50
	6	JAIR GONCALVES DE CASTRO	636.714.175-87	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.069.108	03/05/2021	1.017,50
	7	JOSEANA MARTINS PEREIRA	860.635.195-48	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	554.231.000.021.018	03/05/2021	1.096,67
	8	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	001.288.905-92	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.014.81	04/05/2021	1.257,74
	9	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	519.724.255-87	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	170.231.510.052.789	03/05/2021	3.401,90
	10	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	972.556.965-20	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.059.449	03/05/2021	1.257,74
	11	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	985.364.195-04	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.047.941	03/05/2021	2.086,73
	12	LUZIA COSTA OLIVEIRA	366.338.105-63	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	553.338.000.021.322	03/05/2021	1.068,77
	13	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	291.383.105-20	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	170.231.510.017.707	03/05/2021	2.317,48
	14	MARLUCE PEREIRA ALVES	619.515.445-87	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.053.570	03/05/2021	1.017,50
	15	MIRIAN UMA ALMEIDA	016.647.145-37	CONTRACHEQUE 04/2021	29/04/2021	550.231.000.063.043	03/05/2021	1.096,67
	16	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	020.238.785-27	CONTRACHEQUE 04/202	29/04/2021	554.231.000.012.834	03/05/2021	2.351,01
	17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	FGTS/04/2021	29/04/2021	50.301	03/05/2021	2.181,84
	18	FUNDO DE REGIME GERAL PREV.SOCIAL	16.727.230/0001-97	GPS/04/2021	29/04/2021	50.302	03/05/2021	2.191,44
	19	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASI	00.394.460/0058-87	DARF IR/04/2021	29/04/2021	50.303	03/05/2021	399,37
	20	SECRETARIA DA RECEITA FED. DO BRASI	00.394.460/0058-87	DARF PIS/12/2020	29/04/2021	50.304	03/05/2021	272,73
	21	CARLOS ABDON QUIRINO	179.937.685-00	NF Nº 9673	04/05/2021	550.231.000.069.107	04/05/2021	3.995,46
	22	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	23.400.968/0001-00	NF Nº 712	18/05/2021	550.231.008.794.180	21/05/2021	1.000,00
TOTAL								34.905,98

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Responsável pela Prestação de Contas


CARLOS ABDON QUIRINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
APAE - BARREIRAS/BA



Consultas - Extrato de conta corrente

G334251518468863008
25/05/2021 15:26:05

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 47941-1 JUSSARA DA SIL	550.231.000.047.941	2.086,73 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 53570-2 MARLUCE PEREIR	550.231.000.053.570	1.017,50 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 56081-2 CLEIANE S LEIT	550.231.000.056.081	1.017,50 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 59449-0 JUNIO H VALE G	550.231.000.059.449	1.257,74 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 59931-X MIRIAN LIMA AL	550.231.000.059.931	1.096,67 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 60187-X CLELIA P NORON	550.231.000.060.187	2.351,01 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 62125-0 AILTON C AZEVE	550.231.000.062.125	1.412,75 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 0231 69108-9 JAIR GONCALVES	550.231.000.069.108	1.017,50 D	
03/05/2021		0231	99015	120 Transferido para Poupança 03/05 0231 510017707-8 MARGARETH BARB	550.231.510.017.707	2.317,48 D	
03/05/2021		0231	99015	120 Transferido para Poupança 03/05 0231 510052789-3 JUCINEIDE M S	550.231.510.052.789	3.401,90 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 3338 21275-X EDIVANIA DE JE	553.338.000.021.275	1.096,67 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 3338 21322-5 LUZIA COSTA OL	553.338.000.021.322	1.068,77 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 4231 12834-1 RONEIDE DOS RE	554.231.000.012.834	2.351,01 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 4231 21018-8 JOSEANA MARTIN	554.231.000.021.018	1.096,67 D	
03/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 03/05 4231 112586-8 EDNA GOMES RIB	554.231.000.112.586	1.017,50 D	
03/05/2021		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	50.301	2.181,84 D	
03/05/2021		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	50.302	2.191,44 D	
03/05/2021		0000	13105	375 Impostos DARF - 13.348.347/0001-71 -0561	50.303	399,37 D	
03/05/2021		0000	13105	375 Impostos DARF - 13.348.347/0001-71 -8301	50.304	272,73 D	
03/05/2021		0000	00000	855 68 RF CP Aut Empresa	5	28.652,78 C	0,00 C
04/05/2021		0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.014.813	1.257,74 D	

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2021

25/05/2021 15:2

			04/05 0231 14813-X JUCELINO CUNHA					
04/05/2021	0231	99015	470 Transierência enviada	550.231.000.069.107	3.995,46 D			
			04/05 0231 69107-D CARLOS ABDON Q					
04/05/2021	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	811.240.700.038.379	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 TRANSF.RECURSO E I	811.240.700.038.380	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.240.700.168.134	54,95 D			
			Cobrança referente 04/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.884	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.885	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.886	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.887	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.888	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.889	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.890	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.891	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.892	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.893	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.894	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.895	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	811.240.700.222.896	1,20 D			
			Cobrança referente 03/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	831.241.200.099.847	1,20 D			
			Cobrança referente 04/05/2021					
04/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	831.241.200.099.848	1,20 D			
			Cobrança referente 04/05/2021					
04/05/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	5.328,55 C	0,00 C		
21/05/2021	0231	99015	470 Transferência enviada	550.231.008.794.180	1.000,00 D			
			21/05 0231 8794180-5 RUBEM A DOS SA					
21/05/2021	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	841.411.100.287.331	1,20 D			
			Cobrança referente 21/05/2021					
21/05/2021	0000	00000	855 BB RF CP Aut Empresa	5	1.001,20 C	0,00 C		
24/05/2021	0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.001.059	132,70 C			
			24/05 0231 1059-6 ASSOC.PAIS AMI					
24/05/2021	0000	00000	345 BB RF CP Aut Empresa	5	132,70 D	0,00 C		
25/05/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C		
			Invest.com Resgate Autom.			16.906,89 C		
			Saldo			16.906,89 C		
			Juros *			0,00		

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 29/05/2021
 [Assinatura]



Consultas - Extrato de conta corrente

G336241402256079009
24/05/2021 14:14:11

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
Período do extrato 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/04/2021		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	51.794,73 C	
				22/04 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
22/04/2021		0000	13113	170 Tar Manuten Conta Ativa	821.120.902.411.946	54,95 D	
				Cobrança referente a 05/04/2021			
22/04/2021		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.120.902.957.699	1,20 D	
				Cobrança referente a 04/03/2021			
22/04/2021		0000	00000	345 88 RF CP Aut Empresa	5	51.738,58 D	0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/05/2021
[Handwritten Signature]


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G336241402256079010
 24/05/2021 14:15:33

Cliente

 Agência 231-3
 Conta 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 Mês/ano referência ABRIL/2021

BB Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
22/04/2021	APLICAÇÃO	51.738,58			5.154,178966	10,038180733	5.154,178966
30/04/2021	SALDO ATUAL	51.748,97			5.154,178966		5.154,178966

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	51.738,58
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,39
SALDO ATUAL =	51.748,97

Valor da Cota

31/03/2021	10,033457285
30/04/2021	10,040197315

Rentabilidade

No mês	0,0671
No ano	0,1246
Últimos 12 meses	0,3012

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 CONFERE COM ORIGINAL
 Em 25/05/2024



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334251518468863009
25/05/2021 15:27:41

Cliente

Agência 231-3
Conta 63043-8 ASSOCIACAO A E BARREIRAS
Mês/ano referência MAIO/2021

BB Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	51.748,97			5.154,178966		
03/05/2021	RESGATE	28.652,78	0,56	4,25	2.854,184822	10,040551608	2.299,994144
	Aplicação 22/04/2021	28.652,78	0,56	4,25	2.854,184822		
04/05/2021	RESGATE	5.328,55	0,12	0,86	530,782064	10,040900703	1.769,212080
	Aplicação 22/04/2021	5.328,55	0,12	0,86	530,782064		
21/05/2021	RESGATE	1.001,20	0,22	0,03	99,662220	10,048441587	1.669,549860
	Aplicação 22/04/2021	1.001,20	0,22	0,03	99,662220		
24/05/2021	APLICAÇÃO	132,70			13,205153	10,049106703	1.682,755013
25/05/2021	SALDO ATUAL	16.911,23			1.682,755013		1.682,755013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.748,97
APLICAÇÕES (+)	132,70
RESGATES (-)	34.982,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,90
IOF (-)	5,14
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,09
SALDO ATUAL =	16.911,23

Disponível p/ Resg =	16.906,89
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	3,86
IR complementar =	0,48
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
22/04/2021	909.023.122	51.738,58	5.154,178966	1.669,549860
24/05/2021	909.023.124	132,70	13,205153	13,205153

Valor da Cota

30/04/2021	10,040197315
25/05/2021	10,049726747

Rentabilidade

No mês	0,0949
No ano	0,2196
Últimos 12 meses	0,3562

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 25/05/2021 - Cota: 10,049726747

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/05/2021
[Assinatura]



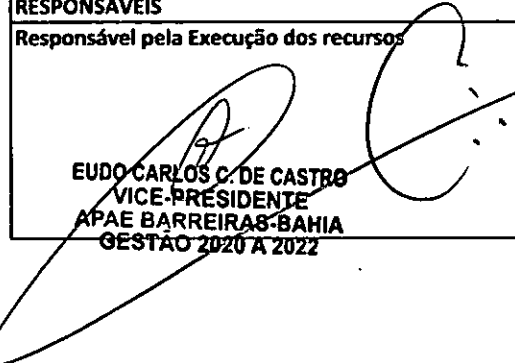
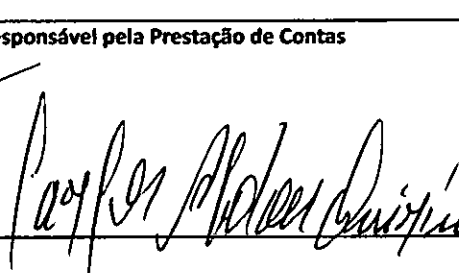
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS				Termo N.: 004/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01/2021			Período de 22/04/2021 a 25/05/2021		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco BANCO DO BRASIL S/A			Agência 0231-3		
Conta-Corrente nº 63043-8			Tipo de Aplicação BB RF CP AUT EMPRESA		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR					R\$ -
DATA	VALORES (R\$)				
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
22/04/2021	R\$ 51.738,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.738,58	
30/04/2021	R\$ -	R\$ 10,39	R\$ -	R\$ 51.748,97	
03/05/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.652,78	R\$ 23.096,19	
04/05/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.328,55	R\$ 17.767,64	
21/05/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.001,20	R\$ 16.766,44	
24/05/2021	R\$ 132,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.899,14	
25/05/2021	R\$ -	R\$ 12,09	R\$ -	R\$ 16.911,23	
TOTAL	R\$ 51.871,28	R\$ 22,48	R\$ 34.982,53	R\$ 16.911,23	
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 22,48			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 EUDO CARLOS C. DE CASTRO VICE-PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022			 CARLOS ABDON QUIRINO DIRETOR ADMINISTRATIVO APAE - BARREIRAS/BA		

Rua da APAE, 361 - Caixa postal 125 - Fone (77) 3612.6922 - Barreirinhas- Barreiras - Bahia
- CEP 47.800-000

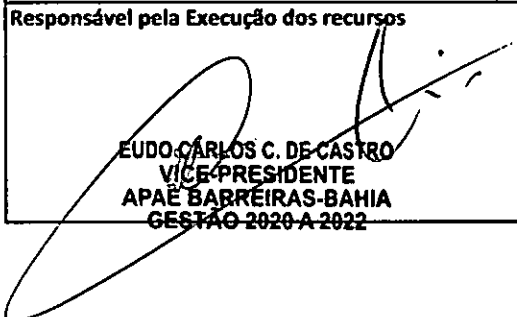
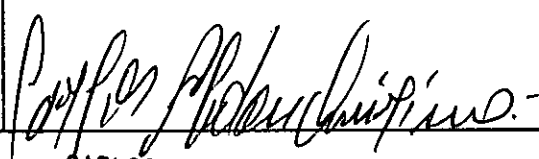
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO VII**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		Termo N.: 004/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 01	Período de 22/04/2021 a 25/05/2021
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL S/A	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 63.043-8
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 25/05/2021		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		0,00
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 EUDO CARLOS C. DE CASTRO VICE-PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	 CARLOS ABDON QUIRINO DIRETOR ADMINISTRATIVO APAE - BARREIRAS/BA	

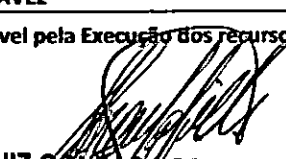
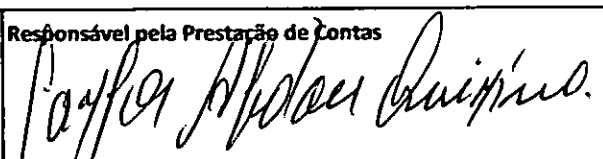
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO V I

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N. 004/2021	
Tipo de Prestação de contas : PARCIAL			
Período de execução		22/04/2021 a 25/05/2021	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 51.794,73	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 34.905,98
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 300,00
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 132,70	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 132,70
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 6.533,33	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 6.533,33
TOTAL	58.760,76	TOTAL	41.872,01
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			88,14%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022		 CARLOS ABDON QUIRINO DIRETOR ADMINISTRATIVO APAE - BARREIRAS/BA	



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

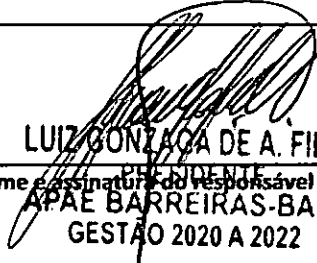
CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.º 004/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01/2021	Período de 22/04/2021 a 25/05/2021		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	51.794,73	43	32.315,17
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	132,70		132,70
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	22,48		-
ISS RETIDO	-	ISS RECOLHIDO	-
IRRF RETIDO	399,37	IRRF RECOLHIDO	399,37
INSS RETIDO	2.191,44	INSS RECOLHIDO	2.191,44
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	-
RESPONSÁVEL			
Barreiras/BA, 25 de maio de 2021		 LUIZ GONZAGA DE A. FILHO PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	
Data			



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312416188029141
24/05/2021 16:24:02

24/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:23:05
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEP.B
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 1.059-6

DATA DA TRANSFERENCIA 24/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
VALOR TOTAL 132,70

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.001.059

NR. AUTENTICACAO 0.EC0.17D.195.29C.51C

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
NPJ: 13.348.347/0001-71
álculo: Folha Mensal
competência: 04/2021

Página: 1/5
Emissão: 29/04/2021
Horas: 10:24:00

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1045 AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 156.522.138-92 PIS: 124.14047.01-3
Cargo: 12 MOTORISTA Vínculo: Celetista Adm: 28/09/2006 CTPS/Série: 00028152/00118
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.478,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 51,27 P 998 I.N.S.S. 7,88 116,52 D
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.478,00 P

ND: 2 Proventos: 1.529,27 Descontos: 116,52 Informativa: 118,24 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.412,75
NF: 1 Base INSS: 1.478,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.478,00 Valor FGTS: 118,24 Base IRRF: 982,30

Data de pagamento: 03/05/2021 Assinatura: Ailton Claudio A Santos

Emp.: 2022 CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 857.969.765-40 PIS: 143.95794.27-7
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRANSPORTES Vínculo: Celetista Adm: 26/09/2017 CTPS/Série: 3672627/00030
CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

DIAS NORMAIS 30,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: 03/05/2021 Assinatura: Cleiane Santos Oliveira

Emp.: 1049 CLELIA PINTO NORONHA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 620.626.035-68 PIS: 124.27929.47-8
Cargo: 20 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 95388/00034
CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,79 226,71 D

ND: 2 Proventos: 2.577,72 Descontos: 226,71 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.351,01
NF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 1.971,83

Data de pagamento: 03/04/2021 Assinatura: Clelia P. N. Silva

Emp.: 2004 EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS Situação: Trabalhando CPF: 022.032.055-12 PIS: 212.07869.35-1
Cargo: 32 CUIDADORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 8888465/0030
CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.187,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.187,00 P 998 I.N.S.S. 7,61 90,33 D

ND: 1 Proventos: 1.187,00 Descontos: 90,33 Informativa: 94,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.096,67
NF: 0 Base INSS: 1.187,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.187,00 Valor FGTS: 94,96 Base IRRF: 907,08

Data de pagamento: 03/05/2021 Assinatura: Edivania de J. A. Dias

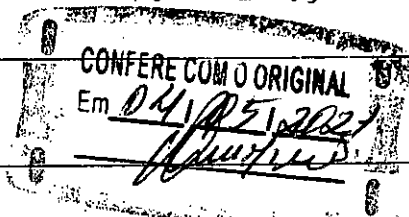
Emp.: 2021 EDNA GOMES RIBEIRO SILVA Situação: Trabalhando CPF: 909.460.735-20 PIS: 212.42858.68-9
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS Vínculo: Celetista Adm: 07/08/2017 CTPS/Série: 9841365/0040
CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ND: 1 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 827,91

Data de pagamento: 03/05/2021 Assinatura: Edna G. Ribeiro Silva

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA



Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
NPJ: 13.348.347/0001-71
Álculo: Folha Mensal
Competência: 04/2021

Página: 2/5
Emissão: 29/04/2021
Horas: 10:24:00

EXTRATO MENSAL

Emp.: 2013 JAIR GONÇALVES DE CASTRO Situação: Trabalhando CPF: 636.714.175-87 PIS: 170.54630.42-2
Cargo: 36 AUXILIAR DE TRANSPORTES Vínculo: Celetista Adm: 01/06/2017 CTPS/Série: 25560/00024
C: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ID: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
NF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: 04/05/2021

Jair Gonçalves de Castro
Assinatura

Emp.: 2007 JOSEANA MARTINS PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 860.635.195-48 PIS: 158.62602.27-9
Cargo: 32 CUIDADORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 8316213/0030
C: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.187,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.187,00 P 998 I.N.S.S. 7,61 90,33 D

ID: 0 Proventos: 1.187,00 Descontos: 90,33 Informativa: 94,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.096,67
NF: 0 Base INSS: 1.187,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.187,00 Valor FGTS: 94,96 Base IRRF: 1.096,67

Data de pagamento: 03/05/2021

Joseana Martins Pereira
Assinatura

Emp.: 2012 JUCELINO CUNHA SANTIAGO Situação: Trabalhando CPF: 001.288.905-92 PIS: 100.98865.76-2
Cargo: 4 VIGILANTE Vínculo: Celetista Adm: 01/06/2017 CTPS/Série: 40155/505
C: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 220,00 P 998 I.N.S.S. 7,79 106,26 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 44,00 P
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.100,00 P

ID: 0 Proventos: 1.364,00 Descontos: 106,26 Informativa: 109,12 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.257,74
NF: 0 Base INSS: 1.364,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.364,00 Valor FGTS: 109,12 Base IRRF: 1.257,74

Data de pagamento: 04/05/2021

Jucelino Cunha Santiago
Assinatura

Emp.: 1044 JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS Situação: Trabalhando CPF: 519.724.255-87 PIS: 123.27593.18-4
Cargo: 11 GERENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista Adm: 01/09/2007 CTPS/Série: 00036239/00030
C: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.995,46

8781 DIAS NORMAIS 30,00 3.995,46 P 998 I.N.S.S. 10,28 410,64 D
999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 182,92 D

VD: 0 Proventos: 3.995,46 Descontos: 593,56 Informativa: 319,63 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.401,90
NF: 0 Base INSS: 3.995,46 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.995,46 Valor FGTS: 319,63 Base IRRF: 3.584,82

Data de pagamento: 03/05/2021

Jucineide Macedo de Souza Martins
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/05/2021
Assinatura

Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
NPJ: 13.348.347/0001-71
Documento: Folha Mensal
Competência: 04/2021

Página: 3/5
Emissão: 29/04/2021
Horas: 10:24:00

EXTRATO MENSAL

Emp.: 2015 JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES Situação: Trabalhando CPF: 972.556.965-20 PIS: 130.60922.06-2
Cargo: 4 VIGILANTE Vínculo: Celetista Adm: 02/06/2017 CTPS/Série: 0253101/0030
CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 220,00 220,00 P 998 I.N.S.S. 7,79 106,26 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 44,00 P
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.100,00 P

VD: 0 Proventos: 1.364,00 Descontos: 106,26 Informativa: 109,12 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.257,74
VF: 0 Base INSS: 1.364,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.364,00 Valor FGTS: 109,12 Base IRRF: 1.257,74

Data de pagamento: 03/05/2021

Junio Henrique V. Guimarães
Assinatura

Emp.: 2008 JUSSARA DA SILVA QUEIROZ Situação: Trabalhando CPF: 985.364.195-04 PIS: 162.55152.80-5
Cargo: 34 COORDENADORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 21121/00085
CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.277,41

781 DIAS NORMAIS 30,00 2.277,41 P 998 I.N.S.S. 8,37 190,68 D

VD: 1 Proventos: 2.277,41 Descontos: 190,68 Informativa: 182,19 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.086,73
VF: 0 Base INSS: 2.277,41 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.277,41 Valor FGTS: 182,19 Base IRRF: 1.897,14

Data de pagamento: 03/05/2021

Jussara da S. Queiroz
Assinatura

Emp.: 2009 LUZIA COSTA OLIVEIRA Situação: Trabalhando CPF: 366.338.105-63 PIS: 123.77368.52-4
Cargo: 6 AUX DE SERVICOS GERAIS Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 50442/00029
CC: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

995 SALARIO FAMILIA 1,00 51,27 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D
8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.100,00 P

VD: 1 Proventos: 1.151,27 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.068,77
VF: 1 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 827,91

Data de pagamento: 03/05/2021

Luzia Costa Oliveira
Assinatura

Emp.: 1036 MARGARETH BARBOSA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 291.383.105-20 PIS: 126.24617.06-1
Cargo: 43 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 01/07/1997 CTPS/Série: 00045490/00056
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.577,72

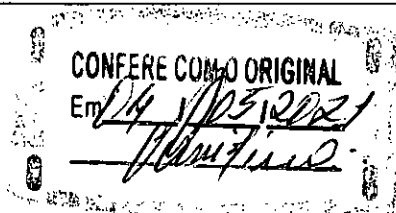
8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,79 226,71 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 33,53 D

VD: 0 Proventos: 2.577,72 Descontos: 260,24 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.317,48
VF: 0 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 2.351,01

Data de pagamento: 03/05/2021

Margareth Barbosa da Silva
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA



Empresa: 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 INPJ: 13.348.347/0001-71
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 04/2021

Página: 4/5
 Emissão: 29/04/2021
 Horas: 10:24:00

EXTRATO MENSAL

Emp.: 2006 MARLUCE PEREIRA ALVES Situação: Trabalhando CPF: 619.515.445-87 PIS: 123.84947.08-9
 Cargo: 33 MERENDEIRA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 21639/00032
 C: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.100,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.100,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 82,50 D

ID: 0 Proventos: 1.100,00 Descontos: 82,50 Informativa: 88,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.017,50
 VF: 0 Base INSS: 1.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.100,00 Valor FGTS: 88,00 Base IRRF: 1.017,50

Data de pagamento: 03/05/2021 *Marluce P. Alves*
 Assinatura

Emp.: 2005 MIRIAN LIMA ALMEIDA Situação: Trabalhando CPF: 016.647.145-37 PIS: 128.47018.06-0
 Cargo: 32 CUIDADORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 6760085/00010
 C: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.187,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.187,00 P 998 I.N.S.S. 7,61 90,33 D

ID: Proventos: 1.187,00 Descontos: 90,33 Informativa: 94,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.096,67
 VF: 0 Base INSS: 1.187,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.187,00 Valor FGTS: 94,96 Base IRRF: 907,08

Data de pagamento: 03/05/2021 *Mirian Lima Almeida*
 Assinatura

Emp.: 1050 RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA Situação: Trabalhando CPF: 020.238.785-27 PIS: 190.18134.21-2
 Cargo: 20 PROFESSORA Vínculo: Celetista Adm: 02/05/2017 CTPS/Série: 5411400/0050
 C: 2 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.577,72

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.577,72 P 998 I.N.S.S. 8,79 226,71 D

ID: 2 Proventos: 2.577,72 Descontos: 226,71 Informativa: 206,21 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.351,01
 VF: 2 Base INSS: 2.577,72 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.577,72 Valor FGTS: 206,21 Base IRRF: 1.971,83

Data de pagamento: 03/05/2021 *Roneide dos R. Lacerda*
 Assinatura

Totais por Centro de Custos	Proventos	Descontos	Líquido
GERAL	8.102,45	970,32	7.132,13
2 PREFEITURA	19.273,12	1.540,11	17.733,01
Total:	27.375,57	2.510,43	24.865,14

Total Geral Proventos: 27.375,57 Total Geral Descontos: 2.510,43
 Líquido Geral: 24.865,14

Resumo por Rubrica

25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR) 440,00 440,00 P 998 I.N.S.S. 128,81 2.293,98 D
 854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR 0,00 88,00 P 999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 216,45 D
 995 SALARIO FAMILIA 2,00 102,54 P
 8781 DIAS NORMAIS 480,00 26.745,03 P

Líquido Geral: 24.865,14

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 04/05/2021
[Assinatura]

Empresa: **198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
 NPJ: 13.348.347/0001-71
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 04/2021

Página: 5/5
 Emissão: 29/04/2021
 Horas: 10:24:00

EXTRATO MENSAL

Situações

<table border="0"> <tr><td>Número de empregados:</td><td>16</td></tr> <tr><td>Número de estagiários:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Trabalhando:</td><td>16</td></tr> <tr><td>Afastado direitos integrais:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Afastado acidente de trabalho:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Afastado serviço militar:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Salário maternidade:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Salário maternidade INSS:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Doença:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Doença Profissional:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Doença sem vencimento:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Demitido:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Transferido:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Férias:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Afastado sindical:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Aposentadoria:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Curso/programa de qualificação:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Afastada justificada:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Outros motivos de afastamento:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Admissões:</td><td>0</td></tr> <tr><td>Número de contribuintes:</td><td>0</td></tr> </table>	Número de empregados:	16	Número de estagiários:	0	Trabalhando:	16	Afastado direitos integrais:	0	Afastado acidente de trabalho:	0	Afastado serviço militar:	0	Salário maternidade:	0	Salário maternidade INSS:	0	Doença:	0	Doença Profissional:	0	Doença sem vencimento:	0	Demitido:	0	Transferido:	0	Férias:	0	Afastado sindical:	0	Aposentadoria:	0	Curso/programa de qualificação:	0	Afastada justificada:	0	Outros motivos de afastamento:	0	Admissões:	0	Número de contribuintes:	0	<table border="0"> <tr><td>Salário contribuição empregados:</td><td>27.273,03</td></tr> <tr><td>Salário contribuição contribuintes:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Excedente:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base total:</td><td>27.273,03</td></tr> <tr><td>Segurados:</td><td>2.293,98</td></tr> <tr><td>Empresa:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>RAT:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Contribuintes:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sub-Total:</td><td>2.293,98</td></tr> <tr><td>Retenções:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>(-) Salário família/maternidade:</td><td>102,54</td></tr> <tr><td>Compensações:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valores pagos a Cooperativas:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Outras Compensações:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>2.191,44</td></tr> <tr><td>Terceiros:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Total INSS:</td><td>2.191,44</td></tr> </table>	Salário contribuição empregados:	27.273,03	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Excedente:	0,00	Base total:	27.273,03	Segurados:	2.293,98	Empresa:	0,00	RAT:	0,00	Contribuintes:	0,00	Sub-Total:	2.293,98	Retenções:	0,00	(-) Salário família/maternidade:	102,54	Compensações:	0,00	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Outras Compensações:	0,00	Total:	2.191,44	Terceiros:	0,00	Total INSS:	2.191,44	<table border="0"> <tr><td>Base IRRF Mensal:</td><td>22.893,56</td></tr> <tr><td>Valor IRRF Mensal:</td><td>216,45</td></tr> <tr><td>Base IRRF Férias:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valor IRRF Férias:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base IRRF Partic. Lucros:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valor IRRF Partic. Lucros:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base IRRF Exterior:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valor IRRF Exterior:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base IRRF 13º Salário:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valor IRRF 13º Salário:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valor Total do IRRF:</td><td>216,45</td></tr> <tr><td>IRRF Aluguéis:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>IRRF contribuintes:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base do FGTS:</td><td>27.273,03</td></tr> <tr><td>Valor do FGTS:</td><td>2.181,81</td></tr> <tr><td>Base do FGTS Aprendiz:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valor do FGTS Aprendiz:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base FGTS - GRRF:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FGTS - GRRF:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base FGTS mes ant. - GRRF:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FGTS mes ant. - GRRF:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Base PIS:</td><td>27.273,03</td></tr> <tr><td>Valor PIS:</td><td>272,73</td></tr> <tr><td>Base ISS:</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Valor ISS:</td><td>0,00</td></tr> </table>	Base IRRF Mensal:	22.893,56	Valor IRRF Mensal:	216,45	Base IRRF Férias:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00	Valor Total do IRRF:	216,45	IRRF Aluguéis:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00	Base do FGTS:	27.273,03	Valor do FGTS:	2.181,81	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00	Base FGTS - GRRF:	0,00	FGTS - GRRF:	0,00	Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00	FGTS mes ant. - GRRF:	0,00	Base PIS:	27.273,03	Valor PIS:	272,73	Base ISS:	0,00	Valor ISS:	0,00
Número de empregados:	16																																																																																																																															
Número de estagiários:	0																																																																																																																															
Trabalhando:	16																																																																																																																															
Afastado direitos integrais:	0																																																																																																																															
Afastado acidente de trabalho:	0																																																																																																																															
Afastado serviço militar:	0																																																																																																																															
Salário maternidade:	0																																																																																																																															
Salário maternidade INSS:	0																																																																																																																															
Doença:	0																																																																																																																															
Doença Profissional:	0																																																																																																																															
Doença sem vencimento:	0																																																																																																																															
Demitido:	0																																																																																																																															
Transferido:	0																																																																																																																															
Férias:	0																																																																																																																															
Afastado sindical:	0																																																																																																																															
Aposentadoria:	0																																																																																																																															
Curso/programa de qualificação:	0																																																																																																																															
Afastada justificada:	0																																																																																																																															
Outros motivos de afastamento:	0																																																																																																																															
Admissões:	0																																																																																																																															
Número de contribuintes:	0																																																																																																																															
Salário contribuição empregados:	27.273,03																																																																																																																															
Salário contribuição contribuintes:	0,00																																																																																																																															
Excedente:	0,00																																																																																																																															
Base total:	27.273,03																																																																																																																															
Segurados:	2.293,98																																																																																																																															
Empresa:	0,00																																																																																																																															
RAT:	0,00																																																																																																																															
Contribuintes:	0,00																																																																																																																															
Sub-Total:	2.293,98																																																																																																																															
Retenções:	0,00																																																																																																																															
(-) Salário família/maternidade:	102,54																																																																																																																															
Compensações:	0,00																																																																																																																															
Valores pagos a Cooperativas:	0,00																																																																																																																															
Outras Compensações:	0,00																																																																																																																															
Total:	2.191,44																																																																																																																															
Terceiros:	0,00																																																																																																																															
Total INSS:	2.191,44																																																																																																																															
Base IRRF Mensal:	22.893,56																																																																																																																															
Valor IRRF Mensal:	216,45																																																																																																																															
Base IRRF Férias:	0,00																																																																																																																															
Valor IRRF Férias:	0,00																																																																																																																															
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00																																																																																																																															
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00																																																																																																																															
Base IRRF Exterior:	0,00																																																																																																																															
Valor IRRF Exterior:	0,00																																																																																																																															
Base IRRF 13º Salário:	0,00																																																																																																																															
Valor IRRF 13º Salário:	0,00																																																																																																																															
Valor Total do IRRF:	216,45																																																																																																																															
IRRF Aluguéis:	0,00																																																																																																																															
IRRF contribuintes:	0,00																																																																																																																															
Base do FGTS:	27.273,03																																																																																																																															
Valor do FGTS:	2.181,81																																																																																																																															
Base do FGTS Aprendiz:	0,00																																																																																																																															
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00																																																																																																																															
Base FGTS - GRRF:	0,00																																																																																																																															
FGTS - GRRF:	0,00																																																																																																																															
Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00																																																																																																																															
FGTS mes ant. - GRRF:	0,00																																																																																																																															
Base PIS:	27.273,03																																																																																																																															
Valor PIS:	272,73																																																																																																																															
Base ISS:	0,00																																																																																																																															
Valor ISS:	0,00																																																																																																																															
			Líquido Geral:	24.865,14																																																																																																																												

G3340311471326241
03/05/2021 12:00:28

Consultas - Emissão de comprovantes

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:20
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.062.125
VALOR TOTAL 1.412,75

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AILTON C AZEVEDO SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.125-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 9.A47.A3D.2A3.307.9A2

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.056.081
VALOR TOTAL 1.017,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CLEIANE S LEITE OLIVEIRA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.081-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 6.BF4.706.FA3.570.B64

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.060.187
VALOR TOTAL 2.351,01

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLELIA P NORONHA SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 60.187-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 2.6A6.F40.BA4.C99.EAE

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 553.338.000.021.275
VALOR TOTAL 1.096,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.275-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 1.58E.A43.F2B.385.619

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:57:04
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.586
VALOR TOTAL 1.017,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.586-9
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 4.709.09E.A03.F82.F73

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.069.108
VALOR TOTAL 1.017,50

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JAIR GONCALVES DE CASTRO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 69.108-9
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO E.14E.311.BFA.CE6.895

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.021.018
VALOR TOTAL 1.096,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSEANA MARTINS PEREIRA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 21.018-8
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 6.9F4.77E.D8A.46C.A1F



Consultas - Emissão de comprovantes

G3370409113215451
04/05/2021 09:16:53

04/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:15:28
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 04/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.014.813
VALOR TOTAL 1.257,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUCELINO CUNHA SANTIAGO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 14.813-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 2.CBC.E41.FA2.3F5.25E

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 170.231.510.052.789
VALOR TOTAL 3.401,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUCINEIDE M S MARTINS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.052.789-3
VARIACAO DA POUANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 6.3EF.CBC.116.686.BA5
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.059.449
VALOR TOTAL 1.257,74

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUNIO H VALE GUIMARAES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.449-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 3.916.B5B.ABE.7D4.00A

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.941
VALOR TOTAL 2.086,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.941-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO F.07D.1F2.0E1.07F.4CA

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 553.338.000.021.322
VALOR TOTAL 1.068,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUZIA COSTA OLIVEIRA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.322-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 6.AF1.168.AFB.5E4.A3E

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 170.231.510.017.707
VALOR TOTAL 2.317,48

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARGARETH BARBOSA SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.017.707-8
VARIACAO DA POUpanCA 51
NR. DOCUMENTO 170.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO F.B90.482.839.C1B.AE7

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.053.570
VALOR TOTAL 1.017,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARLUCE PEREIRA ALVES
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 53.570-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 2.8B7.9A5.6DB.E82.F77

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:21
023100231 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.059.931
VALOR TOTAL 1.096,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MIRIAN LIMA ALMEIDA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 59.931-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR.AUTENTICACAO 3.FB7.C8D.BA0.F6E.22B

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:58:22
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2021
NR. DOCUMENTO 554.231.000.012.834
VALOR TOTAL 2.351,01

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RONEIDE DOS REIS CONRADO
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 12.834-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

NR. AUTENTICACAO 0.746.550.45F.21B.3EC

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/04/2021 - 13:05:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36126922
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 27.273,03	06-QTDE TRABALHADORES 16	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 04/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.181,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.181,84
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021

858400000213 818401792106 507652050815 334834700011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/04/2021 - 13:05:51

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				02-DDD/TELEFONE (0077)36126922
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 27.273,03	06-QTDE TRABALHADORES 16	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 13.348.347/0001-71	11-COMPETÊNCIA 04/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.181,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.181,84
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858400000213 818401792106 507652050815 334834700011



CONFERE COM O ORIGINAL

Em

29/04/2021
[Handwritten Signature]



Consultas - Emissão de comprovantes

G3381617438096171
16/06/2021 17:52:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.52.01
0231300231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF			
Codigo de Barras	85840000021-3	81840179210-6	
	50765205081-5	33483470001-1	
Data do pagamento		03/05/2021	
CNPJ/CEI/CPF		13348347/0001-71	
COMPETENCIA		04/2021	
CODIGO RECOLHIMENTO		115	
VENCIMENTO		07/05/2021	
VALOR DEPOSITO		2.181,84	
Valor Total		2.181,84	

DOCUMENTO: 050301
AUTENTICACAO SISBB: 8.A25.C04.EF0.5A1.A16

CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/05/2021

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARR:13348347000171 ,

Seu arquivo 198042021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 29/04/2021 às 13:06:23.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D9A2EF608EA03C67.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.


Informações Complementares:

Transmissor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARR:13348347000171
Inscrição Transmissor: 13.348.347/0001-71
Responsável: RUBEM SERVICOS CONTABEIS LTDA
Inscrição Responsável: 01.464.266/0001-58
Competência: 04/2021
NRA: CQf0IY4U0tU00001
Base de Processamento: BA - Barreiras
Código de Recolhimento: 115
Contato: RUBEM ALVES DOS SANT
Telefone: 007736111414

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

CONFERE COMO ORIGINAL


Em 29/04/2021

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	04/2021	
	5-IDENTIFICADOR	13.348.347/0001-71	
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAR RUA DA APAE, 361 BARREIRINHAS 47810590 BARREIRAS - BA 7736126922	6-VALOR DO INSS	2.191,44	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/05/2021	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	2.191,44	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85890000021-2 91440270230-9 51334834700-0 01712021047-3



Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	04/2021	
	5-IDENTIFICADOR	13.348.347/0001-71	
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAR RUA DA APAE, 361 BARREIRINHAS 47810590 BARREIRAS - BA 7736126922	6-VALOR DO INSS	2.191,44	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/05/2021	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	2.191,44	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85890000021-2 91440270230-9 51334834700-0 01712021047-3



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 04/05/2021
[Handwritten Signature]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.52.01
0231300231 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

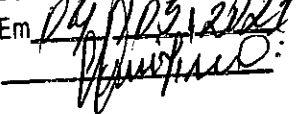
CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85890000021-2 91440270230-9
51334834700-0 01712021047-3
Data do pagamento 03/05/2021
Valor Total 2.191,44
=====

DOCUMENTO: 050302
AUTENTICACAO SISBB: 0.030.6FA.902.DD4.2FC

Transação efetuada com sucesso por: JB525532 VICTOR PORTO REIS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/06/2021




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI
(0077) 36126922

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/04/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/05/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL →	399,37
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	399,37
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI
(0077) 36126922

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/04/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/05/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL →	399,37
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	399,37
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CONFERE COMO ORIGINAL

Em 20/05/2021
[Assinatura]

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/04/2021 a 30/04/2021									
Centro de Custo: 1 - GERAL									
EMPREGADOS									
2023	CARLOS ABDON QUIRINO	Rescisão	3.995,46	410,64	0,00	0	15,00	354,80	182,92
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal 03/21	3.995,46	410,64	0,00	0	15,00	354,80	182,92
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal 03/21	2.577,72	226,71	0,00	0	7,50	142,80	33,53
Total:			10.568,64	1.047,99					399,37
Empregados:	3 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	10.568,64	1.047,99	0,00		399,37
Total Geral:									
Empregados:	3 Estagiários:	0 Contribuintes:	0	Total:	10.568,64	1.047,99	0,00		399,37

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos	03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal 03/2021	0,00	399,37	0,00	399,37	0,00
0588	Mensal 03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador			399,37	0,00	399,37	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2021
 [Assinatura]

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.25.12
 0231300231 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.043-8

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 03/05/2021
 PERIODO DE APURACAO 30/04/2021
 NUMERO DO CNPJ 13.348.347/0001-71
 CODIGO DE RECEITA 0561
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 20/05/2021
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 399,37
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 399,37

AUTENTICACAO SISBB: 0.442.A6E.B92.3C5.21F
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 050303

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
 0800 729 0722
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
 0800 729 5678
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
 0800 729 0088
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB525532 VICTOR PORTO REIS 03/05/2021 15:19:14
 JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH 03/05/2021 15:25:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF PIS

01 NOME / TELEFONE
198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCJ
(0077) 36126922

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

provado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/04/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	25/05/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	272,73
08 VALOR DA MULTA	→	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
10 VALOR TOTAL	→	272,73
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

Corte aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF PIS

01 NOME / TELEFONE
198 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCJ
(0077) 36126922

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/04/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	13.348.347/0001-71
04 CÓDIGO DA RECEITA	→	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
06 DATA DE VENCIMENTO	→	25/05/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL	→	272,73
08 VALOR DA MULTA	→	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	0,00
10 VALOR TOTAL	→	272,73
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 004/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/05/2021
[Assinatura]

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
Competência: 04/2021					
Centro de Custo: 1 - GERAL					
EMPREGADOS					
1045	AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	Mensal	1.478,00	1,00	14,78
1044	JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	Mensal	3.995,46	1,00	39,95
1036	MARGARETH BARBOSA DA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
Empregados:	3	Contribuintes:	0	Total:	8.051,18
Centro de Custo: 2 - PREFEITURA					
EMPREGADOS					
2022	CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	Mensal	1.100,00	1,00	11,00
1049	CLELIA PINTO NORONHA SILVA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
2004	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	Mensal	1.187,00	1,00	11,87
2021	EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	Mensal	1.100,00	1,00	11,00
2013	JAIR GONÇALVES DE CASTRO	Mensal	1.100,00	1,00	11,00
2007	JOSEANA MARTINS PEREIRA	Mensal	1.187,00	1,00	11,87
2012	JUCELINO CUNHA SANTIAGO	Mensal	1.364,00	1,00	13,64
2015	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	Mensal	1.364,00	1,00	13,64
2008	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	Mensal	2.277,41	1,00	22,77
2009	LUZIA COSTA OLIVEIRA	Mensal	1.100,00	1,00	11,00
2006	MARLUCE PEREIRA ALVES	Mensal	1.100,00	1,00	11,00
	MIRIAN LIMA ALMEIDA	Mensal	1.187,00	1,00	11,87
1050	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	Mensal	2.577,72	1,00	25,78
Empregados:	13	Contribuintes:	0	Total:	19.221,85
Empregados:	0	Contribuintes:	0	Total:	0,00

Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
03/2021 0,00	272,73	0,00	272,73	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 29/04/2021
 [Assinatura]

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.25.12
 0231300231 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
 AGENCIA: 231-3 CONTA: 63.043-8

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 0231 - AGENCIA BARREIRAS BA
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 03/05/2021
 PERIODO DE APURACAO 30/04/2021
 NUMERO DO CNPJ 13.348.347/0001-71
 CODIGO DE RECEITA 8301
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 25/05/2021
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 272,73
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 272,73

AUTENTICACAO SISBB: 2.085.B07.BFA.32E.9A0
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 050304

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
 4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
 0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
 CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
 0800 729 0722
 INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
 0800 729 5678
 RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
 HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
 0800 729 0088
 INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por	JB525532 VICTOR PORTO REIS	03/05/2021 15:22:36
	JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH	03/05/2021 15:25:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota: **00009673**
 Data e Hora de Emissão: **04/05/2021 11:20:41**
 Data do Fato Gerador: **04/05/2021**
 Código de Verificação: **AJGHEUGQ-EZAGEZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CARLOS ABDON QUIRINO**
 Nome Fantasia: **CARLOS ABDON QUIRINO**
 Endereço: **RUA JOSÉ MARIANO, 1032 QD 10, LT 20
 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-261**
 CPF/CNPJ: **179.937.685-00** Insc. Municipal: **A00677**
 Telefone: **(36) 1.1579-6** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Endereço: **RUA DA APAE, 361
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**
 CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71** Insc. Municipal: **4724**
 Telefone: **(77) 9992-1630** E-mail: **barreiras@apaeba.org.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, REFERENTE A 01/04/2021 A 30/04/2021.

- Declaro que:
- Serviços
 - Materiais
 - Obras
 - Contantes nesta N.F. foram:
 - Prestados
 - Recebidos
 - Executados

[Handwritten Signature]
 assinatura
 Em *04/05/2021*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	3.995,46	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.995,46
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	119,86	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)	3.995,46	Total Líquido	3.995,46

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 664741

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

G3340416458853581

04/05/2021 16:53:34

04/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:52:04
023100231 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE R/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.231.000.069.107
VALOR TOTAL	3.995,46

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS ABDON QUIRINO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 69.107-0
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043

=====

NR. AUTENTICACAO	F.28A.FCA.B14.E72.B83
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/05/2021
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000383/2021

Nome/Razão Social: **CARLOS ABDON QUIRINO**
 Nome Fantasia: **CARLOS ABDON QUIRINO**
 Código Contribuinte: **1011032** CPF/CNPJ: **179.937.685/00**
 Endereço: **RUA JOSÉ MARIANO, 1032 QD 10, LT 20**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA - CEP: 47806-261

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **04/05/2021**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **6300193403**



Emissor: **MILTON**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211817714

NOME	
CARLOS ABDON QUIRINO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	179.937.685-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ABDON QUIRINO
CPF: 179.937.685-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:58 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **ECA1.5DD7.C408.B41E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ABDON QUIRINO

CPF: 179.937.685-00

Certidão n°: 14591518/2021

Expedição: 03/05/2021, às 18:16:03

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ABDON QUIRINO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **179.937.685-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000712**
 Data e Hora de Emissão **18/05/2021 20:05:20**
 Data do Fato Gerador **18/05/2021**
 Código de Verificação **AAGPCLAM-EPAICN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**
 Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-193**
 CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00** Insc. Municipal: **000015671**
 Telefone: **(77) 3611-1414** E-mail: **rubemsantos.cont@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Nome Fantasia: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**
 Endereço: **RUA DA APAE, 361
 BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590**
 CPF/CNPJ: **13.348.347/0001-71** Insc. Municipal: **4724**
 Telefone: **(77) 9992-1630** E-mail: **barreiras@apaeba.org.br**

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Contantes nesta N.F. foram:
 - Prestados
 - Recebidos
 - Executados

[Handwritten Signature]
 assinatura
 Em 18/05/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,73	27,30	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 DEPOSITAR NO BANCO DO BRASIL AG. 0231-3 - C/C 8.794.180-5

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 004/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

[Handwritten Signature]
EUDO CARLOS C. DE CASTRO
 VICE-PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>



G3382115093808711
21/05/2021 15:14:29

21/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:12:45
023100231 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.231.008.794.180
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RUBEM A DOS SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 8.794.180-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043
=====

NR. AUTENTICACAO	6.32B.2E5.3A6.B3A.57E
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD571767 LUIZ GONZAGA A FILH.

51
52
53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001326/2021

Nome/Razão Social: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **RCA - CONTABIL**
 Inscrição Municipal: **000015671** CPF/CNPJ: **23.400.968/0001-00**
 Endereço: **AV CLÉRISTON ANDRADE, 49 CIRCULO V CENTRO**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-193

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **24/05/2021**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **639000331863**



Emissor:VAN

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 25.05.2021
[Handwritten Signature]

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212113429

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 23.400.968/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2021
[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CNPJ: **23.400.968/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:54 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **5EF1.1E84.0EFB.4DF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/05/2021
P. M. J. L. D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.400.968/0001-00
Certidão n°: 16557012/2021
Expedição: 25/05/2021, às 18:04:47
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.400.968/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2021
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.400.968/0001-00

Razão Social: RCA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

Endereço: CLERSITON ANDRADE 49 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303043091431410

Informação obtida em 11/06/2021 17:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUBEM ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-007813/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 088.942.135-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/06/2021 as 16:24:31.

Válido até: 19/09/2021.

Código de Controle: 649787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000213 818401792106 507652050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS	1.478,00	0,00	124.14047.01-3 0,00	28/09/2006 116,52	01		118,24	07825 0,00
CLEIANE SANTOS LEITE OLIVEIRA	1.100,00	0,00	143.95794.27-7 0,00	26/09/2017 82,50	01		88,00	04122 0,00
CLELIA PINTO NORONHA SILVA	2.577,72	0,00	124.27929.47-8 0,00	02/05/2017 226,71	01		206,21	02392 0,00
EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	1.187,00	0,00	212.07869.35-1 0,00	02/05/2017 90,33	01		94,96	03311 0,00
EDNA GOMES RIBEIRO SILVA	1.100,00	0,00	212.42858.68-9 0,00	07/08/2017 82,50	01		88,00	04122 0,00
JAIR GONCALVES DE CASTRO	1.100,00	0,00	170.54630.42-2 0,00	01/06/2017 82,50	01		88,00	04122 0,00
JOSEANA MARTINS PEREIRA	1.187,00	0,00	158.62602.27-9 0,00	02/05/2017 90,33	01		94,96	03311 0,00
JUCELINO CUNHA SANTIAGO	1.364,00	0,00	100.98865.76-2 0,00	01/06/2017 106,26	01		109,13	05103 0,00
JUCINEIDE MACEDO DE SOUZA MARTINS	3.995,46	0,00	123.27593.18-4 0,00	01/09/2007 410,64	01		319,64	01421 0,00
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES	1.364,00	0,00	130.60922.06-2 0,00	02/06/2017 106,26	01		109,12	05103 0,00
JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	2.277,41	0,00	162.55152.80-5 0,00	02/05/2017 190,68	01		182,19	02394 0,00
LUZIA COSTA OLIVEIRA	1.100,00	0,00	123.77368.52-4 0,00	02/05/2017 82,50	01		88,01	04122 0,00
MARGARETH BARBOSA DA SILVA	2.577,72	0,00	126.24617.06-1 0,00	01/07/1997 226,71	01		206,21	02392 0,00
MARLUCE PEREIRA ALVES	1.100,00	0,00	123.84947.08-9 0,00	02/05/2017 82,50	01		88,00	05132 0,00
MIRIAN LIMA ALMEIDA	1.187,00	0,00	128.47018.06-0 0,00	02/05/2017 90,33	01		94,96	03311 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 04/05/2021
 [Assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000213 818401792106 507652050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	2.577,72	0,00	190.18134.21-2 0,00		02/05/2017		01	206,21	02392 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/04/2021
[Assinatura]

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
27.273,03

0,00

0,00

2.293,98

2.181,84

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000213 818401792106 507652050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: EmcfDNcXMIP0000-8
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

RAT: 2,0

Nº ARQUIVO: CQf01Y4U0tU0000-1
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47810-590

BAIRRO: BARREIRINHAS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	16	27.273,03	0,00	27.273,03	0,00
TOTAIS:	16	27.273,03	0,00	27.273,03	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/05/2021
[Assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000213 818401792106 507652050815 334834700011

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS N° DE CONTROLE: EmcfDNcXMIP0000-8
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: CQf01Y4U0tU0000-1
INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47810-590

BAIRRO: BARREIRINHAS

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

27.273,03
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

16

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2021

DEPÓSITO FGTS
2.181,84

ENCARGOS FGTS
0,00

CONTRIB SOCIAL
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL
0,00

TOTAL RECOLHER
2.181,84

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 29/04/2021
[Assinatura]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS N° DE CONTROLE: EmcfdNcXMIP0000-8 N° ARQUIVO: CQf01y4U0tU0000-1
COMP: 04/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 13.348.347/0001-71
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: RUA DA APAE 361 BAIRRO: BARREIRINHAS CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47810-590 TELEFONE: 0077 3612 6922 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.191,44	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.293,98
SALÁRIO FAMÍLIA:	102,54	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/04/2021
[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 14/04/2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS FUNÇÃO: MOTORISTA

MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
05	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
06	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
07	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
08	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
09	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
13	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
14	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
15	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
16	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
20	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
21			FERIADO			FERIADO
22	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
23	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
27	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
28	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
29	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
30	8:00	12:00	Ailton Claudio A Santos	14:00	18:00	
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 14/04/2021
 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: CLETANE SANTOS LEITE OLIVEIRA FUNÇÃO: AUXILIAR DE TRANSPORTES
 MÊS: Abril ANO: 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SABADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
06	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
07	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
08	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
09	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
10			SABADO			SABADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
13	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
14	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
15	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
16	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
17			SABADO			SABADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
20	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
21			FERIADO			FERIADO
22	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
23	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
24			SABADO			SABADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
27	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
28	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
29	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
30	8:00	12:00	Cleone S. b. Oliveira	14:00	18:00	Cleone S. b. Oliveira
31						

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 de 05 de 2021 NOME: CLELIA PINTO NORONHA SILVA FUNÇÃO: PROFESSORA

MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
06	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
07	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
08	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
09	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
13	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
14	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
15	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
16	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			
19	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
20	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
23	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
27	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
28	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
29	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
30	08:00	12:00	Clelia P.M. Silva	14:00	18:00	Clelia P.M. Silva
31	—	—	—	—	—	—

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 04/05/2021
 [Assinatura]

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS FUNÇÃO: CUIDADORA
 MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
02	—	—	FERIADO	—	—	FERIADO
03	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
04	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
05	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
06	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
07	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
08	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
09	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
10	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
11	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
12	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
13	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
14	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
15	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
16	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
17	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
18	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
19	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
20	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
21	—	—	FERIADO	—	—	FERIADO
22	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
23	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
24	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
25	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
26	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
27	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
28	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
29	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
30	08:00	12:00	Edivania de J.A. Dias	14:00	18:00	Edivania de J.A. Dias
31	—	—	—	—	—	—

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2021
[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: EDNA GOMES RIBEIRO SILVA FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS

MÊS: Abril ANO: 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
06	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
07	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
08	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
09	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
13	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
14	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
15	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
16	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
20	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
23	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
27	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
28	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
29	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
30	08:00	12:00	Edna G. Ribeiro Silva	14:00	18:00	Edna G. Ribeiro Silva
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 04/04/2021
 J. GONÇALVES DE CASTRO

PAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: JAIR GONÇALVES DE CASTRO FUNÇÃO: AUX. DE TRANSPORTES
 MÊS: Abril ANO: 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
06	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
07	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
08	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
09	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
10			SABADO			SABADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
13	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
14	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
15	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
16	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
17			SABADO			SABADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
20	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
23	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
24			SABADO			SABADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
27	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
28	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
29	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
30	08:00	12:00	Jair G. Castro	14:00	18:00	Jair G. Castro
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 08/05/2021
Joseana Martins Pereira

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO
NOME: JOSEANA MARTINS PEREIRA FUNÇÃO: CUIDADORA
MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
06	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
07	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
08	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
09	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
10			SABADO			SABADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
13	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
14	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
15	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
16	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
17			SABADO			SABADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
20	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
23	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
24			SABADO			SABADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
27	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
28	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
29	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
30	08:00	12:00	Joseana m. Pereira	14:00	18:00	Joseana m. Pereira
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/04/2021
 Jucelino Cunha

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: JUCELINO CUNHA SANTIAGO FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO
 MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	NOTURNO	ASSINATURA	MATUTINO	ASSINATURA
	Entrada		Saída	
01	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
02				
03	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
04				
05	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
06				
07	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
08				
09	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
10				
11	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
12				
13	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
14				
15	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
16				
17				
18	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
19				
20	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
21				
22	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
23				
24	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
25				
26	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
27				
28	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
29				
30	22:00	Ju Celino Cunha	5:00	Ju Celino Cunha
31				

COM O ORIGINAL
Em 04/04/2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: JUCINEIDE MACEDO DE S. MARTINS FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA
 MÊS: Abril ANO: 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	7:50	13:00	<i>Jucineide</i>			
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05						
06	7:40	13:00	<i>Jucineide</i>			
07	7:40	13:00	<i>Jucineide</i>			
08	7:45	13:00	<i>Jucineide</i>			
09	7:40	12:45	<i>Jucineide</i>			
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	7:45	13:00	<i>Jucineide</i>			
13	7:40	12:50	<i>Jucineide</i>			
14	7:45	12:45	<i>Jucineide</i>			
15	7:45	12:50	<i>Jucineide</i>			
16	7:40	12:50	<i>Jucineide</i>			
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	7:40	12:40	<i>Jucineide</i>			
20	7:40	12:45	<i>Jucineide</i>			
21	7		FERIADO			FERIADO
22	7:45	13:00	<i>Jucineide</i>			
23	7:40	12:45	<i>Jucineide</i>			
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	7:45	13:00	<i>Jucineide</i>			
27	7:50	13:00	<i>Jucineide</i>			
28	7:50	13:00	<i>Jucineide</i>			
29	7:45	13:00	<i>Jucineide</i>			
30	7:40	12:40	<i>Jucineide</i>			
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/04/2021
 Henrique

PAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: JUNIO HENRIQUE DO VALE GÜIMARÃES FUNÇÃO: VIGIA NOTURNO
 MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	NOTURNO	ASSINATURA	MATUTINO	ASSINATURA
	Entrada		Saída	
01				
02	22:00		05:00	
03				
04	22:00		05:00	
05				
06	22:00		05:00	
07				
08	22:00		05:00	
09				
10	22:00		05:00	
11				
12	22:00		05:00	
13				
14	22:00		05:00	
15				
16	22:00		05:00	
17				
18	22:00		05:00	
19				
20	22:00		05:00	
21				
22	22:00		05:00	
23				
24	22:00		05:00	
25				
26	22:00		05:00	
27				
28	22:00		05:00	
29				
30	22:00		05:00	

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/04/2021
 Jussara da S. Queiroz

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: JUSSARA DA SILVA QUEIROZ FUNÇÃO: COORDENADORA

MÊS: Abril ANO 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
06	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
07	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
08	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
09	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
13	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
14	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
15	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
16	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
20	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
23	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
27	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
28	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
29	08:00	12:00	Jussara da S. Queiroz	14:00	18:00	Jussara
30						

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/02/2021
 [Assinatura]

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: LUZIA COSTA OLIVEIRA FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS
 MÊS: Abril ANO: 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
02			FERIADO			FERIADO
03			SABADO			SABADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
06	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
07	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
08	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
09	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
10			SABADO			SABADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
13	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
14	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
15	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
16	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
17			SABADO			SABADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
20	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
23	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
24			SABADO			SABADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
27	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
28	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
29	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
30	08:00	12:00	luzia C. Oliveira	14:00	18:00	luzia C. Oliveira
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/04/2021
 [Assinatura]

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: MARGARETH BARBOSA DA SILVA FUNÇÃO: PROFESSORA
 MÊS: Abril ANO: 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
06	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
07	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
08	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
09	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
13	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
14	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
15	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
16	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
20	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
23	08:00	12:00		14:00	18:00	
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
27	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
28	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
29	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
30	08:00	12:00	Margareth B da Silva	14:00	18:00	[Assinatura]
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/04/2021
 Assinatura: [assinatura]

ABAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: MARLUCE PEREIRA ALVES FUNÇÃO: MERENDEIRA

MÊS: Abril ANO: 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	entrada	saída		entrada	saída	
01	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
02			FERIADO			FERIADO
03			SABADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
06	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
07	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
08	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
09	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
10			SABADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
13	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
14	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
15	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
16	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
17			SABADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
20	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
21			Feriado.			Feriado.
22	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
23	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
24			SABADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
27	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
28	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
29	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
30	08:00	12:00	Marluce P. Alves	14:00	18:00	Marluce P. Alves
31						

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/04/2021
 Assinatura: _____

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA
PONTO DE TRABALHO
 NOME: MIRIAM LIMA ALMEIDA FUNÇÃO: CUIDADORA
 MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
06	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
07	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
08	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
09	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
13	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
14	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
15	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
16	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
20	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
23	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
27	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
28	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
29	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
30	08:00	12:00	Miriam Lima Almeida	14:00	18:00	Miriam Lima Almeida
31						

CONF. CH. COMO ORIGINAL
 Em 24/04/2021
 [Assinatura]

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 BARREIRAS – BAHIA
 PONTO DE TRABALHO
 NOME: RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA FUNÇÃO: PROFESSORA
 MÊS: Abril ANO: 2021

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
02			FERIADO			FERIADO
03			SÁBADO			SÁBADO
04			DOMINGO			DOMINGO
05	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
06	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
07	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
08	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
09	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
10			SÁBADO			SÁBADO
11			DOMINGO			DOMINGO
12	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
13	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
14	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
15	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
16	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
17			SÁBADO			SÁBADO
18			DOMINGO			DOMINGO
19	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
20	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
21			FERIADO			FERIADO
22	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
23	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
24			SÁBADO			SÁBADO
25			DOMINGO			DOMINGO
26	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
27	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
28	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
29	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
30	08:00	12:00	Roneide dos R. L. Lacerda	14:00	18:00	Roneide dos R. L. Lacerda
31						

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 24/05/2021
 BARREIRAS - BAHIA
 PONTO DE TRABALHO

NOME: CARLOS ABDON QUIRINO FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
 MÊS: Abril ANO 2021.

DIA	MATUTINO		ASSINATURA	VESPERTINO		ASSINATURA
	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
02	—	—	FERIADO	—	—	FERIADO
03	—	—	SÁBADO	—	—	SÁBADO
04	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
05	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
06	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
07	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
08	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
09	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
10	—	—	SABADO	—	—	SABADO
11	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
12	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
13	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
14	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
15	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
16	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
17	—	—	SABADO	—	—	SABADO
18	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
19	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
20	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
21	—	—	FERIADO	—	—	FERIADO
22	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
23	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
24	—	—	SABADO	—	—	SABADO
25	—	—	DOMINGO	—	—	DOMINGO
26	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
27	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
28	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
29	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
30	8:00	12:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>	14:00	18:00	<i>Carlos Abdon Quirino</i>
31	—	—	—	—	—	—

Relação dos Alunos Matriculados 2021

ALUNO (a)	CPF/RG	ASSINATURAS
Bruna da Costa Silva	026.185.785-11	Rosemary da Costa
Lucas Almeida Ferreira	040.590.085-67	x Ramon de Almeida
Larissa Rafaela de Souza Brito	026.393.825-51	+ Larissa Rafaela de Souza Brito
Rosângela Pereira da Silva	939.887.295-15	x Jéssica Pereira da Silva
Tiago da Silva Lino	038.053.745-18	
Uêrique de Jesus Cruz	032.700.605-64	
Larissa Sthefanny Souza Lopes	849.403.365-49	ms Elaine de Souza Lopes
Jamerson Costa dos Santos	022.925.165-00	x Michelle Silva Costa
João Lucas de Souza Gomes	021.280.685-84	x Diana de Souza Gomes
Ana Cristina Procópio de Souza	024.678.885-25	x Ana Cristina Procópio de Souza
Alexandre Ribeiro Machado	709.506.751-13	
Vaidez Santana Macedo	845.288.855-49	x Valdeaz S. Macedo
Fabiane de Lima dos Santos	031.410.625-10	
Micael Bessa Monteiro	858.359.145-80	Micael Bessa Monteiro
Edinaldo Gomes da Silva	071.568.135-44	Silviana Gomes da Silva
Davi Lopes de Souza	111.329.865-08	x Davi Lopes de Souza
Maria Thaise Nascimento Silva	058.556.645-38	x Thaise Nascimento Silva
Hérica Silva dos Santos	847.335.945-34	x Hericilda Silva dos Santos
Maria Clécia Pereira Lima	042.254.135-43	x Maria Clécia Pereira Lima
Izanilde Sena de Souza	012.945.335-84	x Izanilde Sena de Souza
Wesley dos Santos Bezerra	058.066.645-03	x Wesley dos Santos Bezerra
Breno dos Santos Barbosa	031.975.825-78	x Breno dos Santos Barbosa
Ellen Ribeiro da Silva	042.337.915-19	x Ellen Ribeiro da Silva
Diego dos Santos Silva	731.779.975-00	x Diego dos Santos Silva
Jardel Alves da Rocha	851.412.165-00	x Jardel Alves da Rocha
Anderson Vieira Sandes	020.130.735-93	x Anderson Vieira Sandes
Othor dos Santos Lopes	070.806.155-93	x Othor dos Santos Lopes
Adriene Carvalho Vital	853.738.345-72	x Adriene Carvalho Vital
Cleriston Vieira Sandes	859.397.635-29	x Cleriston Vieira Sandes
Rhaissa Souza Rodrigues	861.007.685-77	x Rhaissa Souza Rodrigues
Katiane da Silva	024.813.655-00	x Katiane da Silva
Edielson de Oliveira Alves	046.368.635-77	x Edielson de Oliveira Alves
Rui Fernando Lopes Silva	069.652.795-24	x Rui Fernando Lopes Silva
Elma Vieira da Cruz	865.135.265-40	x Elma Vieira da Cruz
Gabriel Neves da Cruz	023.991.495-07	x Gabriel Neves da Cruz
João Victor Rodrigues Lima	061.979.445-37	x João Victor Rodrigues Lima
Janaina dos Santos Silva	014.721.214-65	x Janaina dos Santos Silva
Rafael Souza dos Anjos	026.432.155-32	x Rafael Souza dos Anjos
Graciane Vieira de Lima	239.543.891-15	x Graciane Vieira de Lima
Kaio Bruno Carvalho da Silva	057.126.125-69	x Kaio Bruno Carvalho da Silva
Ana Patrícia C. dos Santos	058.119.915-41	x Ana Patrícia C. dos Santos

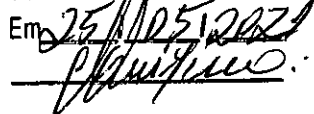
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/03/2021


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
 VICE-PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

Emerson André de Jesus Alves	862.069.955-50	x <i>Isabel dos Santos</i>
Guilherme Souza de Almeida	153.176.55-56	x <i>Maria Balduino</i>
Marcos Henrique B. Cosme	109.299.636-28	x <i>Felipe de Jesus</i>
Vanessa de Jesus Cruz	032.508.565-09	
Eduardo Vinícius P. de Souza	004.482.181-60	x <i>Eduardo de Souza dos Santos</i>
Erick Ramon Barreto de Souza	042.818.415-47	x <i>Graciele Prádice Barreto</i>
Antony Emmanuel da S. Aquino	079.607.555-74	x <i>Ellen de P. Silva</i>
Mônica de Jesus Santos	847.639.735-68	x <i>Vanessa F. de Jesus</i>
Isaias da Silva Júnior	846.243.535-87	x <i>Edelio P.M. Silva</i>
Cleibson Sousa de Oliveira	056.700.345-03	x <i>Claudio van Gomes</i>
Dulcilane Araújo dos Santos	781.955.605-63	x <i>Aniza Rêda de Oliveira</i>
Uerles Clebe Souza Pereira	063.071.505-05	x <i>Uerles Clebe Souza Pereira</i>
Alan Pedro de Cerqueira Santos	030.893.575-69	x <i>Barbara R. de Cerqueira Santos</i>
Jhonatan de Souza Lacerda	024.026.425-80	x <i>Jhonatan de Souza Lacerda</i>
Guilherme da S. Tavares Góes	053.258.745-60	x <i>Guilherme da S. Tavares Góes</i>
Maiane dos Santos da Silva	046.655.945-38	x <i>Maiane dos Santos da Silva</i>
Marielle da Silva Barbosa	866.162.905-57	x <i>Maria S. Souza Silva</i>
Fabricio Moreira Ribeiro	021.246.395-01	x <i>Agnarita Moreira</i>
Ana Clara de Santana Leonardo.	064.703.235-02	x <i>Ana Clara de Santana Leonardo</i>
Kalline Vieira Barone	113.301.655-35	x <i>Adriana Vieira de Barros</i>
Maria Souza da Silva	028.269.265-78	x <i>Maria Souza da Silva</i>
Nilzete Ferreira dos Santos	008.623.971-62	x <i>Suzana Ferreira dos Santos</i>
Bruna da Silva Oliveira	061.660.475-09	
Yasmin Stefane C. da Silva	046.789.765-40	
Lucas de Carvalho Santiago	864.163.495-90	
Reinan Marques Lacerda	816.103.435-49	x <i>Reinan S. Marques</i>
Adriano de A. da Silva	102.937.255-19	

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/10/2021



 EUDO CARLOS C. DE CASTRO
 VICE-PRESIDENTE
 APAE BARREIRAS-BAHIA
 GESTÃO 2020 A 2022

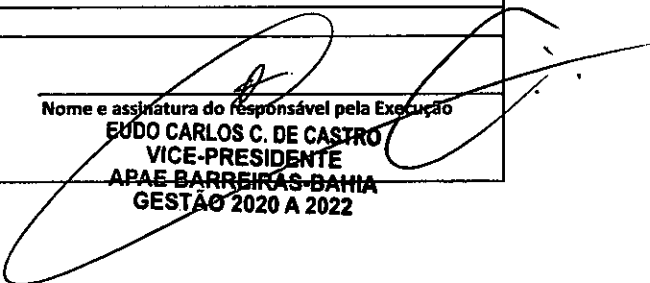
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XII**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS		Termo N.º 004/2021 ✓
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01/2021	Período de 22/04/2021 a 25/05/2021	
Objeto		
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)		
DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
Barreiras/BA 25 de maio de 2021		 Nome e assinatura do responsável pela Execução EUDO CARLOS C. DE CASTRO VICE-PRESIDENTE APAE BARREIRAS BAHIA GESTÃO 2020 A 2022
Data		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Anexo XIII	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01/2021	Período de 22/04/2021 a 25/05/2021
Objeto	
FOTOGRAFIA (Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
4) Localização:	
5) Data em que foi tirada a fotografia:	
6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras/BA, 25 de maio de 2021	
Data	Nome e Assinatura EUDON CARLOS DE CASTRO Execução VICE-PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000

https://portalapae.progi.com.br x [00-1] Apae Barreiras | Facebook x

facebook.com/apae.barreiras

Apps | livros | livros | Entrada (10) - barr... | Microsoft Word - at... | YouTube | Maps | Lista de leitura

Apae Barreiras

Adicionar ao story | Editar perfil

Escreva um comentário...

Apae Barreiras está com Jucneide Macedo
50 min · 0

A PREFEITURA É PARCEIRA DESTA ENTIDADE

Município de Barreiras, BA

Curtir | Comentar | Compartilhar

Escreva um comentário...

Apae Barreiras
1 h · 0


Amigos
212 amigos

Ver todos os amigos

Rosângela Kerber | Ebene Fernandes | Carlos Abdon Quirino

https://www.facebook.com/photos/101529422571995967377/?set=ea_L3806470154635648..._of_31xAZWupUampEq2SSpnr71V-P0EqKq7L3F9eMgohAgVtKDEcoGKOSpld7CBL9d5S_C0T7805GM-dfCo-IL...

16:10
27/07/2021


EUDO CARLOS O. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Caixa de entrada (77) - barreiras x (20+) Apae Barreiras | Facebook x


facebook.com/apae.barreiras

Apps | Outros | Outros | Entrada (10) - barr... | Microsoft Word - at... | Youtube | Maps | Lista de tarefas

Apae Barreiras

Adicionar ao story | Editar perfil


Apae Barreiras 5 min · G



Amigos
212 amigos

Ver todos os amigos

Rosângela Kerber | Eliene Fernandes | Carlos Abdon Quirino



APAE
Barreiras - BA

ASSOCIAÇÃO DE PAE E AMIGOS DOS EX-COLOCADOS
CNPJ: 13.343.347/0001-21

**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras / BA

Termo de Fomento nº 0071/2021 Vigência: 2021/2023

Valor R\$ 258.569.743,03 Parcelas: 12

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla de sua família, por meio de serviços, programas, projetos e ações continuadas e gratuitas, por meio de serviços, programas, projetos e ações nas áreas de educação, assistência social e saúde, visando a redução de impedimentos e barreiras e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade.

Veja detalhes dessa parceria no Facebook: Apae Barreiras

https://www.facebook.com/photo/?fbid=4294224737265722&set=...

1507 21/05/2021

EUDO CARLOS O. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

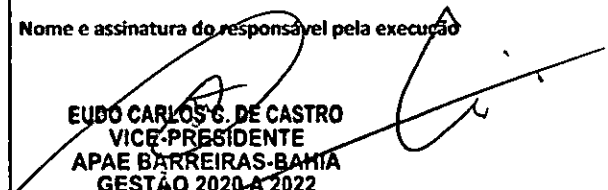
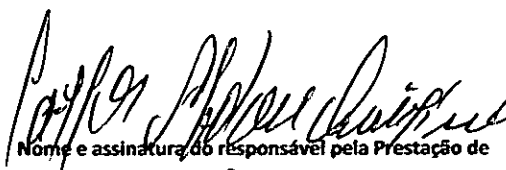
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS					Termo N.º 004/2021	
Tipo de Prestação de Contas:		Período				
PARCIAL Nº 01/2021		22/04/2021 a 25/05/2021				
DESCRIÇÃO DOS BENS						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
TOTAL						
COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
<p>NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.</p>						
Nome e assinatura do responsável pela execução			Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas			
 EUDO CARLOS C. DE CASTRO VICE-PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022			 CARLOS ABDON QUIRINO DIRETOR ADMINISTRATIVO APAE - BARREIRAS/BA			




**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01/2021	Período de 22/04/2021 a 25/05/2021
Objeto	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras/BA 25 de maio de 2021	
Data	Nome e Assinatura do Responsável pela Execução EURÍCARLOS C. DE CASTRO VICE-PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

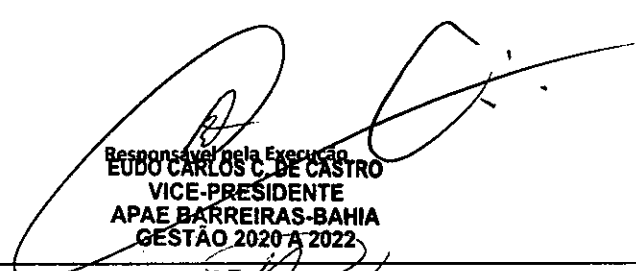

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS	Termo N.º 004/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01/2021	Período de 22/04/2021 a 25/05/2021
Declaração	
<p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 004/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>	
Barreiras (BA), 25 de maio de 2021	
 Responsável pela Execução EUDO CARLOS C. DE CASTRO VICE-PRESIDENTE APAE BARREIRAS-BAHIA GESTÃO 2020 A 2022	
 RUBEM ALVES DOS SANTOS Rua Guadalupe, 56 - Centro CEP: 47800-020 - Barreiras-BA Contador CRC-BA 7.813/O-2 Contador de Fidejussão, Contabilidade, com CRC	

Facebook profile page for 'Apae Barreiras'. The page includes a cover photo, a profile picture, and a bio section. The bio states: 'Trabalha na empresa APAE de Barreiras-BA' and 'Mora em Barreiras, Bahia, Brazil'. Below the bio, there are options to 'Editar detalhes', 'Adicionar hobbies', and 'Adicionar destaques'. To the right, there is a post from 'Apae Barreiras' with the text 'Agora mesmo - 0'. Below the post, there is a section titled 'ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS' with a logo and contact information. A table of financial data is also present, showing various categories and their corresponding values. At the bottom, there is a photo gallery and a list of photos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Barreiras - Bahia
 CNPJ 11.348.817/0001-73 - CNIS 37813.000742/00-41
 Ins. de Unidade Federal Inscrição Lei n. 807/83
 Escolas Lei n. 6.066 de 19/09/1994 - Federal Inscrição 792 de 23/12/74

Recursos destinados ao pagamento de encargos e salários dos profissionais da APAE, e serviços administrativos e contábeis, no valor de R\$ 1.321,222. Criado por: Prefeitura Municipal de Barreiras, através do termo de fomento 004/2022, no valor de R\$ 549.742,02 (Quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), a serem repassados por depósito e mensalmente.

FUNÇÃO	QTD	CAPSA/HORARIA	REMUNERAÇÃO
REPENTE ADMINISTRATIVA	01	225,07%	R\$ 8.463,80
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	40,00%	R\$ 1.497,44
COORDENADORIA E ACESSORIA CONTÁBIL	01	40,00%	R\$ 1.400,00
COORDENADOR PEDAGÓGICA	01	40,00%	R\$ 2.894,73
PROFESSORES	03	40,00%	R\$ 7.619,30
CUIDADORES	02	40,00%	R\$ 3.240,00
MOTONISTA	01	40,00%	R\$ 1.413,75
ALUNAR DE TRANSPORTES	02	40,00%	R\$ 1.425,00
ATIVAR DE SERVIÇOS DE PAIS	01	40,00%	R\$ 1.425,00

EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

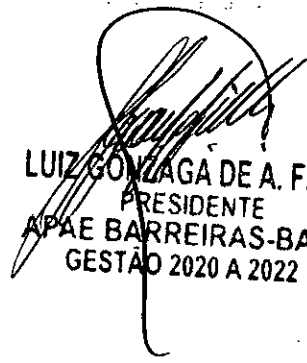
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA ENTIDADE UTILIZADAS NA PARCERIA.

BANCO DO BRASIL S/A

- AGÊNCIA: Nº 231-3;
- CONTA CORRENTE: Nº 63043-8;
- CONTA INVESTIMENTOS: Nº 63043-8;
- CONTA POUPANÇA: Nº 63043-8.


LUIZ GONZAGA DE A. FILHO
PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO

Declaro que nenhum dirigente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo de FOMENTO, estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2021

Nome e assinatura do presidente da OSC


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

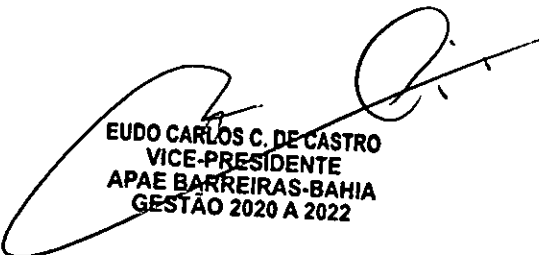
ANEXO XVII

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de impedimento por parte da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2021

Luiz Gonzaga de Araújo Filho


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA**

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XVIII

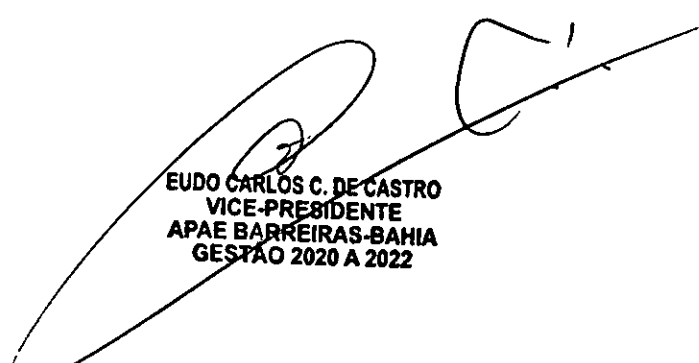
DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS não contratará para prestação de serviços ou remunerará a qualquer título com os recursos públicos repassados:

- a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2021

Luiz Gonzaga de Araújo Filho


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

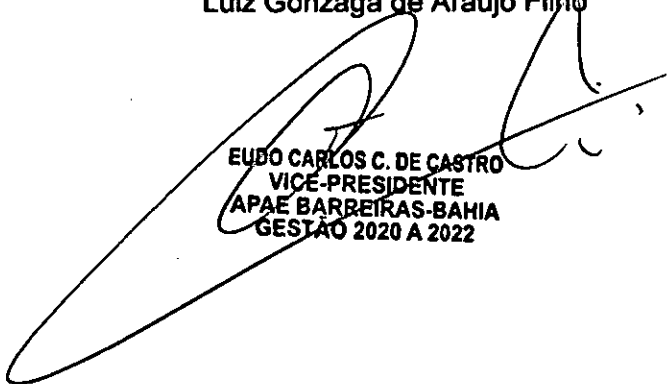
ANEXO XIX

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2021

Luiz Gonzaga de Araújo Filho


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94


ANEXO XX

DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura de Barreiras objetivando firmar parceria através de Termo de FOMENTO.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2021

Luiz Gonzaga de Araújo Filho



EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS – BAHIA

CNPJ.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11 da Lei nº 13.019/14.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2021

Luiz Gonzaga de Araújo Filho



EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua da APAE, 361 – Caixa postal 125 – Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia
– CEP 47.800-000

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB COM TERMO DE ADEQUAÇÃO Nº095/2020

Atendendo ao quanto solicitado, através de requerimento protocolado em 05 de maio de 2020, protocolo nº 17GBM-4436/2020 e fundamentado no Art. 14 do Decreto Estadual nº16.302/2015 certificamos que o estabelecimento abaixo foi autorizado a adotar as medidas compensatórias de segurança contra incêndio e pânico.

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

NOME FANTASIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

CNPJ/CPF: 13.348.347/0001-71

LOGRADOURO: RUA DA APAE, 361

BAIRRO: BARREIRINHAS CEP: 47810-590

MUNICÍPIO: BARREIRAS-BA

Ocupação/USO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS - D-1 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ÁREA CONSTRUÍDA: 1306,24 m² RISCO: MÉDIO ALTURA: TÉRREA
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO: LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO

CNPJ/CPF: 13.348.347/0001-71

Válido até 08/06/2021

OBS: A validade do presente Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) está condicionada à apresentação de Termo de Compromisso do Proprietário, constando responsabilidade pela realização da instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico; tendo validade de 06 MESES.

Barreiras, 08 de dezembro de 2020

Andre Luiz Pinto Silva

ANDRE LUIZ PINTO SILVA
SD BM
Vistoriador

Rodrigo Alves Amorim

RODRIGO ALVES AMORIM
SD BM
Auxiliar de vistoria

Leonardo Araujo Cedraz
No IMPEDIMENTO DE
LEONARDO ARAUJO CEDRAZ

MAJ PM
Chefe do Setor de Atividades Técnicas

José Manoel Lusquinhos Almeida

JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA
TEN CEL BM
Comandante

CONFERE COM O ORIGINAL

Em



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Impresso em 20/01/2021 às 10:08:00

ALVARÁ 105/2021

Inscrição Municipal 4724	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 13.348.347/0001-71	Inscrição I.P.T.U. 04.09.500.0349.000	Data Início das Atividades: 06/12/2004
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 08/06/2021	Situação ATIVA	Processo
Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS			
Nome Fantasia APAE			
Logradouro: RUA DA APAE		Número: 349	Complemento: (da fazenda Boa Vista I)
Bairro: BARREIRINHAS	Cidade: BARREIRAS		Estado: BA
Telefone: 77 9992 1630	Site:	E-mail: barreiras@apaeba.org.br	
Categoria: ASSOCIAÇÃO	Área em m²:	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	

Atividade Principal

94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Secundárias

94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CLCB nº 095/2020 válido até 08/06/2021.

BARREIRAS-BA, 20 de janeiro de 2021

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.saatri.com.br/economico>

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

20/01/2021
[Assinatura]





APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347.0001-70 - CNAS 23013 000748786-40
Rua De Unidade Pública Municipal Lei nº 66/85
Cidade de Barreiras - Bahia - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612 6922

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL, PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APAE DE BARREIRAS.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 18:00h, na sede da APAE. Presentes os senhores Luiz Gonzaga de Araújo Filho, CPF Nº 387.520.938-91, Clauberto Filippiak, Jossel André da Silva, Nilton Nascimento Araújo, Euler Agostinho Rabelo da Silva, Edivaldo Nunes dos Santos, Tarso Ronaldo Renner, Camilo Otávio Alonso Uzeda e Tony Teixeira da Silva. O Presidente Luiz Gonzaga anunciou para os presentes, o objetivo da reunião extraordinária, que é a alteração do estatuto no seu artigo 2º, referindo-se a alteração do Logradouro, objetivando adequação ao Boletim de Cadastro Imobiliário vigente, bem como solicitar a alteração do endereço, no Cadastro do CNPJ, na receita Federal. Portanto o logradouro da APAE TV. das Turbinas, S/N, doravante passará para: Rua da APAE, nº 361, Barreirinhas, CEP: 47.810-590 e alteração do artigo 64, que passa a ter nova redação. Estando todos cientes e de acordo com as citadas alterações, Fica o ESTATUTO CONSOLIDADO A SEGUIR:

ESTATUTO DA APAE DE BARREIRAS - BAHIA.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras ou, abreviadamente, APAE de Barreiras, fundada em Assembleia realizada em 25 de julho de 1985 nesta cidade de Barreiras-BA, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º - A APAE de Barreiras é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, CEP 47.810-590 e foro no município de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 3º - A APAE de Barreiras tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Art. 4º - A APAE de Barreiras adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

§ Único - A utilização e a aplicação do símbolo do movimento Apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das APAES.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras-BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612 6922

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/05/2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rua Da Unidade Pública Municipal Lote 46 85
Estrada da Unidade Pública Municipal Lote 46 85 de 18 - 2014

Art. 5º – A bandeira da APAE de Barreiras, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento Apaeano e o nome da APAE, terá dimensões na proporção de 1m de altura por 1,5m de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das APAES.

Art. 6º – Os eventos realizados pela APAE poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede APAE*, elaborado pela Federação Nacional das APAES, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das APAES (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da APAE.

Art. 8º – Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

Rua da APAE, nº 381, bairro Primavera, Barreiras/BA CEP 47.810-000 – Fone (77) 3612-6922

Luiz Gonzaga A. Filho

Cartório de Filhos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
SERV. 04/11/2012



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

II - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX - produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X - fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII - desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII - apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV - garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;

XV - coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

Rua da APAE, nº 361, bairro Barrocinhas, Barreiras/BA - CEP 47 810-590 - Fone (77) 3612-6922

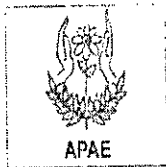
Luz Gonzaga A. Filho

Cartório de Atos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Heydêr dos Anjos Souza dos Santos
Corrente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/05/2021

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.601 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

XVI - atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII - articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII - encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX - compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX - promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI - promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII - estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII - divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV - desenvolver o programa de auto defensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV - promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 - A APAE de Barreiras integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAES, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das APAES, a APAE, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla APAE pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções,

Rua da APAE, n° 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-5422

Viluz Gonzaga A. Filho

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
e Civil dos Anjos Souza dos Santos
Autentado

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/11/2017



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Reg. De Utilidade Pública Municipal Lei n.º 46/85

Estadual Lei n.º 6.004 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/1/94

do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAES e da Federação das APAES dos Estados.

§ 3º - A APAE apresentará, anualmente, à Federação das APAES do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 - A APAE preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das APAES do Estado, Federação Nacional das APAES, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DO QUADRO SOCIAL

Art. 13 - A APAE de Barreiras é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela APAE.

§2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da APAE.

Art. 14 - O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I - Contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a APAE por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da APAE, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II - Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das APAES;

III - Correspondentes: aqueles que prestam colaboração à APAE, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

Rua da APAE, nº 361 - bairro Barreiras II, Barreiras - BA - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Assinatura]

[Assinatura]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CONTAR COM O ORIGINAL
Em 04/05/2023
[Assinatura]



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA**

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estatual Lei n 6.604 de 30-06-1994 - Federal Decreto 752 de 28-12-94

IV – Honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V – Especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da APAE, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI – Fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da APAE e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à APAE exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

SEÇÃO II

DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 16 – A APAE poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das APAES.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à APAE, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

SEÇÃO III

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras - BA - CEP 47.810-500 - Fone (77) 5612-6922

Luiz Gonzaga A. Filho

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Helyete dos Anjos Souza dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/07/2022
M. M. M. M.

6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estatuto Lei n 604 de 30/05/1993 - Lei nº 12.000 de 28/12/94

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na APAE e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da APAE;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da APAE, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI – participar de todos os eventos organizados pela APAE, pelo Conselho Regional, pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da APAE, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da APAE;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros,

XI – convocar os órgãos deliberativos da APAE quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º – Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da APAE, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

SEÇÃO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/11/2024
[Assinatura]

[Assinatura]
Luz Gonzaga A. Filho

[Assinatura]

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Barreiras, aos Anos: Sétimo dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49
Reg. De Utilidade Pública Municipal Lei n 46/85
Estadual Lei n 21.117/90 - Federal Decreto 152 de 28/07/94

Art. 18 – São obrigações dos associados da APAE:

- I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;
- II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;
- III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da APAE, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
- IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da APAE;
- V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da APAE, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;
- VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da APAE à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES.

SEÇÃO V

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS ASSOCIADOS

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da APAE, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

- I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da APAE;
- II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da APAE, da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES.
§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2021

[Handwritten signature]

Via da APAE nº 331, Bairro Esplanada, Barreiras - Bahia - CEP 47.100-000 - Fone (71) 3811-8922

[Handwritten signature]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Handwritten signature]

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Barreiras - Bahia - Brasil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PARA INCLUSÃO SOCIAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Associação sem fins lucrativos
Lei de Unidade Pública Municipal Lei n 46/85
Estatutal Lei n 5.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

SEÇÃO VI

DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA APAE

Art. 20 – Diante de irregularidades na APAE, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das APAES do Estado e/ou pela Diretoria da APAE que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração.

II – A Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das APAES do Estado e/ou para a Diretoria da APAE, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das APAES do Estado e/ou da APAE que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na APAE ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na APAE, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da APAE, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das APAES do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na APAE, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das APAES para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo APAE, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da APAE "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

CONFERE COM O ORIGINAL

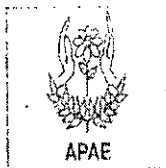
Em 04/05/2021

[Assinatura]

Rua da APAE, nº 391, bairro Barrocinhas, Barrocinhas - CEP 47.910-500 – Fone (72) 3912-9922

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23913.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 604 de 30/08/1994 – Federal Decreto 752 de 28-12-94

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA APAE

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 21 – São órgãos da APAE, responsáveis por sua administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Autodefensoria;
- VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da APAE há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da APAE.

§ 2º – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a APAE, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/05/2021
[Assinatura]

Caratório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritoriente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Esc. Estadual nº 1000 da J. Nº 06/1991 - Portaria Decreto 752 de 1992

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da APAE, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da APAE. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da APAE.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da APAE, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 – A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da APAE, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da APAE e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da APAE, compete exclusivamente:

I – homologar as alterações do Estatuto;

II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da APAE;

III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2021
Assinado

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreirinhas - CEP 47.810-590 - Fone (77) 3612-6922

Luiz Gonzaga A. Filho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública Municipal Lei n 46/85

Inscrição Estadual nº 39.081.999 - Federal Decreto 752 de 13/11/03

VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

§ único – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da APAE.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

§ único o – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da APAE, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

§ único – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

Cartório de Filiação e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydee dos Anjos Souza dos Santos
Escritório Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/09/2022

[Assinatura]

Rua de APAE, nº 351, bairro Barreiras, Ger. Street, CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-5922

Luiz Gonzaga A. Filho

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARROCELAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estatuto: Lei n 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da APAE, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar o Regimento Interno da APAE;

II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

III – aprovar o Plano Anual de Atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da APAE, em cada exercício;

V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da APAE;

VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da APAE, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII – assumir a Presidência da APAE, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/02/2021

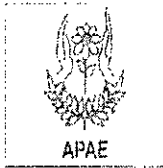
[Handwritten signature]

Rua da APAE, nº 361, bairro Barrocelas, Barrocelas - BA, CEP 47.310-590 - Fone: (77) 3012-6022

[Handwritten signature]
LUIZ GONZAGA A. FILHO

[Handwritten signature]

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARROBRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-17 - CNAN 23017-000748-86-49

Rua Dr. Celso de Figueiredo Municipal, s/nº - 46-85

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da APAE, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Rua da APAE nº 381 - Barro Barrerinha - Barro Vermelho - CEP 41.210-590 - Fone (77) 3512-5122

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 de Maio de 2021
[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Assinatura]

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARRERAS - BAHA

CNPJ 13.548.547-0001-71 - CNAS 23013.060748/86-49

Res. De Utilidade Pública Municipal Lei n. 46.85

Estado de Bahia - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Lei Municipal n. 752 de 20.07.94

§ único – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 32 – A Diretoria Executiva da APAE será composta de, no mínimo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º e 2º Diretores Secretários;
- IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;
- V – Diretor de Patrimônio;
- VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

SEÇÃO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – promover e fomentar a realização dos fins da APAE;

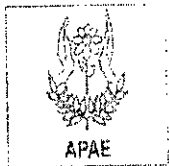
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2022
[Assinatura]

End. da APAE: Av. 901 - Bairro Barrerinhas, 2300 - Barra, CEP: 41.316.590 - Fone: (75) 3312.8932

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARRERAS - BAIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-42

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30-06-1994 - Federal Decreto 752 de 18-12-94

- II – elaborar o Regimento Interno da APAE e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da APAE, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da APAE, em cada exercício;
- VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da APAE, supervisionando sua atuação;
- IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos.
- X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das APAES;
- XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das APAES do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das APAES;
- XIV – promover a participação da APAE em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;
- XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;
- XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.
- XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;
- XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

Cartório de Títulos e Documentos e Civil na Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/09/2021
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Handwritten Signature]
16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.248.347/0001-71 CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública Municipal Lei n 46/85

Estado: Lei n 5.504 de 30.06.1997 - U. de 01 Decreto 752 de 28.12.93

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela APAE;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da APAE, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

- a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b) Ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

SEÇÃO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

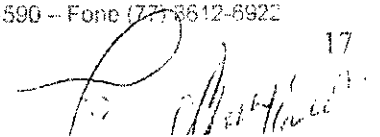
Art. 35 – Compete ao Presidente:

CONFERE COM O ORIGINAL

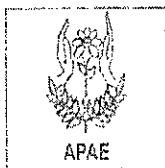
Em 29/05/2024
Assinatura

Faixa da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras - BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922


Luiz Gonzaga A. Filho



Cartório de Atos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escritorista Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23015.000748-86-49

Rec. De Utilidade Pública - Municipal Lei n 46/85

Estatutal Lei n 6.609 de 30/08/1991 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da APAE nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III – representar a APAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV – representar a APAE judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da APAE, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral;

VI – dirigir a APAE, ressalvada a competência do Conselho de Administração atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das APAES do Estado e à Federação Nacional das APAES, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento interno da APAE.

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do Procurador Jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/09/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Handwritten signature]

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.548.327/0001-71 - CNAN 23012-000748-86-00

Reg. De Util. P. P. e M. Municipal nº 210.40-82

1998 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independentemente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da APAE;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da APAE;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da APAE;

VI – exercer a presidência da APAE no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da APAE;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

Rua da APAE nº 361 - Bairro: Ba. Central - Barra - Barr. - 41216-000 - Fone: (71) 3125-1122

CONFERE COM O ORIGINAL

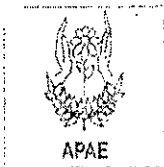
Em 04/05/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Handwritten signature]

Cartório de Notas e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE - B. S. S. S. S.

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n. 46-85

Estadual Lei n. 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

V - fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI - manter em dia a escrituração da receita e da despesa da APAE, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII - apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII - O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da APAE ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 - Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I - substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

I - supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da APAE;

II - ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da APAE;

III - providenciar a escrituração do material permanente da APAE, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

§ único - O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 - Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I - organizar as atividades sociais;

II - elaborar o programa de solenidades;

III - realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV - promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/05/2024
Assinado

SEÇÃO VIII

Luiz Gonzaga A. Filho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DEFICIENTES INTELECTUAIS

CNPJ Nº 04.547.980/01-70 - C.N.A.S. 23013.000748-86-09

Rec. De Utilidade Pública Municipal Lei n.º 46-85

Estatal Lei n.º 6.694 de 16-11-1984 - Lei n.º 10.000 Decreto 782 de 28-12-84

DA AUTOGESTÃO E DA AUTODEFENSORIA

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

§ único – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos auto defensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas APAES, Federação das APAES dos Estados e Federação Nacional das APAES.

Art. 44 – Os auto defensores serão eleitos nos fóruns de auto defensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos auto defensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE.

Art. 45 – Compete aos auto defensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

SEÇÃO IX

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da APAE.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da APAE, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da APAE.

CONFERE COM O ORIGINAL

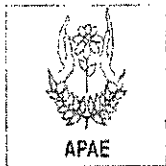
Em 24/05/2024

[Assinatura]

[Assinatura]
Gonzaga A. Filho

[Assinatura]

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Fundada nos Anos 50/52 dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES
RUBIEMEN - RJ

CNPJ 13.348.347/0001-71 - CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.004 de 30/06-1994 - Federal Decreto 752 de 28-12-94

Art. 47 - A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 - Compete ao Conselho Consultivo:

I - atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II - esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III - zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV - participar, mediante convite, dos eventos realizados pela APAE.

Cartório de Filios e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CAPÍTULO IV

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 50 - A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 - O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da APAE, após aprovação do Conselho de Administração.

§ único - O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 - O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 - Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 - Compete ao Procurador Jurídico:

I - atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II - defender os interesses da APAE, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III - elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

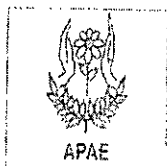
Rua da APAE, nº 361, Bairro Guareinim, Rubiema - RJ - CEP 24.510-590 - Fone (71) 3011-3923

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/05/2021
Assinatura:

[Assinatura]

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 25013.000748/86-49
Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85
Estatual Lei n 5.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28.12/94

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da APAE, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da APAE.

CAPÍTULO V

DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 55 – As receitas da APAE, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – contribuições de associados e de terceiros;

II – legados;

III – produção e venda de serviços;

IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

V – doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

§ único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da APAE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

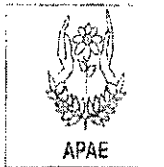
§ único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País, preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

Rua da APAE, nº 361, bairro Barreirinhas, Barreiras/BA - CEP 47.810-590 – Fone (77) 3612-6922

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/03/2021

Luiz Gonzaga A. Filho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública, Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30.06.1994 - Federal Decreto 752 de 28.12.90

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE.

Art. 58 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Certidão de regularidade do CPF;
- c) Declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) Certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) Ficha de filiação de associado da APAE;
- f) Declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) Comprovante de residência dos candidatos no município sede da APAE;
- h) Termo de compromisso.

CONFERE COM O ORIGINAL

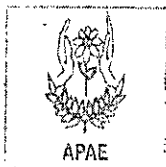
Em 04/05/2024

[Assinatura]

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE.

Rua da APAE nº 361 bairro Barreiras/BA CEP 47.210-500 - Fone (77) 3912-0921

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS - BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 - C.N.A.S 23013.000748/86-49

Rua. De Educação Pública, Municipal Lot n. 46.88

Barreiras - Bahia - CEP 45.700-000 - Fone: (71) 322.2121

VI - É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art. 59 - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 - A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único - Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 - Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das APAES, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da APAE, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 - A extinção da APAE ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à APAE remeter cópia da ata para a Federação das APAES do Estado.

§1º - Para fusão e transformação da APAE, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º - É vedada a extinção da APAE, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das APAES.

Art. 63 - A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das APAES cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 - Os componentes de cargos eletivos poderão ser afastados desde que seja formulada carta denúncia por qualquer membro do Conselho de administração e ou do Procurador Geral;

§1º - Para a apuração da denúncia, deverá ser criada uma comissão especial entre os membros do conselho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, onde em votação secreta e

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Seabra dos Santos
Escriturante Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/05/2021
[Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Gonzaga A. Filho

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
BARRA PRAIA - PERNAMBUCO

CNPJ Nº 04.842.347/0001-11 - C.N.A.S. 23013.000748/86-RP
Rec. De Utilidade Pública Municipal Lei nº 46-85
Estabelecimento nº 674 - Rua: República, nº 12 - Barro Vermelho - Barra de Piraí - Pernambuco

por maioria simples, decidirão pela instauração do procedimento administrativo para apuração dos fatos;

§2º – Sendo acatado o pedido, o responsável poderá, a critério dos conselhos, ser afastado preventivamente pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período para averiguação dos fatos;

§3º – Confirmado os fatos da denúncia, reunir-se-ão os membros dos conselhos em votação secreta e por maioria simples, para deliberarem sobre o afastamento em definitivo do infrator, a critério dos conselheiros, responderá o infrator civilmente ou criminalmente perante o judiciário ou o arquivamento;

§4º – Em toda e qualquer hipótese, sempre será observado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 65 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 66 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das APAES do presente Estatuto para as APAES, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 67 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Nada mais a tratar eu, Carlos Abdon Quirino, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Luiz Gonzaga de Araújo Filho
Presidente.

Victor Porto dos Reis
1º Diretor Financeiro

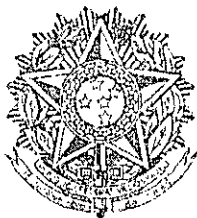
Marco/Andrey de Almeida Freitas
Procurador Geral

Fernando Sérgio de Oliveira Gomes
1º Diretor Secretário

Carlos Abdon Quirino
Secretário *ad hoc*

Cartório de Atos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 04/09/2027



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Marla Tereza Mariani Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N.º 558-A - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS BAHIA
CEP 47.806-081

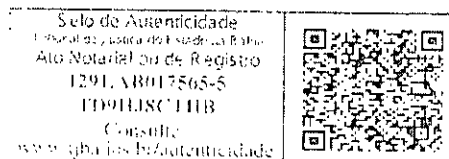
Protocolo: 99 128 AV do Registro: 531

Livro: A-8P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 22 de junho de 2020.

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

ATO N.º 23027 – AVERBAÇÃO

DAJE N.º 1291.002.012.696 – Valor Total R\$ 362,80

Emolumentos R\$ 175,23;Tx. Fiscalização R \$124,44; FECCOM R\$47,89;PGE R\$6,96;

FMMPBA R\$ 3,65;Defensoria Pública R\$ 4,65

Barreiras - BA, 22 de Junho de 2020

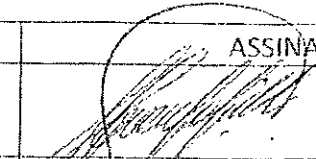
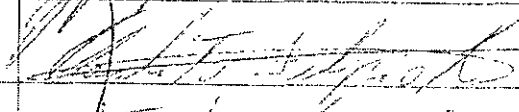
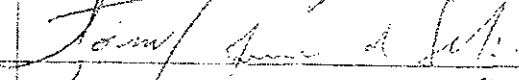
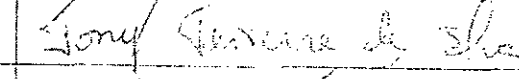
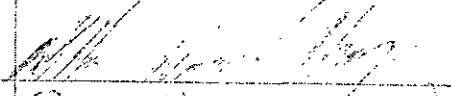
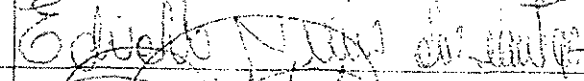
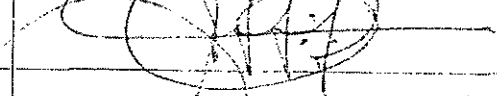

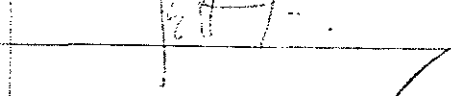
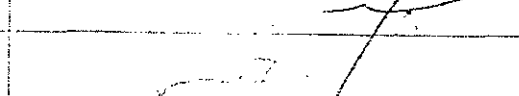

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em *04/06/2020*

Haydée

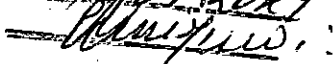
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL, PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APAE DE BARREIRAS, REALIZADA DIA 02 DE ABRIL DE 2020.

NOME	CPF	RG	ASSINATURA
LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO	387.520.938-91	059844602016-6 - SSP-MA	
CLAUBERTO FILIPIAK	799.004.539-72	6.744.702 -SSP-SP	
JOSSEL ANDRÉ DA SILVA	027.660.614-01	16.639-23 - SSP-DF	
TONY TEIXEIRA DA SILVA	396.042.175-34	02.541.570.09 - SSP-SP	
NILTON NASCIMENTO ARAÚJO	255.808.415-15	02.584.434.89 - SSP-BA	
EDIVALDO NUNES DOS SANTOS	180.493.895-53	3114289-32 SSP-BA	
TARSO RONALDO RENER	626.605.780-87	70423446-51 SSP-BA	
CAMILO OTÁVIO ALONSO UZEDA	402.104.055-20	2875354-00 SSP-BA	
EULER AGOSTINHO RABELO DA SILVA	157.305.145-49	69236-96 SSP-SP	
VICTOR PORTO DOS REIS	107.787.995-49	15.3481480 SSP/BA	
MARCO ANDREY DE ALMEIDA FREITAS	503.926.115-20	29.730 OAB/BA	

Haydee
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydee dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/04/2020



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO EXECUTIVO E CONSELHO FISCAL, PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA APAE DE BARREIRAS, REALIZADA DIA 02 DE ABRIL DE 2020.

LAUDELINO PORTO DOS REIS	100.049.935-40	01534892-00 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	034.609915-34	696810-34	<i>[Handwritten Signature]</i>
EUDO CARLOS C. CASTRO	032.442.291-15	161463 SSP/DF	<i>[Handwritten Signature]</i>
FERNANDO SÉRGIO O. GOMES	185.594.501-06	1.730.063.02 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
CARLOS ABDON QUIRINO	179.937.685-00	2635679-15 SSP/BA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Cartório de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica
 Haydée dos Anjos Souza dos Santos
 Escrevente Autenticada

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 04/05/2021
[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AVÓS AOS
 CRIANÇAS PORTADORAS DE
 DEFICIÊNCIA FÍSICA

CNPJ nº 07.520.938/91 - Rua Travessa das Turbinas S/N - Barreiras - Bahia
 Av. Deputado Antônio Carlos de Sá nº 88 - Barreiras - Bahia
 Inscrição nº 6.504 de 30/06/1991 - Edital Dec. nº 752 de 28/12/94

Folha 1-5

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BARREIRAS – BAHIA.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda convocação, na sede da APAE/Barreiras, situada à Rua Travessa das Turbinas S/N, neste Município de Barreiras, Estado da Bahia, com a presença dos especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e em cumprimento ao edital de convocação do dia 13/11/2019, amplamente divulgado e publicizado, a Assembleia Geral foi instalada e conduzida pela gerente Administrativa da APAE, e nomeada secretária dessa assembleia, a Sr^a Jucineide Macedo de Souza Martins, tendo como 1^a Secretária a Sr^a Rosângela Barbosa Kerber, 2^a Secretária a Sr^a Miriam Lima Almeida e 3^a Secretária a Sr^a Roneide dos Reis Conrado Lacerda. Em seguida foi apresentado o Relatório de atividades 2017/2019, pela gerente Administrativa, a Sr^a Jucineide Macedo de Souza Martins. Observa-se que não houve apreciação e aprovação das contas dos exercícios de 2017/2019, tendo em vista o mês de dezembro ainda estar em curso, portanto, pendente de documentação contábil, que deverão ser anexados ao final do mesmo mês, e colocado para apreciação e aprovação, da assembleia, em 31/01/2020. O Relatório de atividades foi aprovado por unanimidade pela assembleia geral ordinária. Em seguida foi feita a leitura do edital de convocação e apresentada a chapa para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o Exercício de 2020/2022. Considerando a inscrição de chapa única, a mesma, foi eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Luiz Gonzaga de Araújo Filho, Brasileiro, casado residente na Rua Gaivota nº 175, bairro Recanto dos Pássaros CEP: 47.808-095 CPF: 387.520.938-91 RG: 059844602016-6 SSP/MA; Vice-Presidente: Eudo Carlos Cavalcante de Castro, brasileiro casado, residente na Princesa Leopoldina, 1047, bairro Aratu, CEP: 47.803-120 CPF: 032.442.291-15 RG: 1.614.63 SSP/DF; 1º Diretor Secretário: Sr. Fernando Sérgio Oliveira Gomes, brasileiro, casado residente na Rua Caribe, 331, bairro Vila Dulce, CEP: 47.800-300 CPF:185.594.501-06 RG: 1.730.063.02 SSP/BA; 2º Diretor Secretário: Sr. Clauberto Filipiak, brasileiro, casado residente na Rua da Libertação, 656 Lot. Novo Horizonte, CEP: 47.802-401 CPF nº 799.004.539-72 e RG 6.744.702 SSP/PR; 1º Diretor Financeiro: Sr. Victor Porto dos Reis, brasileiro, casado residente na Rua Josafá Marinho, 624 Bairro Morada da Lua, CEP: 47.806-257

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24 de 12 de 2019

Cartório de Títulos e Documentos
 e Civil da Pessoa Jurídica
 Haydée dos Anjos Souza dos Santos
 Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS
BARRERAS - BAHIA

CNPJ: 07.277.000/71 - CNAS: 2.015 - 000186610
R. São Francisco, 175 - Bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-090
L. Barreiras - BA - CEP: 47.802-090 - Fone: (75) 3620-152 - 3628-1294

Folha 2-5

CPF: 107.787.995-49 RG:15.3481480 SSP/BA, 2º Diretor Financeiro: Sr. Jossel André da Silva,, solteiro, brasileiro residente na AV. JK 815 Bairro Bandeirantes, CEP: 47.802-434
CPF: 027.660.614-01 RG: 16.639-23 SSP/DF, Diretor de Patrimônio: Sr. Tony Teixeira da Silva, brasileiro, residente na Rua Barão de Cotegipe, 1.664, bairro Vila Juri, CEP: 47.807-008, CPF: 396.042.175-34, RG: 02.541.570.09 SSP/ Diretor Social: Sr. Nilton Nascimento Araujo, residente na Rua São Francisco, 175, bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-090, CPF: 255.808.415-15, RG: 02.584.434.89 SSP/BA. Conselho de Administração: composto por onze (11) membros: Isael Silva Alves, Andreza Souza Marçal de Jesus, Edivaldo Nunes dos Santos, Miranilde Oliveira Silva, José Teixeira da Silva, Maria Madalena de Jesus, Vanja Isabel da Cruz Coité, Zuleide Moema Dutra Cardoso, Tarso Ronaldo Rener, Uallace Ferreira Ribeiro, Antônio Marques dos Santos. Conselho Fiscal: 1º Efetivo: Sr. Euler Agostinho Rabelo da Silva, 2º Efetivo: Sr Camilo Otávio Alonso Uzeda, 3º Efetivo: Sr. Marivaldo Rodrigues Cardoso. 1º Suplente: Laudelino Porto dos Reis, 2º Suplente: Idemar Gonçalves de Castro, 3º Suplente: Elias Carlos Dias Freitas. Conselho Consultivo: constituído por todos os Ex-Presidentes da APAE, composto por sete (7) membros: Reginaldo Melo da Silva, José David Bessa Nogueira, Gilzomar Remijo Machado, Jessé Rabello Coité, Diana Terezinha Nóbrega Cardoso, César Elpídio do Sacramento Almeida, Lancaster Monteiro Diniz. Procurador Geral: Marco Andrey de Almeida Freitas; Procurador Adjunto: Joselino Negrão Filho. A Diretoria da APAE de Barreiras, eleita por aclamação na Assembleia geral Ordinária, tomará posse no dia 01/01/2020, em cumprimento ao disposto no art. 60, parágrafo único, do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Jucineide Macêdo de Souza Martins, brasileira, casada, residente à Rua Planalto, 893 bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-064 Barreiras-Ba, inscrita no CPF nº 549.724.255-87 e RG 4.905.386-81 SSP/BA, e assinada pelo Presidente eleito Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Filho, 1º Diretor Financeiro o Sr. Victor Porto dos Reis, 1º Diretor Secretário Sr. Cláudio Filippiak, e também, por todos os presentes, conforme assinaturas, em anexo.

Luiz Gonzaga de Araújo Filho
Presidente

Vitor Porto dos Reis
1º Diretor Financeiro

Jucineide Macêdo de Souza Martins
Secretária desta assembleia geral ordinária

Fernando Sérgio Oliveira Gomes
1º Diretor Secretário

Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09/01/2021

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

(Handwritten signatures and stamps)

OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALFREDO OLIVEIRA, 670 - VILA PONTALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47205-260 - FONE: (75) 3212-4761
Mestre Rosa da Silva - Tabelão - Mestre do Ofício F. da Silva - Tabelão Substituto

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0002 (irma(s) de):
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, VICTOR PORTO DOS REIS
Emot:RS5,02 Fil:RS3,57 FEC:RS1,37 Def:RS0,13
PGE:RS0,20 MP:RS0,10 Total:RS10,40
Selo(s): 1294.AD011411-2 | 1294.AD011412-0
Em Testemunho () da verdade.
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 02/01/2020



Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALFREDO OLIVEIRA, 670 - VILA PONTALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47205-260 - FONE: (75) 3212-4761
Mestre Rosa da Silva - Tabelão - Mestre do Ofício F. da Silva - Tabelão Substituto

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0001 (irma(s) de):
FERNANDO SERGIO OLIVEIRA GOMES
Emot:RS2,51 Fil:RS1,78 FEC:RS0,69 Def:RS0,07
PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,20
Selo(s): 1294.AD011414-7
Em Testemunho () da verdade.
TAFAREU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 02/01/2020



Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

Washington F. da Silva
Escrivente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/01/2021
[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES FÍSICOS
BARREIRAS - BARRA

CNPJ 12.598.231/0001-01 - C.A.S. 2011/00748-80-19
Roc. De Utilidade Pública Municipal Lei n. 16/85
Estatual Lei n. 6.604 de 30/06/1994 - Federal Decreto 752 de 28/12/94

Folha 3-5

Conselho de Administração

Isael Silva Alves	<i>Isael Silva Alves</i>
Andreza dos Santos Souza	<i>Andreza dos Santos Souza</i>
Edivaldo Nunes dos Santos	<i>Edivaldo Nunes dos Santos</i>
Miranilde Oliveira Silva	<i>Miranilde Oliveira Silva</i>
José Teixeira da Silva	<i>José Teixeira da Silva</i>
Maria Madalena de Jesus	
Vanja Isabel da Cruz Coité	<i>Vanja Isabel da Cruz Coité</i>
Zuleide Moema Dutra Cardoso	
Tarso Ronaldo Rener	
Uallace Ferreira Ribeiro	
Antônio Marques dos Santos	

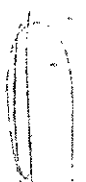
Conselho Fiscal

Euler Agostinho Rabelo da Silva	<i>Euler Agostinho Rabelo da Silva</i>
Camilo Otavio Alonso Uzeda	
Marivaldo Rodrigues Cardoso	
Laudelino Porto dos Reis	<i>Laudelino Porto dos Reis</i>
Ildemar Gonçalves de Castro	
Elias Carlos Dias Freitas	

CONFERE COM O ORIGINAL

Em *24/05/2021*
[Signature]

[Signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada





CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Mariani Dias

REA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA
CEP: 47.806-081

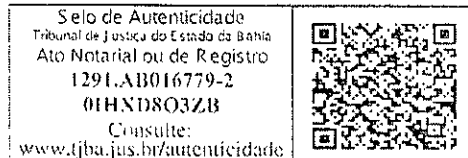
Protocolo: 98.563 AV do Registro: 531

Livro: A-8P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 02 de janeiro de 2020.

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

ATO N° 23027 – AVERBAÇÃO

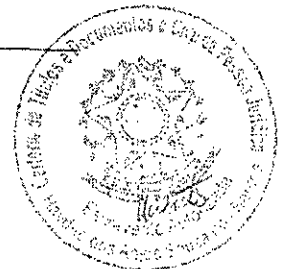
DAJE N° 9999.024.936.447 – Valor Total R\$ 349,52

Emolumentos R\$ 168,82;Tx. Fiscalização R \$ 119,89; FECOM R\$ 46,14;PGE. R\$6,71;

FMMPBA R\$ 3,50-;Defensoria Pública R\$ 4,46

Barreiras - BA, 02 de janeiro de 2020

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL

Em *04/01/2021*
Haydée

Rua Voluntários da Pátria, nº 558 A, Renato Gonçalves – Barreiras Bahia- CEP – 47.806-081, Fones
(77) 3611 – 6108 e 77 9 9804-4554.



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS APOSENTADAS
EXCEPCIONAIS
BARREIRAS - BAHIA

CNPJ Nº 06.733.000/0001-00 - INSC. ESTAD. Nº 00.000.000-00
Rua Teófilo Otonari, nº 100 - Barreiras - Bahia - CEP: 44.600-000
Fone: (75) 3333-1111 - Fax: (75) 3333-1111

Folha 4-5

Lista de presença da assinatura da Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da APAE de Barreiras-Bahia, realizada no dia 13/12/2019. Às 10:30horas na sede da APAE.

Nome	CPF	RG	ASSINATURA
Luiz Gonzaga de Araújo Filho	387520938-91	059844602016-6 SSP/MA	
Eudo Carlos Cavalcante de Castro	032442291-15	161463 SSP/DF	
Clauberto Filipiak	799004539-72	674470-02 SSP/PR	
Fernando Sergio Oliveira Gomes	185594501-06	17030063-02 SSP/BA	
Victor Porto dos Reis	107787995-49	1534814-80 SSP/BA	
Jossel André da Silva	027660614-01	16639-23 SSP/DF	
Tony Teixeira da Silva	396042175-34	02541570-09 SSP/BA	
Nilton Nascimento Araújo	255808415-15	02584434-89 SSP/BA	
Isael Silva Alves	398306165-68	3734526-59 SSP/BA	
Andreza dos Santos Souza	564935505-30	20611665-98 SSP/BA	
Edivaldo Nunes dos Santos	180493895-53	3114289-32 SSP/BA	
Miranilde Oliveira Silva	757108705-87	03517807-85 SSP/BA	
José Teixeira da Silva	034609915-34	696810-34 SSP/BA	
Maria Madalena de Jesus	874712481-49	9307915-09 SSP/BA	
Vanja Isabel da Cruz Coité	310358845-34	791029-05 SSP/BA	
Zuleide Moema Dutra Cardoso	042251635-04	10609-40 SSP/BA	

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04 de Dezembro de 2019

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydee dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS
BARRERAS - BAHA

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE UTELAÇÃO DE TÍTULOS
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE UTELAÇÃO DE TÍTULOS
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE UTELAÇÃO DE TÍTULOS

Tarso Ronaldo Rener	626605780-87	70423446-51 SSP/BA	
Uallace Ferreira Ribeiro	987347335-15	08742408-83 SSP/BA	
Camilo Otávio Alonso Uzeda, Antônio Marques dos Santos	402104055-20 130477525-91	2875354-00 / MA 00907294-20 SSP/BA	
Euler Agostinho Rabelo da Silva	157305145-49	69236-96 SSP/SP	
Marivaldo Rodrigues Cardoso	042970755-04	755368-46 SSP/BA	
Laudelino Porto dos Reis	100049935-40	01534892-00 SSP/BA	
Idemar Gonçalves de Castro	244845255-34	696861-90 SSP/BA	
Elias Carlos Dias Freitas Carlos Abdom Quirino	012836345-20 179937685-00	352484 SSP/BA 2635679-15 SSP/BA	
Creuza Pereira da Silva	637269395-04	07490135-40 SSP/BA	
Jadir da Costa Dias Filho Tania Maria de Jesus	396328574-53 75733617500	995922 SSP/BA 06817449-79 SSP/BA	
Maristela Moreira dos santos	535436965-72	05048754-00 SSP/BA	
Rosangeila Barbosa Kerber	243949985-49	05272754-84 SSP/BA	
Mirian Lima Almeida	016647145-37	12796284-05 SSP/BA	
Roneide dos Reis Conrado Lacerda	020238785-27	11618338-11 SSP/BA	
Jucineide Macedo de Souza Martins	519524255-87	4905386-81 SSP/BA	

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/05/2021

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydee dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA



UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

O Diretor do Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 19 de março de 2008,
do Curso de Administração, confere o título de

Bacharel em Administração a
Carlos Abdon Quirino

brasileiro, natural de Minas Gerais, nascido em 2 de novembro de 1957, filho de Ivone Alves de Lima e Vicente Abdon Quirino e
outorga-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Barreiras, 10 de junho de 2010.

Joaquim de Almeida Mendes
Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente

Leonardo de Almeida Mendes Júnior
Leonardo de Almeida Mendes Júnior
Diretor do IESUB

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/06/2010

Carlos Abdon Quirino
Diplomado

R.G. nº 2.635.679 SSP/BA



Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB
Curso de Administração. Renovação do Reconhecimento pelo Ministério da Educação - MEC pela Portaria nº 3.745 publicada no
Diário Oficial da União em 17/11/2004.

O Diplomado concluiu neste Instituto a habilitação em Administração Geral em 19 de março de 2008,

Barreiras, 10 de junho de 2010.

Leonardo de Almeida Mendes Júnior
Diretor do IESUB

Viviane Souza Cruz
UFBA/SUPAC/SGC
Viviane Souza Cruz
Chefe da Seção de Diplomas
e Certificados em Exercício

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portarias: MEC/DAU nºs 726/77 e 711/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REGLORIA
Diploma registrado em 13/07/10, folha nº 221 no livro
de registro nº 55-A // da Universidade Federal da Bahia.
registro nº 1243 // do curso de Bacharel
em Administração - Habilitação

em Administração Geral -

Salvador, 13 de Julho de 2010

UFBA/SGC
Diretor
Bzaro Azevedo Souza
Secretaria Geral dos Cursos
Sup. Acadêmica / UE

Em 25/07/2010
[Signature]

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
Institutos de Educação Superior Unyahna
Diploma ou Certificado Registrado à
folha nº 54 Sob o nº 115 do Livro nº GE-1
Salvador, 28 de Julho de 2010

BRASO
Benjamin Ramos Sobrinho
Secretaria de Organização e Registro

004708

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MEIO PARNABA
FACULDADE DO MEIO PARNABA - FAMP

FAMP
FACULDADE DO MEIO PARNABA



O Diretor da Faculdade do Meio Parnaíba, em uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA no ano de 2018 e colação de grau em 22 de dezembro de 2018, conforme o título de Licenciado(a) em Pedagogia a RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA nascida aos 16 de Janeiro de 1983, brasileira, natural de Barrocas-BA, RG: 11.618.338-11 SSP-BA e outorgada o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Tezina (PI), 03 de janeiro de 2019

Secretaria (a) Acadêmica (a)

Elaine Gonçalves Lima Barros

FACULDADE DO MEIO PARNABA
SECRETARIA ACADÊMICA

Diplomado(a)

Diretor(a)

Washington Almeida Gomes de Oliveira

WASHINGTON ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Geral

FACULDADE DO MÉDIO PARNAIBA - FAMEP

Curso: Pedagogia / Licenciatura
Reconhecimento: Portaria Normativa nº 40, publicado no DOU de
13/12/2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA - DAA

Diploma registrado de acordo com competência delegada
pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
125 de 09 de março de 1972.

Registro nº 509

Livro nº 4

Folha nº 38

Processo nº 1479/2019

Data do Registro: 15/01/2019



Diretor(a) de Administração Acadêmica da UFPI

Washington Aluisio Gomes de Oliveira
Diretor Geral

0001479



CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES ATLAS LTDA.

Reconhecido pela Portaria 690 de 16 de julho de 2002 - MJ - DPF - CGCSP
Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada

Certificado

Certificamos que o(a) Senhor(a) **JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES** filho(a) de **JOÃO ALMEIDA GUIMARÃES** e **GENILDA NUNES DO VALE** natural de **BARREIRAS** Estado **BA** nascido(a) em **19/05/1979** CPF nº **972.556.965-20** frequentou e concluiu com aproveitamento o curso de **FORMAÇÃO DE VIGILANTE** (Turma: **FOVI0069**), com validade em todo território nacional, ministrado no período de **24 de Novembro de 2008 a 16 de Dezembro de 2008** nos termos das Leis **7.102 de 26/06/83**, **9.017 de 30/03/95** e da Portaria nº **387/2006-DG/DPF de 28/08/2006**.

Brasília - DF, 16 de Dezembro de 2008

Junio Henrique do Vale Guimarães
Aluno

Wendel Rosa Barreto
Gerente

Gelbis de Souza Junior
Diretor

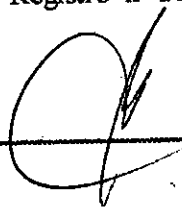
CONFERE COM O ORIGINAL

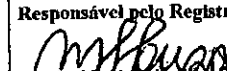
Em

25/05/2021
Vigilante

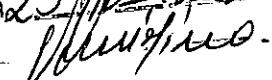
VEGTA

PROGRAMA		
MATÉRIAS	CH	NT
Abertura do Curso (ABERT)	2	—
Noções de Segurança Privada (NSP)	8	9,0
Legislação Aplicada (LA)	8	9,0
Direitos Humanos e Relações Humanas do Trabalho (DDH&RHT)	6	10,0
Sist. Segurança Pública e Crime Organizado (SSP&CO)	6	9,5
Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros (PCI&PS)	12	10,0
Educação Física (EF)	12	E
Defesa Pessoal (DP)	20	E
Armamento e Tiro (AT)	22	E
Vigilância (VIG)	16	10,0
Radiocomunicação e Alarmes (RD&AL)	16	10,0
Criminalística e Técnica de Entrevista (CRI&TE)	12	10,0
ATIVIDADES CURRICULARES	140	---
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	20	---
TOTAL CH/MÉDIA FINAL	160	9,7
OBSERVAÇÕES	LEGENDA DE NOTAS	
CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES ATLAS LTDA	I – Insuficiente (Reprovado)	
	R – Regular (Aprovado)	
	B – Bom (Aprovado)	
JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARÃES Registro nº 10	M – Muito Bom (Aprovado)	
	E – Excelente (Aprovado)	



MJ – Departamento de Polícia Federal DELESP/SR/DPF/DF	
REG. n.º:	DF-0002670/2009
NOME:	JUNIO HENRIQUE DO VALE GUIMARAES
Responsável pelo Registro	DATA
	30/01/2009

Marcelo Maria Lima de Souza
Agente Administrativo de Polícia Federal
DELESP/SR/DPF/DF - Mat.: 4373

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/02/2024
— 

LUIZIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO 2º GRAU



Associação de Prof.

Luiza Pereira Gonçalves

Nascimento 15.12.66

Luiza Pereira dos Santos

	13				19 45				19 96				19				Carga Horária TOTAL
	Estabelecimento	Condição	Carga Horária	Crédito	Estabelecimento	Condição	Carga Horária	Crédito	Estabelecimento	Condição	Carga Horária	Crédito	Estabelecimento	Condição	Carga Horária	Crédito	

46710367105

(Signature)

FICHA DE TRANSFERÊNCIA

MÊS FALTAS	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	FALTAS	AULAS DADAS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que o aluno Luiza de Souza Costa
 concluiu a 3ª série do 2º grau no(s) ano(s) de 1996 e x

☞ *acordo com as Leis de Educação Vigentes no País.*

Barreiras Bahia, 14 de maio de 1997

Vânia Cavalcante Gama
 Diretora
 Centro Ed. Cônego de Jesus
 Port. 031/97 da 08.6/97

Joanita Rodrigues de Carvalho
 Secretária
 Autorização n.º 0026/97

(RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE FIRMAS)

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Declaro para os fins de Transferência, que o presente Documento contém a seguinte emenda, em rasuras, após o original ser assinado por quem se propõe

Barreiras, _____ de _____ de _____ de _____

Diretor(a)

25 de Maio 1997



Secretaria Municipal
de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Certificado

Certificamos que Marluce Pereira Alves,
participou da *Palestra para Merendeiras* promovida pela Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em novembro de
2010, perfazendo um total de 4 horas.

Barreiras, 27 de novembro de 2010.

Maria do Carmo Gomes Ferraz
Secretária Municipal de Educação

Rorildo Ursulino dos Santos
Coordenador da Merenda Escolar



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/11/2010

MERENDEIRA

TEMATICAS	PALESTRANTES
Valorização Pessoal	Maria do Carmo Gomes Ferraz Secretária Municipal de Educação
Importância da Merenda Escolar	Alessandra Ferreira de Carvalho Nutricionista
Cardápios	Genilda Santos Almeida Técnica de Alimentos
Higiene ambiental e pessoal dos manipuladores	Mariana L. Cruz Pompeu Nutricionista

CONFERE COMO ORIGINAL
 Em 25/05/2024

 [Assinatura]

▶ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Antonio Gualdo
ENDEREÇO: Rua José Benedito s/n
MUNICÍPIO: Barruias Bahia
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado da Bahia
RESOLUÇÃO CEE Nº: 024/89 PARECER CEE Nº: 072/89 D.O.: 24 / 08 / 89
ATO DE EXTINÇÃO _____ D.O.: _____

DIPLOMA

O Diretor do Colégio Estadual Antonio Gualdo
de acordo com o Art 24 - inciso VII da Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento
Escolar, confere o título de: Professor do Ensino de 1º grau de 1º a 4ª série
a Mirian Prudencio Lima.

RG 1279628405 filho(a) de Petronilio Landido Lima
e de Rita Prudencio Lima
natural de Barruias Estado Bahia nascido(a) em 28 de Março de 1982
por ter concluído o Curso de Magisterio de 1º grau no ano letivo de 2000

O presente Diploma outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis vigentes do País.
Barruias 26 de Janerio de 2005

Mirian Prudencio Lima Flávia de Fátima Vargas Gonçalves Marcelo Sales Paes da Silva
ASSINATURA DIPLOMADO DIRETOR SECRETÁRIO
Ela 25/05/2021
Diretora
Secretária

CUIDADO

DURANTE O ANO DE 1º Grau ANO DE CONCLUSÃO: 1997
 ESTABELECIMENTO: Escola Estadual de 1º grau Duque de Caxias
 ENDEREÇO Rua A Vila dos Funcionários MUNICÍPIO: Barreiras Bahia

Não reservado ao Órgão da UFBA

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL
 CONVENIO MEC/SE/BA 0.11.25.0148
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
 DIRETORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
 Nº de Registro 25.2005 DEP. 59.25
 Registrado às fls. 01935 do livro 1.130
 Barreiras, 06 de Maio de 2005
 Registrado por Selma Kerite Pereira Maia
 Visto: DIRETOR - DIREC - 26

Habilitação: Magistério de 1º grau	1º	2º	3º	4º	Carga Horária
Função: 03 Anos Total Geral: 3360 Horas	1998	1999	2000	-	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	70	55	65	-	320
Língua Estrangeira Moderna - Inglês			60	-	80
Matemática	55	70	60	-	240
História	60	-	-	-	80
Geografia	60	-	-	-	80
Física		65	-	-	80
Química		65	-	-	80
Biologia / Programa de Saúde	65	-	-	-	80
Educação Física		70	60	-	240
Educação Artística			70	-	80
Ensino Religioso	(II)				(II)
Psicologia da Educação	75	75	60	-	240
História da Educação		60	-	-	120
Sociologia / Sociologia da Educação		55	65	-	160
Filosofia / Filosofia da Educação		60	60	-	160
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau	70	-	-	-	80
Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa (ALP)		55	-	-	120
Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa			55	-	120
Fundamentos e Metodologia da História	60	-	-	-	120
Fundamentos e Metodologia da Geografia	70	-	-	-	120
Fundamentos e Metodologia da Matemática		60	60	-	160
Fundamentos e Metodologia das Ciências Naturais			60	-	120
Pedagogia	75	-	-	-	80
			70	-	400

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão e/ou Outras Habilitações

Observação: C 202489 MPL

Mana Adélia Dourado da Silva
 Secretária
 Port. 3379-D.O. 06/06/97 Aut. 25.779/2002
 Colégio Estadual Antonio Gerardo

CONFERE COM ORIGINAL
 em 25/05/2021

Período de 1/1 a 1/1
 13/04/199 a 30/06/199, 10/07/100 a 20/10/100
 Realizado: Escola Municipal Antonio Costa de Freitas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

TEMPO FORMATIVO III

Autorizado pela Portaria SEC nº 13664 - Diário Oficial de 19 de novembro de 2008

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar	Colégio Estadual Prisco Diana	Código	29858
Endereço	Rua Pedro Demade s/m Bairro GK		
DIREC	Município	Estado	
NRE 11	Barradas	Bahia	

Ato de criação da Unidade Escolar: 4823

Ato de autorização do Curso: Portaria Nº 2307... Diário Oficial 24/02/02

Nome do Aluno	Josiana Martins Pereira			Nº de Matrícula	7806620
Filiação	Pai	Joaquim Manoel Pereira			
	Mãe	Márcia Delgado Martins			
Data de Nascimento	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade		
01.05.96	Feminino	Barradas - BA	Brasileira		

Áreas	Disciplinas	EJA III		Tempo Formativo III				Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
		Nota	CH	Eixo VI		Eixo VII				
				Conc.	CH	Conc.	CH			
1. Língagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	Língua Estrangeira Moderna ()			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	História			PC	160			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	Filosofia			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
	Sociologia			PC	80			Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
	Física					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
	Química					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
	Biologia					PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2016
Parte Diversificada	Artes e Atividades Laborais			PC	80	PC	160	Colégio Estadual Prisco Diana	Barradas - BA	2015/2016

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Tempo Formativo / Conceitos: PC - Percorso Construído (Progressão) EP - Em Processo (Retenção)

PARECER DESCRITIVO FINAL

De acordo com os aspectos cognitivos e sócio-formativos estudados, no Tempo Formativo VII, Eixo Temático VII o(a) educando(a) Josiana Martins Pereira, obtiver Conceito PC = Percorso Construído.

CUIDADADA

CONTINER COM O ORIGINAL

Em 25/02/2016

[Assinatura]

Estabelecimento que expediu o Histórico do Ensino Fundamental EJA Seriado

Centro Educacional Luiz Diana Filho Ano 2013

Barreiras Bahia

Cidade Estado

TRANSFERÊNCIA EM CURSO

Rendimento escolar do aluno ao ano letivo de X até X / X / X

Eixo X Turno X Turno X Nº X

Componentes Curriculares	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	Nº de Faltas	Aulas Dadas
	N/C	N/C	N/C	N/C		

OBSERVAÇÕES: U82383 f m p 96 BA

Declaramos para os devidos fins que este documento não contém emendas nem rasuras e está apto a produzir os efeitos legais a que se obriga.

Barreiras, 17 de Janeiro de 2017
Maria Dias de Souza

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Joselma Martins Pereira concluiu no ano de 2016 o Tempo Formativo III - Ensino Médio de acordo com a Lei-Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Portaria SEC nº 13664 de 19 de novembro de 2008 e Regimento Escolar, com direito a prosseguimento de estudos.

Barreiras, BA 17 de Janeiro de 2017

[Assinatura]
 Diretor
 Vilce de Fátima Oliveira
 Diretora
 Portaria nº 474/2016
 Colégio Estadual Prisco Viana

Maria Dias de Souza
 Secretário
 Maria Dias de Souza
 Secretária Escolar
 Aut.: 25.14402/2013
 Portaria nº 7987 D.O 05/10/2001
 Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 25/01/2017
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ENSINO MÉDIO — ACELERAÇÃO III
HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar Colégio Estadual Duque de Caxias
Endereço Vila dos Funcionários S/N
DIREC 025 Município Barreras Estado Bahia

Autorização — RES / CEE-021/97 D.O. 27/05/97 — Portaria: 066/98 D.O. 08/01/98
Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar — Portaria: 9172 D.O. 13.12.00

Nome do Aluno Eduânia de Jesus Araújo
Filiação Pai Wilson Pereira de Araújo
Mãe Maria Rosa de Jesus Araújo
Naturalidade Barreras - BA Nacionalidade Brasileira
Data de Nascimento 08-04-82 Sexo Feminino

Áreas	Disciplinas	Nota	C.H.	Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Port. / Literatura Bras.	70	240	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	02
	Língua Estrangeira Moderna (5)	80	120	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	02
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	80	160	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	02
	História	85	160	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	02
	Filosofia	70	80	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	02
	Sociologia	75	80	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	02
Ciências Matemática e suas Tecnologias	Matemática	75	200	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	03
	Física	70	200	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	03
	Química	75	200	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	03
	Biologia	65	200	Col. Est. Duque de Caxias	Barreras - BA	03

CARGA HORÁRIA TOTAL:

OBSERVAÇÕES: 09977200894 82 BA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Eduânia de Jesus Araújo Insucesso concluiu o Ensino Médio — Aceleração III de acordo com a Legislação Federal vigente e Resolução nº 021/97 do Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

Barreras 25 de Março de 2004

Macedo
Kassia de Diretora

Insucesso
Maira de Secretária

CONFERE COM O ORIGINAL

Port. 11.112 D.O. 05/12/02

Em 25/03/2004

CUIDADO!!!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO



Estabelecimento	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	Código	1129831
(Rua, Av., Etc...)	RUA CORONEL MAGNO	Nº	533
Endereço	CENTRO	Município	BARREIRAS
		UF	BA
Data de Criação	2092.16.03.02	Diário Oficial	15.03.02
Ato de Autorização / Reconhecimento	017.16.12.03	Diário Oficial	17.12.03

Nome do Aluno	Cláudia Santos Leite Oliveira		Matrícula nº	6709400
Data do Nascimento	06.01.1990	Naturalidade	Barreiras - BA	
		Nacionalidade	Brasileira	
Filiação:	Pai Cláudio Roberto da Conceição Leite Mãe Rosemary Santos da Conceição Leite			
Habilitação	Ensino Médio	Duração	03 anos	CH 3.000

I	ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
			NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	55	120	55	120	60	120			360
		Arte			75	80	150	80			80
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Educação Física	55	80	65	80	61	80			240
		Biologia	75	80	64	80	50	80			240
		Física	50	80	55	80	50	80			240
		Química	70	80	80	80	50	80			240
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Matemática	60	120	70	120	50	160			400
		Geografia	76	80	60	80	53	80			240
		História	70	80	50	80	50	80			240
		Filosofia	75	40							40
		Sociologia			65	40				40	
		Subtotal		760		760		840			
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna		65	80	65	80	75	80			240
	PEI			80							120
	Estudos Ambientais		60	40							40
	Redação				50	80	50	80			160
	Cultura Brasileira				50	80					80
		Subtotal		240		240		160			
		Total Geral		1000		1000		1000			3000

* Unidades Escolares que possuem o programa: não possuindo utilizar Carga Horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CITADORA
 Emissão em 25/05/2021
 Assinatura: _____



DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU



Estabelecimento: Colégio Estadual Antônio Geraldo Barreiros - B. código: 99896
 Endereço: Rua José Gonçalves
 Bairro: Guilherme Município: Barra Nova Nº: 213
 Ano de Criação: 1958 Município: Barra Nova D. Oficial: 29/10/1966
 Ano de Autorização/Reconhecimento: Resolução n.º 024184 Parcelar n.º: 072189 D.O.: 24/08/89

Nome: Margareth Barbosa Pinheiro Matrícula n.º: 1428954
 Naturalidade: Bahia Nascimento: 18/11/1962 Nacionalidade: Brasileira
 Filiação: (Pai e Mãe) Margarida Barbosa Pinheiro

Habilitação: Magnêsio de 1º grau
 Duração: 03 anos C.H.: 3939 horas
 DISCIPLINAS - ÁREAS DE ESTUDOS - ATIVIDADES

Matemática
Geometria
Álgebra
Trigonometria
Geometria Analítica
Geometria Espacial
Probabilidade
Estadística
Química
Física
Educação Científica
Sistema de Saúde
Educação Moral e Cívica
Educação Física
Ensino Religioso
Atualização de Professores
Atualização de Professores
História da Educação
Didática Geral
Educação Infantil
Metodologia de Planejamento
Metodologia de Ensino e Aprendizagem
Metodologia do Ensino Superior
Metodologia da Matemática
Políticas
Atualização de Professores
Prática de Ensino
Atualização de Professores
Atualização de Professores

ESTABELECIMENTO	19 91		19 92		19 93		19	
	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA	N/C	CARGA HORÁRIA TOTAL
Colégio Estadual Antônio Geraldo Barreiros - B.	60	160	75	114	70	114		394
	70	80					80	80
	80	80					80	80
	75	80					80	80
	60	120	70	39	70	78	39	246
	70	80	65	78			80	80
	60	80					80	80
	60	80					80	80
	95	80					80	80
	90	80					80	80
	65	80	80	114	75	114		314
	80	114	85	48	70	114		78
	70	120			75	38		78
Colégio Estadual Antônio Geraldo - Barreiros - B.			80	114	70	114		314
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
Colégio Estadual Antônio Geraldo Barreiros - B.			80	114	70	114		314
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
Colégio Estadual Antônio Geraldo Barreiros - B.			80	114	70	114		314
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78
			80	114	70	114		78

COPIA PARA ABAIXO DO ORIGINAL

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Este trabalho de M. Luciana e L. A. Costa

PROFESSORA

M. Luciana

Natureza: Historico Escolar de 1º grau
 Entidade Expedidora: Escola de 1º grau de Barreirinhas
 Cidade: Barreiras Estado: Bahia Data da Expedição: 09/02/84

ESTUDOS REALIZADOS NO 2º GRAU

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1ª	1991	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiras	Ba
2ª	1992	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiras	Ba
3ª	1993	Colégio Estadual Antonio Geraldo	Barreiras	Ba

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____
 Turno _____ Série _____ Turma: _____ Nº _____

DISCIPLINAS	1º UNID.	2º UNID.	3º UNID.	4º UNID.	Nº DE FALTAS	AULAS DADAS
	N/C	N/C	N/C	N/C		
<p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Colégio Estadual Antonio Geraldo Tendo em vista o desempenho constante neste documento em relação aos estudos realizados, a partir de 23/10/95, a Diretoria de Ensino de Barreiras, Bahia, declara a matrícula do(a) aluno(a) <u>Margareth Barboza Pinto</u> em regular situação, para o ano letivo de 1993, na forma da Lei vigente no País e do Regimento Escolar.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Diretoria</p>						

CERTIFICADO

Certificamos que Margareth Barboza Pinto
 Concluiu a 3ª série do segundo grau no ano letivo de 1993 na forma da Lei vigente no País e do Regimento Escolar.
Barreiras - Ba 23 / 10 / 95

OBSERVAÇÕES: 1º magistério - observação 50h
2º magistério - observação 32h
3º magistério - participação 78h
Seminários Pedagógicos 20h
 (I) Integrado
 (Este documento não contém emendas ou rasuras)

DIRETOR (assinatura e carimbo) — Reg. ou Aut.
[Assinatura]
Célia Aparecida Pereira da Rocha
 VICE-DIRETORA
 Aut. 1330/92 - Port. 5660
 D.O. 08/05/91

SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) — Reg. ou Aut.
[Assinatura]
Elci Maria de Mendonça e Castro
 vice-diretora
 Port. 3191 - D.O. 05/07/94

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 25/10/95



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **PEDAGOGIA**, em 09 de novembro de 2012, confere o título de **LICENCIADA EM PEDAGOGIA** a

Jussara da Silva Queiroz

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 14 de setembro de 1978; filha de Francisco Queiroz e Edite da Silva Queiroz, Cédula de Identidade nº 0909360278 SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 17 de dezembro de 2012.

Rosana Cristina de M. Monge
Secretária Geral
Portaria nº. 13/09

Jussara da Silva Queiroz
Diplomado

Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria DP nº. 01/12/AESB

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/12/2012


CENTRO DE REGISTRO, LICENCIATURA
NÃO RECONHECIDO PELA PORTARIA
MINISTERIAL Nº 523
FUNDADO DO D.O.U. em 14 de junho de 2007

Viviani Souza Dias
UFBA/UFPA/CIBEC
Viviani Souza Cruz
Coord. da Banco de Diplomas
e Coordenador em Exercício

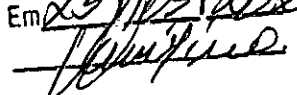
Por delegação de competência do Ministério de Educação
(Portaria MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 10/12/13 as fls. nº 19 no livro
de registro nº 65-C da Universidade Federal da Bahia
Registro 2.417
Salvador, 10 de dezembro de 2013


Lazaro Azevedo Souza
Diretor em Exercício
Secretaria Geral de Cursos/UFBA
Portaria nº 498/2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/12/2013




Faculdade da Aldeia de Carapicuíba

Credenciamento Portaria MEC 3.966 de 30/12/2002, publicado em 31/12/2002

CEALCA - Centro de Ensino Aldeia de Carapicuíba, Estrada da Aldeinha 245, Jardim Marilu - CEP 06343-040 - Carapicuíba - SP
Fone - (11) 4185-9292 - CNPJ. 04.909.326/0001-97 - FALC

**SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR**

NOME:	Jussara da Silva Queiroz
R.G.:	09.098.602-78
CURSO:	AEE - Atendimento Educacional Especializado

DISCIPLINA	C.H.	Nota	Docente	Titulação
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Legais da Educação Especial Inclusiva	40	9.0	Claudemir Teixeira	Mestre
Fundamentos Biológicos e Neuropsicológicos do Desenvolvimento e da Aprendizagem	40	9.0	Isabelle Regina de Amorim Mesquita	Doutora
Sociedade: Família e Educação e sua Relação com o PAEE	40	9.0	Gislaine Nunes de Oliveira Guedes	Doutora
Metodologia da Pesquisa Científica I	10	9.0	Neuracy Pinto de Sousa	Mestre
Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Intelectual	40	9.0	Carla Cassiana de Almeida Ribeiro	Mestre
Atendimento Educacional Especializado na Área do Transtorno Global do Desenvolvimento	40	9.5	Ricardo Santos Chiquito	Doutor
Atendimento Educacional Especializado na Área da Surdez	40	9.5	Claudemir Teixeira	Mestre
Atendimento Educacional Especializado na Área da Cegueira e Baixa Visão	40	9.0	Sandra Samara Pires Farias	Mestre
Atendimento Educacional Especializado na Área de Deficiência Física e Neuromotora	40	9.0	Rebecca Eugenio Ferreira de Castro	Doutor
Atendimento Educacional Especializado na Área das Altas Habilidades e Superdotação	40	9.5	Debora Regina Barbosa	Doutor
Metodologia da Pesquisa Científica II	10	9.0	Neuracy Pinto de Sousa	Mestre
LIBRAS	40	9.5	Ednilson dos Santos Rego	Especialista
Prática: Estágio Supervisionado (fora de sala de aula)	180	-	-	-

Regime e Critérios de Avaliação.

- Curso criado pela Resolução nº 001/2006 do Conselho Superior - CONSU; o presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as disposições da Resolução nº 1/2007, do Conselho Nacional de Educação.
- Avaliação Formativa e Somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios;
- Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento); e frequência no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;
- Aceitação de Monografia final, obrigatória, nos cursos de Especialização.

Título da Monografia	A importância do ensino de libras no processo de inclusão da pessoa surda	-	NOTA: 9.0 (nove)
Estágio Supervisionado	9.0 (nove)		
Local de Realização	Barreiras/BA		
Período de Realização	27/05/2017 à 26/05/2018		
Frequência: (99%)			
Registro de Ata			
Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em AEE - Atendimento Educacional Especializado			
Carga Horária 600 horas			
Registro Livro 02 nº (362)/18 - Folha 60			

Maria de Fátima dos Santos
Secretária de Pós-Graduação
RG. 16.856.241

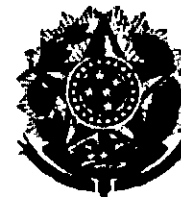
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/05/2018
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA

CRENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 3082, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001
AMPARO LEGAL DO PARECER CNE/CSE 0063/04 - MEC



Diploma

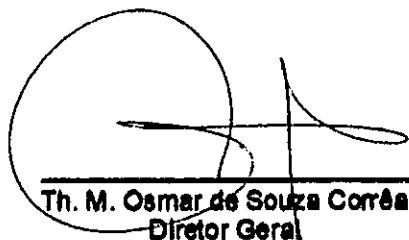
O Diretor Geral da Faculdade de Teologia de Boa Vista, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento desta Faculdade, outorga a:

Clélia Pinto Noronha

R.G. 6.823.540 SSP/BA CPF 620.826.035-68

O presente Diploma por ter concluído o curso de Bacharel em Teologia (Parecer 0063/04), no período de Julho de 2001 a Julho de 2005, para gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Boa Vista (RR), 05 de agosto de 2005.


Th. M. Osmar de Souza Corrêa
Diretor Geral

FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA


Secretaria
Vera Lúcia de Sousa Corrêa
Divisão de Registro e Controle
Acadêmico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/08/2005


PROFESSORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faculdade de Teologia de Boa Vista – RR

F.A.T.E.B.O.V

Certificamos que o presente *Diploma*
foi registrado no livro nº 04 fls. 46 sob o
nº 76 deste estabelecimento de Ensino Superior.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura-MEC

FACULDADE DE TEOLOGIA DE BOA VISTA

F.A.T.E.B.O.V

Credenciamento – Portaria Nº 3082/01

Autorização do Curso – Portaria Nº 3083/01

Publicados no D.O.U nº 245 Seção I de 27.12.01

┌ ┐
84 026 491/0002-10

Faculdade de Teologia de

Boa Vista F.A.T.E.B.O.V

Rua Mario Homen de Melo, 2744 – Liberdade

CEP 69.309-010

Boa Vista – Roraima
└ ┘

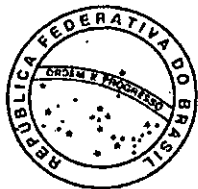


O PROGRAMA DO CURSO DE BACHARELADO
EM TEOLOGIA É RECONHECIDO PELO
PARECER 0063/2004 DO CNE/MEC.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em

25/05/2024
[Handwritten Signature]



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS



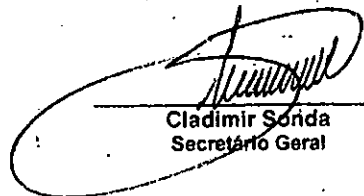
Faculdade de
São Francisco
de Barreiras

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO em 16 de março de 2007, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

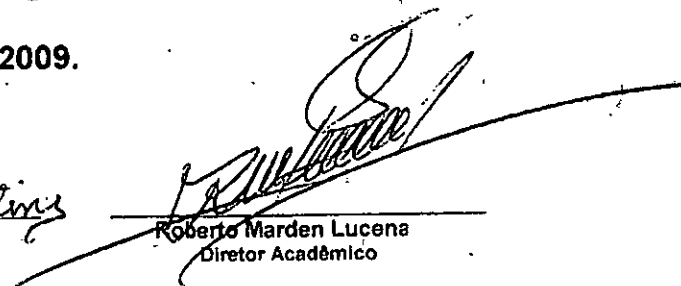
Jucineide Macêdo de Souza Martins

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 05 de março de 1969, filha de Juvencio Francisco de Souza e Helena Macêdo de Souza, cédula de identidade nº 0490538681 SSP-BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 27 de fevereiro de 2009.


Cláudio Sonda
Secretário Geral


Jucineide Macêdo de Souza Martins
Diplomada


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 27/02/2009

GERENTE ADM.

Curso de Administração com
Habilitação em Administração Geral
Reconhecido pela Portaria Ministerial
Nº 1.224 Publicada no D.O.U. em 14/05/2004.

APOSTILA

IAESB – Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras
FASB – Faculdade São Francisco de Barreiras
O titular deste Diploma concluiu nesta I.E.S. a Habilitação
em Administração Geral
Barreiras, 27 de fevereiro de 2009.


Diretor Acadêmico

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portarias: MEC/DAU nºs 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 22.05.09, nº 42. No livro
de registro nº 65A da Universidade Federal da Bahia.
registro nº 852 referente ao Curso de Bacha-
rel em Administração - Habilitação
em Administração Geral

Salvador, 22 de maio de 2009

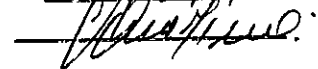

UFBA/SGO

1º Diretor

Delegação Conforme Portaria 2.137/09

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2009



Princípios Regulares de Finais
UFBA/SUPAC/SGO
Autora Ana F. Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 ESTADO DA BAHIA

ALTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS

Nº DE IDENTIDADE / Nº DE PASSAPORTE / Nº DE REGISTRO
 22479604 / A 857

Nº DE CPF
 156.522.136-92

DATA DE NASCIMENTO
 19/02/1967

ALIADO
 LINDOLFO BARREIRA DOS SANTOS

LAURINDA AZEVEDO SANTOS

Nº DE REGISTRO
 02654832161

VALIDADE
 22/01/2023

Nº DE HABILITAÇÃO
 31/05/1989

Nº DE REGISTRO
 02654832161

LOCAL
 BARREIRAS - BA

DATA DE EMISSÃO
 01/02/2018

Nº DE REGISTRO
 284123394

Nº DE REGISTRO
 850946411

BAHIA

1632046415

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2021
[Handwritten Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.479.604-X 2 via EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2017

NOME AILTON CLAUDIO AZEVEDO SANTOS

FILIAÇÃO LINDOLFO BARBOSA DOS SANTOS LAURINDA AZEVEDO SANTOS

NATURALIDADE BARRA - BA

CPF 156522138/92

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1967

DOC. ORIGEM PIATÁ-BA CATÓLES CN:LV.A009/FLS.240V/Nº06078

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NÃO PLASTIFICAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT L.

8600-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Ailton Claudio Azevedo Santos

44426237

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/02/2021

[Signature]

Número 28152 Série CC13-SP



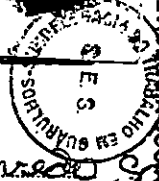
Polgar Direita



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ailton Cláudio Azevedo Santos
ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COMO ORIGINAL

Em 25/02/2021

[Signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Ailton Cláudio Azevedo Santos*

Loc. Nasc. *Alvares*

Est. *BA* data *18/02/67*

Filiação *Wladolfo Barbosa dos Santos - nascendo Azevedo Santos*

Est. Civil *sol* Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. *CD 298238*

Nº Órgão *J.P. 5m* Est.

Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado

Obs

Data Emissão *06/12/88* DRT *Qu*

[Signature]
Assinatura do Secretário
PES - Guanhos - Convênio

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC/MF 13.348.347/0001-71

Rua Traveza das Turbinas Nº

Município Caruaru Est. PE

Esp. do estabelecimento

Cargo Motorista

C.B.O. nº 782305

Data admissão 28 de Setembro de 2006

Registro nº 2-01 Els. Fichas 45

Remuneração especificada R\$ 500,00

(Descontos Recib. Mensais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25 de 12/2006
Ass. do empregador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLÁSTIFICAR

Proibido Plástificar

ESCALA DIREITO



Jair Gonçalves de Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.071.114-89 DATA DE EXPEDIÇÃO 17-11-2020

NOME JAIR GONÇALVES DE CASTRO

FILIAÇÃO SALVADOR FRANCISCO DE CASTRO

MATRIZAL NAIR GONÇALVES DE ALCANTARA

NATURALIDADE SÃO DESIDÉRIO BA DATA DE NASCIMENTO 29-08-1970

DOC ORIGINAL C. CAS. CM BARREIRAS BA DS

CPF 1º OFÍCIO LV BAL2 FL 248 RT 5038

636.714.175-87

Jair Gonçalves de Castro

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/05/2021

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 25560 Série 00024 DF



Joviano Chaves Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/05/2021
[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/05/2021
[Signature]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Joviano Gensalino de Castro*
Loc. Nasc. *BRASILIA* Est. *DF* Data *11/08/1960*
Filiação *SOUSA, FLORES DE CASTRO*
MARIA GONCALVES FLORES DE CASTRO
Doc. Nº *25560-24-DF*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão *24/01/2004* DRT *NOVA HAVANA - DF*
Joviano Chaves Ribeiro
Atendente *MAR. 08376*
Assinatura do Funcionário *[Signature]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 CNPJ/MF 13.348.347/0001-71
 Rua Trav. Turbinas, N°
 Município Barreiras Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Auxiliar de Transporte
 CBO n°
 Data admissão 01 de Junho de 2017
 Registro n° 102013 Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 937,00
(novecentos e trinta e sete reais) por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 (Lei n° 5.107/66, regulamentada pelo Dec. n° 59.820/66)

FGTS
 (Lei n°

OPÇÃO			RETRATAÇÃO			
<u>01</u>	<u>06</u>	<u>2017</u>
.....
Banco depositário <u>Banco C. Federal</u>		
Agência <u>Barreiras</u>		
Praça <u>Barreiras</u> Estado <u>Bahia</u>		
Empresa <u>APAE BARREIRAS</u>		
.....		
Carimbo e assinatura do empregador		

OPÇÃO			RETRATAÇÃO			
.....
.....
Banco depositário
Agência
Praça			Estado
Empresa
.....		
Carimbo e assinatura do empregador		

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 25/05/2017
[Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 28/08/2018
[Assinatura]

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF: 9841365

9841365

0040

BA

Edna Gomes Ribeiro Silva



CONFERE COM O ORIGINAL

Edna Gomes Ribeiro Silva

03

A - CASAMENTO | C - CANCELAMENTO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SERVIDOR | D - APOSENTADO | F - ANOTAÇÃO VOLUNTÁRIA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

NOME

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

DOCUMENTO

DATA DE NASC. DE

PARA

FILIAÇÃO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

EDNA GOMES RIBEIRO SILVA

FILIAÇÃO..... JOAO PIRES RIBEIRO

ROSA GOMES RIBEIRO

NASCIMENTO..... 07/06/1977

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL..... CASADO

NATURALIDADE: BARREIRAS - BA

DOCUMENTO..... C. I. 0847421511 05/02/2013 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF..... 909.460.735-20

CNH.....

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 04/05/2015

Isa Simões

ASSINATURA DO EMPREGADOR



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/08/2015

CAIXA NACIONAL DE IDENTIDADE CIVIL - BRASILIANO

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
89307	00052BA	BA	24/08/94
05705/15			APR 139
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			

05

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAISES AMIGOS DOS EXERCÍCIOS
 CGC/CPF/CEI: 13.348.347/0001-71
 ENDEREÇO: TRAV. 0559, TUR. 01165
 MUNICÍPIO: BARREIRAS UF: BA
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: SERVIÇOS GERAIS
 CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: 07 DE AGOSTO DE 2017
 REGISTRO Nº: 021021 PLS. FICHA: _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 957,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

 1ª _____ 2ª _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____

 1ª _____ 2ª _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

07

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 29/05/2021
[Assinatura]

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE _____ A _____	PERÍODO: _____	ASSINATURA DO EMPREGADOR: _____
DE _____ A _____	PERÍODO: _____	ASSINATURA DO EMPREGADOR: _____
DE _____ A _____	PERÍODO: _____	ASSINATURA DO EMPREGADOR: _____
DE _____ A _____	PERÍODO: _____	ASSINATURA DO EMPREGADOR: _____
DE _____ A _____	PERÍODO: _____	ASSINATURA DO EMPREGADOR: _____
DE _____ A _____	PERÍODO: _____	ASSINATURA DO EMPREGADOR: _____

20

ANOTAÇÕES GERAIS

_____ (Anotações autorizadas pelo Sr.)

PORTADOR DA PRESENTE, FOI ADMITIDO EM 07/08/17 EM INSTRUMENTO, INSCRITO PELO PRAZO DE 45 DIAS DE EXPERIÊNCIA PODENDO ESTE ACORDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES DO TÉRMINO DO PRAZO ORA ESTABELECIDO, INDEPENDENTEMENTE DO AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

21

ORIGINAL

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 40155 Série 505



Luiz Celso Cunha Pontes

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COPIA ORIGINAL
EM 25/10/51 2024
[Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 CGCMF 13.828.347/0001-71
 Rua Tiaguinho Turbina
 Município Barreiras Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo vigilante

CBO nº.....
 Data admissão 01 de Junho de 192017
 Registro nº 02019 Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 1.031,55
Um mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Data saída de..... de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CGCMF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....

CBO nº.....
 Data admissão..... de..... de 19.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Data saída..... de..... de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONFERE COM O ORIGINAL
 Emp 25/05/2021
[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.797.178-04 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-03-2012

NOME
JUCELINO CUNHA SANTIAGO

FILIAÇÃO
JOÃO CUNHA SANTIAGO
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTIAGO

NATURALIDADE
MIRIM CE DATA DE NASCIMENTO
02-02-1960

C. CAS. CM BARREIRAS BA DS
1º OFICINÁRIO 04 FL 109 RT 896
001.288.905-32

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

ANEXO III

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Luiz Gonzaga de Araújo Filho, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Barreiras CPF 387.520.938-91, certifico que os dirigentes e conselheiros da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barreiras, cujo período de atuação é de 01/01/2020 a 01/01/2022 são.

Presidente: Sr: Luiz Gonzaga de Araújo Filho

RG: 059844602046-6 SSP/MA

CPF: 387.520.938-91

Rua: Gaivota, 175

Bairro: Recanto dos Pássaros

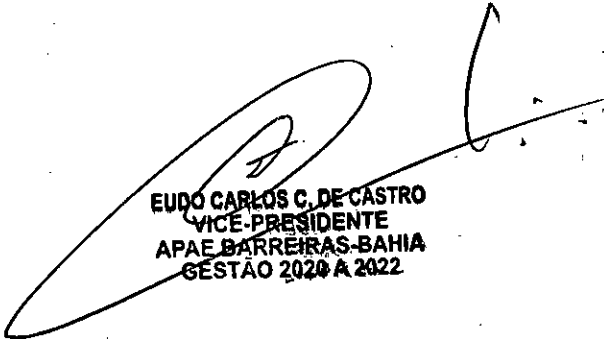
Cidade: Barreiras

Estado: Bahia

CEP: 47.808-095

Celular: (77) 99194-0072

E-mail: gonzaga1araujo@gmail.com


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua travessa das Turbinas S/N Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia.
CEP 47.800-000, E-mail: barreiras@apaeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Vice-Presidente: Eudo Carlos Cavalcante de Castro,

CPF: 032.442.291-15

RG: 1.614.63 SSP/DF

Rua: Princesa Leopoldina, 1.047

Bairro: Aratu

Cidade: Barreiras

Complemento: casa

Estado: Bahia

CEP: 47.803-120

Telefone: 99966-0111

1º Diretor Secretário: Sr. Fernando Sérgio Oliveira Gomes

CPF: 185.594.501-06

RG: 1.730.063-02

Rua: Caribe, 331

Bairro: Vila Dulce

Cidade: Barreiras

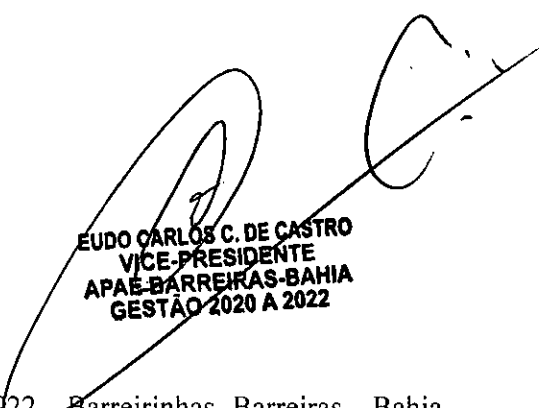
Complemento: casa

Estado: Bahia

CEP: 47.800-300

Telefone: 99148-7500

E-mail: fernandosogomes@yahoo.com.br


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE-BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua travessa das Turbinas S/N Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia.
CEP 47.800-000, E-mail: barreiras@apaeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

2º Diretor Secretário: Sr. Clauberto Filipiak

CPF: 799.004.539-72

RG: 6744702-6 SSP/PR

Rua: Libertação, 656

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.802-401

Telefone: 3613-5296

Celular: 98128-1497

E-mail: fclauberto@hotmail.com

1º Diretor Financeiro: Sr. Victor Porto dos Reis

CPF: 107.787.995-49

RG: 1534814-80 SSP/BA

Rua: Josafá Marinho, 624

Bairro: Morada da Lua

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.806-257

Telefone: 3612-4387

Celular: 99931-5435

Email: netotransportes.ba@hotmail.com

Rua travessa das Turbinas S/N Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia.
CEP 47.800-000, E-mail: barreiras@apaeba.org.br


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

2º Diretor Financeiro: Sr. Jossel André da Silva

CPF: 027.660.614- 01

RG: 1663923 SSP/DF

Rua: João Pereira de Souza

Bairro: Bandeirantes

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.802-434

Celular: (77)99100-1576

Email: jandre1914@hotmail.com

Diretor de Patrimônio: Sr Tony Teixeira da Silva

CPF: 396.042.175-34

RG: 02.541.570-09 SS/BA

Rua: Barão de Cotegipe, 1.664

Bairro: Vila Juri

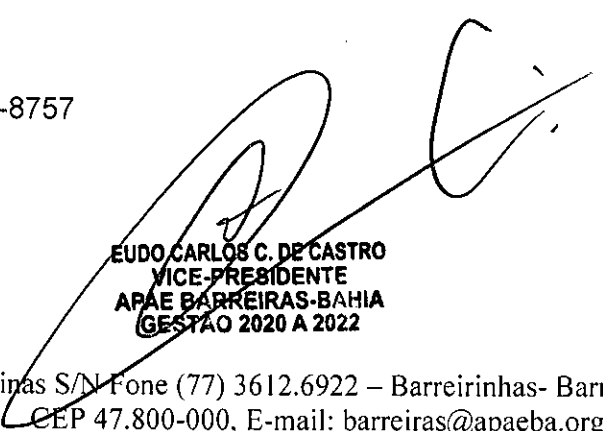
Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

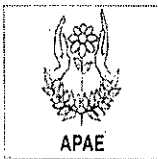
Estado: Bahia

CEP: 47.807-008

Celular: (77): 99116-8757


EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua travessa das Turbinas S/N Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia.
CEP 47.800-000, E-mail: barreiras@apaeba.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

BARREIRAS – BAHIA

CNPJ 13.348.347/0001-71 – CNAS 23013.000748/86-49

Rec. De Utilidade Pública: Municipal Lei n 46/85

Estadual Lei n 6.604 de 30/06/1994 – Federal Decreto 752 de 28/12/94

Diretor Social: Sr. Nilton Nascimento Araújo

CPF: 255.808.415-15

RG: 02.584.434-89 SSP/BA

Rua: São Francisco, 175

Bairro: Sandra Regina

Cidade: Barreiras

CEP: 47.802-090

Celular: 98825-2947

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Isael Silva Alves, Andreza Souza Marçal de Jesus, Edivaldo Nunes dos Santos, Miranilde Oliveira Silva, José Teixeira da Silva, Maria Madalena de Jesus, Vanja Isabel da Cruz Coite, Zuleide Moema Dutra Cardoso, Tarso Ronaldo Rener, Uallace Ferreira Ribeiro, Antônio Marques dos Santos.

2.1 CONSELHO FISCAL:

1º Efetivo Sr. Euler Agostinho Rabelo da Silva

2º Efetivo: Sr. Camilo Otavio Alonso Uzeda

3º Efetivo: Sr. Marivaldo Rodrigues Cardoso

1º Suplente: Sr. Laudelino Porto dos Reis.

2º Suplente: Sr. Ildemar Gonçalves de Castro

3º Suplente: Sr. Elias Carlos Dias.

EUDO CARLOS C. DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE
APAE BARREIRAS-BAHIA
GESTÃO 2020 A 2022

Rua travessa das Turbinas S/N Fone (77) 3612.6922 – Barreirinhas- Barreiras – Bahia.
CEP 47.800-000, E-mail: barreiras@apaeba.org.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE FOLIAÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI952265486

MADEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059844602016-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2016

NOME LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO

FILIAÇÃO LUIZ GONZAGA DE ARAUJO E CLAUDINA CALDEIRA DE ARAUJO

NATURALIDADE GUANHAES - MG DATA DE NASCIMENTO 21/06/1951

DOC ORIGEM CASAM. N.0000146 FLS.161 LIV.00001

CPF 387520938-91 RG ANTERIOR 0000000944322

SÃO LUIS-MA P-7

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO CUNHA, 674 - RÊNATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (71) 3612-4761

Marlene Rosa da Silva - Tabelã / Maria do Desterro F. da Silva - Tabelã Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol:RS2,51 Fie:RS1,79 FEG:RS0,69 Del:RS0,07

PGE:RS0,10 MP:RS1,95 Total:RS5,20

Selo(s): 1294.AD000006-5

Maria do Desterro F. da Silva
Tabelã Substituta



WASHINGTON - ESCRIVENTE
BARREIRAS - BA - 18/02/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

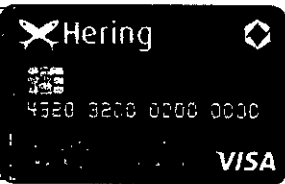
Em 25/02/2021

[Handwritten Signature]



Conte com a gente.

A FATURA DIGITAL DO SEU CARTÃO CHEGOU!



LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO
R GAIVOTA Nº175 CS
RECANTO DOS PASSAROS
47808-045 BARREIRAS - BA

CARTÃO
4320.32**,****.7128
CPF
387.520.938-91

VENCIMENTO
25/02/2021
TOTAL DA FATURA
R\$ 55,09

LIMITE DE CRÉDITO (R\$)
Compra 2.600,00
Saque 130,00
Parcelado 2.600,00

AVISO LOSANGO:

INFORMAMOS QUE SERA RETOMADA COBRANCA DE IOF EM 27/11/20, CONFORME DECRETO 10.551/20. A PARTIR DO VENC 01/02/20, A PROXIMA ANU IDADE DO CARTAO SERA R\$ 12,99 P/ TITULAR E R\$ 6,49 PARA O ADICIONAL, AO MES.



De acordo com a Resolução 4.459 do BACEN, desde Abril/17 o uso do rotativo do cartão fica restrito a 30 dias. **Fique atento às novas modalidades de pagamento.**

Vencimento 25/02/2021

1 TOTAL DA FATURA 55,09 **OU** **2 PAGAMENTO MÍNIMO** 18,61 **OU** **3 PARCELAMENTO DA FATURA** 1ª Parcela de R\$ 8,34 + 11 Parcelas de R\$ 8,34 Encargos % am: 12,90 CET % aa: 364,11 **OU** **4 PARCELADO FÁCIL** **INDISPONÍVEL** **OU** **5 PARCELADO FÁCIL COM ENTRADA** **INDISPONÍVEL**

Veja demais planos na página de parcelamento

HISTÓRICO DE DESPESAS

DATA	DESCRICAÇÃO	VLR (US\$)	VLR (R\$)
LUIZ GONZAGA FILHO 4320.32**,****.7128			
25/01	MULTA POR ATRASO		0,35
27/01	IOF ADICIONAL SOBRE SALDO FINANCIA		0,06
27/01	PAGAMENTO		-17,98
28/01	LOJACANGURU 01/10 PORTO ALEGREBR		16,70
07/02	MERCPAGO *PA2723681 OSASCO BR		20,00
16/02	ANUIDADE DIFERENC 06/12 7128		12,99
16/02	COBRANCA ADESAO SMS		4,99
	Encargos Rotativo:		0,00
	IOF Rotativo:		0,00

RESUMO DA FATURA

Saldo Anterior	R\$	17,98
(-) Créditos/Pgtos	R\$	17,98
(+) Compras/Débitos	R\$	55,09
(=) Total Nacional	R\$	55,09
Saldo Internacional	US\$	0,00
Juros	R\$	
Parcelas de compra		0,00
Parcelas de Saque		0,00
Parcelamento de fatura		0,00
Juros Remuneratórios	%a.m.	%CET a.a.
Encargos Rotativo	13,50%	392,81%
Parcelado Lojista	6,90%	457,05%
Saque(1)	17,90%	1.422,13%
Parcelamento Fatura	12,90%	364,11%

(1) Será cobrada tarifa de até R\$ 14,25 por operação

Multa*	2,00% a.m.
Juros de Mora*	1,00% pro rata
Encarg. Máx. Prox Período	18,99% a.m.
Cet ao Ano	783,95%
Rotativo Atraso	12,90% a.m.

*Serviços com incidência de IOF Adicional (0,38) e IOF diário (0,0082%)

CONFERE COMO ORIGINAL
Em 04/02/2021
Luiz Gonzaga de Araujo Filho



e-vcpode:)

Seu **cartão Losango** agora te dá **vantagens na internet!**



Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial

Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001117/2021.E

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Nome Fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
Inscrição Municipal: 4724 CPF/CNPJ: 13.348.347/0001-71
Endereço: RUA DA APAE, 361
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-590

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

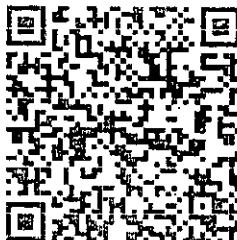
Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/04/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/07/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 06000057712300000871009000117202104260



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 26/04/2021
[Handwritten Signature]

Impresso em 26/04/2021 às 08:53:49

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212141650

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREII	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.348.347/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 27/05/2021
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
CNPJ: 13.348.347/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:34 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **AC7A.1D56.02F9.A93F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 18/01/2021
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.348.347/0001-71

Certidão n°: 3501338/2021

Expedição: 27/01/2021, às 10:29:04

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.348.347/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 24/01/2021
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.348.347/0001-71

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

Endereço: RUA PADRE AFONSO 130 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

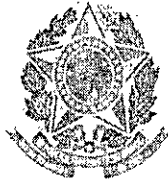
Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042706542317214214

Informação obtida em 27/05/2021 16:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/05/2021
[Handwritten Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**

CNPJ: **13.348.347/0001-71**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS, CNPJ 13.348.347/0001-71, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

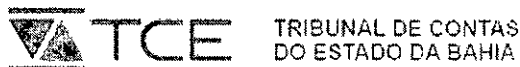
Certidão emitida às 15h30min12 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: MI6W.B4R1.6DTV.C668

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/05/2021
[Assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA

Início / Emissão de certidão

Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 060289/2021

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**, CNPJ N.º 13.348.347/0001-71, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 15:51:02 (hora local) do dia 17/05/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 17/05/2021.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00
Sexta das 08:00 às 13:00

1.00.004

CONFERE COM O ORIGINAL
em 04/05/2021
[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202105191334834064709

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS**, CNPJ N.º 13.348.347/0001-71, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (06h47) do dia 19/05/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 19/05/2021
[Assinatura]

Salvador, Bahia, 19/05/2021.

Endereço: Avenida 4, nº495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.348.347/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DA APAE

NÚMERO
361

COMPLEMENTO

CEP
47.810-590

BAIRRO/DISTRITO
BARREIRINHAS

MUNICÍPIO
BARREIRAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(77) 3612-6922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 08:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/03/2021
[Assinatura]



Câmara Municipal de Barreiras
Estado da Bahia

LEI ORDINÁRIA Nº 46/85 DE 11 DE SETEMBRO DE 1985.

" Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública e Filantrópica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras.

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, apresenta a seguinte Lei:


1ª - Fica reconhecida como de utilidade Pública e Filantrópica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barreiras, Entidade fundada em 25 de julho de 1985.

2ª - Esta Lei entrará em vigor após aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985.


Onildo Andrade

Presidente


Geraldo Luiz V. Nunes

1º Secretário em Exercício

CONFERE COM O ORIGINAL

Em





NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático 0020 Matrícula 055778003
 Cidade dv 0020 Inscrição 0020.04.0069.2.0108.0000.0
 Mês/Ano 4/2021 Período de consumo 19/02/21 a 21/03/21 Nº. Hidrômetro A13L023562

Nome / Endereço para entrega
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BARREIRAS
 RU DA APAE, 349
 BARREIRINHAS 47810590 BARREIRAS

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias /Cons.	Data/Leitura	Data / Emissão
	3195	3180	30	21/03/21	21/03/21

Endereço da Ligação
 RU DA APAE, 349
 BARREIRINHAS 47810590 BARREIRAS

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total
ATE 6 MIN	6	13,40		13,40
7 A 10	4	0,83		3,32
11 A 15	5	5,91		29,55
TOTAL	15			46,27

Consumo dos últimos meses em (m3)

04/2021	15
03/2021	47
02/2021	16
01/2021	46
12/2020	26
11/2020	33

Unidades de Consumo - UC (imóveis) 1
 Consumo por Unidade (m³) 15
 Consumo Médio Mensal - Ligação 21

Especificação CONS. AGUA 15 m3
 Esgoto % do valor água Valor (R\$) 46,27

Código 4-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
10/05/21	46,27

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente
Nº de Amostras - Rede					
Exigidas	0050	0149	0149	0149	0149
Analisadas	0178	0178	0177	0178	0178
Em conformidade	0155	0166	0172	0176	0178

Agua fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor. (*)

PCSV 300816 - NOTA_FISCAL_AGUASESGOTO

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
PIS	46,27	1,30	0,60
COFINS		6,00	2,78

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 23/04/21

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000 Inscrição 0020.04.0069.2.0108.0000.0
 Matrícula 055778003
 Cidade 0020 Mês/Ano 4/2021 dv 0 Vencimento 10/05/21 Total a pagar em R\$ 46,27

82650000000-3 46270047820-1. 55778003042-4 10000000000-8

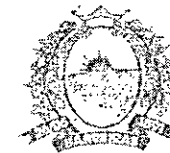


CONFERE COMO ORIGINAL

Em 25/05/2021
 [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº. 338/96
Modificado pela Lei 1.221/2016



Declaração

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras-BA, declara para os devidos fins que, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARREIRAS**, inscrita sob o CPNJ de nº 13.348.347/0001-71, com endereço na Rua da APAE, s/nº, Centro, nesta cidade, está devidamente inscrita neste Conselho desde o ano 2008, através do registro de nº **LAS012004/08**. A Instituição funciona regularmente, desenvolvendo projetos de relevantes interesses sociais, cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando serviço socioassistencial. Esta declaração é válida por tempo indeterminado. Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Barreiras, 24 de Maio de 2021.

Macêdo

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Presidente CMAS 2019/2021
cmas@barreiras.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25 MAIO 2021
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Of. nº 13/2021 – Coordenadoria de Convênios

Barreiras – BA, 15 de junho de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

Luiz Gonzaga de Araújo Filho

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento 04/2021

Prezado Senhor,

Encaminho a Prestação de Contas referente à parcela 01 do Termo de Fomento 04/2021 para correções necessárias, conforme segue:

Item do Checklist	DOCUMENTO	SITUAÇÃO / PENDÊNCIA
04	Relatório de cumprimento do objeto com relat. Fotográfico – ANEXO II	<ul style="list-style-type: none">• Preencher os campos “Recursos da Entidade” e “Aplicação Financeira”.
06	Demonstrativo de execução físico-financeira – ANEXO IV	<ul style="list-style-type: none">• Preencher o campo “outros “ com os rendimentos da aplicação financeira.
07	Relação de pagamentos efetuados – ANEXO VIII	<ul style="list-style-type: none">• Preencher a relação de pagamentos na ordem de pagamento do extrato bancário.
08	Extrato da conta específica	<ul style="list-style-type: none">• Anexar o extrato de maio completo.
12	Demonstrativo analítico das receitas auferidas e rend. Aplic. Financeira, por fontes de recursos e das despesas realizadas por fontes de recursos - ANEXO V	<ul style="list-style-type: none">• Anexar.
13	Balancete Financeiro – Anexo XXII	<ul style="list-style-type: none">• Preencher os campos “IRRF” e “INSS” retidos.
15	Notas fiscais / recibos com comprovantes de pagamentos (transferências).	<ul style="list-style-type: none">• Anexar os comprovantes de pagamentos do FGTS e GPS;• Colocar carimbo de “Serviços prestados” nas notas fiscais;• Anexar as certidões negativas de débitos dentro da validade da emissão da nota fiscal e/ou do pagamento, referente a NFS-e 712 RCA;• Anexar certidão negativa de débitos do FGTS referente a NFS-e 712 RCA;• Anexar a certidão de regularidade perante o CRC/BA referente a NFS-e 712

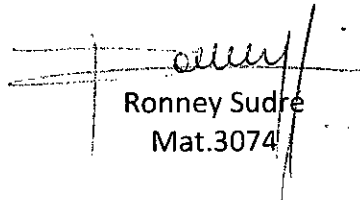



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

		RCA.
20	Relação dos acolhidos/assistidos/atendidos com CPF e assinatura dos mesmos.	<ul style="list-style-type: none">Faltaram assinaturas, justificar ou providenciar.
37	Relação das contas bancárias da entidade utilizadas na parceria.	<ul style="list-style-type: none">Anexar.
43	Qualificação profissional da equipe/prestadores de serviços.	<ul style="list-style-type: none">Faltaram; Ailton, Edna, Jair e Jucelino.

Dúvidas ou esclarecimentos: Coordenadoria de Convênios - (77) 3614-7164

Atenciosamente,


Ronney Sudre
Mat.3074

Elaborado por 
Luiz Leis
Mat. 2110

RECEBIDO
Em 16/08/2012
